



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXI Nº 176 QUINTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2016



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)

Presidente

Senador Jorge Viana (PT-AC)

1º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá (PMDB - RR)

2º Vice-Presidente

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

1º Secretário

Senador Zeze Perrella (PTB-MG)

2º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

3º Secretário

Senadora Angela Portela (PT-RR)

4ª Secretária

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

2º - Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)

3º - Senador Elmano Férrer (PTB-PI)

4º - Vago



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Atas e Diários

Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações

Roberta Lys de Moura Rochael
Coordenadora de Elaboração de Diários

Hélio Lopes de Azevedo
Coordenador Industrial

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 159^a SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2016	5
1.1 – ABERTURA	5
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	5
1.2.1 – Oradores	
SENADOR LINDBERGH FARIAS - Repúdio à PEC que limita os gastos públicos pelo valor das despesas do ano anterior, corrigido pela inflação; e outros assuntos	5
SENADORA FÁTIMA BEZERRA - Apelo para que seja conferido tratamento isonômico aos Estados do Nordeste, Norte e Centro-Oeste, no que tange à renegociação das dívidas com a União; e outro assunto	7
1.2.2 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II)	11
1.2.3 – Oradores (continuação)	
SENADORA ROSE DE FREITAS, como Líder - Críticas aos governos do PT e defesa de medidas adotadas pelo Governo Federal	11
SENADORA ANA AMÉLIA - Registro do artigo “PEC 241: essência do mal ou começo do bem?”, de autoria do Sr. Delfim Netto, publicado ontem no <i>Valor econômico</i> ; e outro assunto	15
SENADOR ALVARO DIAS - Defesa da PEC 241 e apoio a outras medidas que venham a equilibrar as contas públicas	19
SENADORA ROSE DE FREITAS - Satisfação com as recentes medidas adotadas pelo Ministro da Saúde, Sr. Ricardo Barros; e outros assuntos	24
SENADOR ATAÍDES OLIVEIRA - Preocupação com as crises política, moral e econômica, decorrentes, supostamente, da má gestão dos Governos do PT; e outro assunto	27
1.2.4 – Matéria recebida da Câmara dos Deputados	
Proposta de Emenda à Constituição nº 55/2016 (nº 241/2016, na casa de origem), do Presidente da República, que <i>altera o Ato das Disposições Constitucionais transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências</i>	30
1.2.5 – Fala da Presidência (Senador Renan Calheiros)	
Comunica o ingresso de ações judiciais junto ao Supremo Tribunal Federal destinadas a definir as competências dos Poderes de Estado e a estabelecer limites às respectivas atuações	30
1.3 – ENCERRAMENTO	32

PARTE II

2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 159^a SESSÃO

2.1 – EXPEDIENTE	
2.1.1 – Documento encaminhado à publicação	
SENADORA ANA AMÉLIA	33
2.1.2 – Matéria recebida da Câmara dos Deputados	
Proposta de Emenda à Constituição nº 55/2016 (nº 241/2016 na casa de origem), do Presidente da República, que <i>altera o Ato das Disposições Constitucionais transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências</i>	37
2.1.3 – Ofício da Câmara dos Deputados	
Nº 105/2016, na origem, que comunica o envio à sanção do Projeto de Lei do Senado nº 348/2013	48
2.1.4 – Projetos de Lei do Senado	
Nº 390/2016, da Senadora Rose de Freitas, que <i>altera o art. 13 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências, para alterar o valor da alíquota de correção da conta vinculada</i>	49



Nº 391/2016, da Senadora Rose de Freitas, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para prever trabalhos acadêmicos de conclusão de curso (TCCs) como instrumentos de avaliação final de cursos de graduação, e anteprojetos de lei como modalidade de apresentação desses TCCs.....	53
Nº 392/2016, da Senadora Rose de Freitas, que altera o inciso I do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) na hipótese de pedido de demissão.....	57
Nº 393/2016, da Senadora Rose de Freitas, que altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para autorizar a importação e comercialização de medicamento sem registro para tratamento de doença grave e sem alternativa terapêutica satisfatória com produtos registrados.....	61
Nº 394/2016, da Senadora Rose de Freitas, que altera a lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para estabelecer o reajuste anual do valor per capita do PNAE, definindo o IPCA como índice utilizado para o cálculo do percentual do reajuste.....	65
Nº 395/2016, da Senadora Rose de Freitas, que atribui regime de exercícios domiciliares para o estudante de qualquer nível de ensino que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção.....	74
Nº 396/2016, da Senadora Rose de Freitas, que altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para prever a reserva de vagas para idosos em concurso público.....	79
Nº 397/2016, da Senadora Rose de Freitas, que altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências, para incluir a isonomia nas premiações concedidas a homens e mulheres nas competições esportivas em que haja emprego de recursos públicos.....	83
Nº 398/2016, da Senadora Rose de Freitas, que altera a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para estabelecer a reserva de um percentual mínimo para cada gênero nos conselhos de administração das companhias abertas.....	87

2.1.5 – Projeto de Resolução

Nº 57/2016, da Senadora Rose de Freitas, que acrescenta o parágrafo único ao art. 280 do Regimento Interno do Senado Federal para prever a suspensão da contagem do prazo de interstício quando a sessão legislativa ordinária sofrer qualquer paralisação ou em caso de decisão da Mesa de não agendar Ordem do Dia durante a convocação extraordinária ou de continuação da sessão legislativa por força de determinação constitucional. Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao referido projeto	92
---	----

2.1.6 – Requerimento

Nº 785/2016, da Senadora Ana Amélia, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 581/2007, 466/2009 e 454/2015 (que já tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 715/2015 e 186/2016).....	96
--	----

PARTE III

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	98
4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	101
5 – LIDERANÇAS	102
6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	105
7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	125
8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	130
9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	183



159^a Sessão, Não Deliberativa, em 26 de Outubro de 2016

2^a Sessão Legislativa Ordinária da 55^a Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros, das Sras Fátima Bezerra, Ana Amélia e Rose de Freitas e dos Srs. Ataídes Oliveira e Deca.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 2 minutos e encerra-se às 17 horas e 15 minutos.)

ATA

A SR^a PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Vamos dar início, convidando o Senador Lindbergh, que vai fazer uso da palavra agora no horário destinado à comunicação, frente a uma permuta que fez comigo e com a Senadora Ana Amélia.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Senadora Fátima Bezerra, quero agradecer a V. Ex^a e à Senadora Ana Amélia por terem feito essa permuta.

Quero primeiro anunciar que nós Senadores da oposição estamos entrando hoje com uma representação no Tribunal de Contas da União sobre essa antecipação de recursos do BNDES ao Tesouro, uma antecipação de 100 bilhões, uma antecipação ilegal.

Este Senado Federal aqui, infelizmente, afastou a Presidenta Dilma Rousseff, dizendo que ela tinha feito operação de crédito. E ela não fez operação de crédito. Operação de crédito é isso que estão querendo fazer aqui no caso do BNDES; é uma pedalada inversa.

Eu quero ler o art. 37 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que diz o seguinte:

Art. 37. Equiparam-se a operações de crédito e estão vedados:

.....
II - recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação;

.....

Não pode, está vedado; essa operação é uma operação ilegal. Se for consumada é um ato de improbidade do Presidente da República e da Presidente do BNDES. Inclusive, apresentei um pedido de convite para a Presidente do BNDES vir falar sobre esse tema na Comissão de Assuntos Econômicos.

Então, esse é o primeiro assunto que queria abordar aqui. Estamos entrando com uma representação, no dia de hoje, no Tribunal de Contas da União.

Agora, Senadora Fátima Bezerra, eles prometiam, esse pessoal que consumou esse golpe, que, com a chegada de Michel Temer ao Governo, com o afastamento da Presidenta Dilma, eles resolveriam as crises econômica e política. Diziam que o problema era de confiança, não havia confiança por parte dos investidores. Restabelecida a confiança, a economia brasileira retomaria o ciclo de crescimento.

O que a gente viu nesses cinco meses e meio? De fato, houve uma recuperação da confiança, por exemplo, da indústria. A confiança dos empresários subiu, só que a indústria, no mês passado, teve um tombo de 3,8%.

Então, o problema não era de confiança; o problema é um problema real na economia brasileira. Nós estamos tendo uma desaceleração gigantesca, e a demanda é fraquíssima. Então, por mais que se falasse na confiança, eles que acreditam nessa fábula da confiança, na verdade, isso não teve impacto no mundo real da economia, porque, até agora, passados cinco meses e meio de Governo Temer, não existe uma medida sequer de retomada do crescimento econômico – nada! A estratégia é a questão fiscal apenas, e não a retomada do



crescimento econômico.

E, no campo político, diziam também que eles iriam estabilizar tudo, eles iriam resolver o problema econômico e o problema político. Ora, hoje, a colunista Mônica Bergamo, da *Folha de S.Paulo*, traz na sua coluna, a informação de que muita gente, aqui em Brasília, já trata de uma delação da Odebrecht que derrubaria o Governo Temer e seus principais Ministros. E a discussão seria uma nova eleição, uma eleição indireta. Chega a citar nomes: Fernando Henrique Cardoso, Nelson Jobim, o que deixa claro, ali pela coluna da Mônica Bergamo, que o assunto é discutido abertamente aqui em Brasília. Então, veja, não houve estabilidade econômica, não vai haver estabilidade política.

No dia de ontem, foi votada a PEC 241. Eu tenho falado aqui que essa PEC 241, para mim, é o desmonte do Estado social brasileiro, é o desmonte do Estado de bem-estar social. Nós vamos fazer um ataque profundo na área de saúde pública, na área da educação pública; nós vamos retirar direitos dos trabalhadores, porque saúde pública e educação pública funcionam como um salário indireto do trabalhador. E eu tenho dito que o caminho para a gente retomar o crescimento seria outro.

Em um momento de recessão como este, em que as famílias não gastam, porque estão muito endividadas, está havendo queda do rendimento, as empresas também estão com problemas. Nós estamos tendo o maior endividamento da história das empresas brasileiras, mais de 80% do PIB. Se não é o Governo que assume o papel de aumentar o gasto público em investimentos na área da educação, na área de saúde e gasto social, não há como recuperar a economia.

E eu trago hoje aqui uma matéria do *The Wall Street Journal*, do Secretário do Tesouro Americano – Secretário do Tesouro Americano! –, dizendo o seguinte: que os formuladores de política não estão mais debatendo crescimento *versus* austeridade, mas como empregar melhor a política fiscal para apoiar a economia. E defende, nessa entrevista aqui, a volta dos gastos públicos no mundo inteiro, para reaquecer a economia.

Eu acho que nós temos, nessa discussão da PEC nº 241, eu acho que o Senado Federal tem que fazer diferente da Câmara dos Deputados. Nós temos que fazer um debate aprofundado. Na Câmara aquilo passou correndo. Aqui nós vamos ter uma audiência pública na CCJ, no próximo dia 8. Ficou acertado também de fazer uma audiência aqui no plenário do Senado Federal, no próximo dia 22. Na próxima segunda-feira, a Comissão de Direitos Humanos...

A SR^a PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Com a Comissão de Educação.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ... junto com a Comissão de Educação, Senadora Fátima Bezerra, vai fazer também uma audiência pública, também sobre o tema.

Então, eu espero que aqui no Senado Federal o resultado seja outro, até porque está havendo muita mobilização no País. É impressionante, nas redes sociais, como as pessoas accordaram para esse debate, estudantes, professores, profissionais da área de saúde. Ontem, em São Paulo, houve uma passeata de jovens na Avenida Paulista; na segunda-feira, a passeata foi no Rio de Janeiro.

E eu espero que, aqui no Senado, com essa mobilização que está crescendo, a gente tenha um resultado diferente, porque, infelizmente, a aprovação dessa PEC nº 241 colocará o Brasil num processo de profunda estagnação. Se houve uma coisa em que nós conseguimos avançar no último período, foi a redução da desigualdade, que foi fruto do aumento do investimento social, do gasto social. Porque há gente que chama de gasto social a política de transferência de renda; nós chamamos de investimentos. Os gastos com a educação também, para nós são investimentos. Então foi esse crescente investimento social que fez com que a desigualdade no País crescesse.

O que eles estão querendo fazer, pessoal, de forma resumida aqui, é destruir essas conquistas do último período. Porque não há jeito, todos os economistas que têm vindo debater nessas audiências públicas têm dito o seguinte: independentemente da reforma da Previdência, vai haver um crescimento de 8 para 9% do PIB nos gastos da Previdência – vai haver esse crescimento! Se nós vamos limitar pela inflação, e hoje, segundo o próprio Governo, nós gastamos algo em torno de 20% nas despesas primárias, segundo o Governo, em dez anos isso vai cair para 15 ou 14%.

Se nós analisarmos a comparação internacional, nos países da OCDE, há algo em torno de 40% de gastos primários. Nos Estados Unidos, Reino Unido, França, ninguém gasta abaixo de 20. Ontem eu trouxe aqui a relação dos países que gastam abaixo de 20. É uma vergonha, nós vamos estar juntos com 11 pequenos países, pobres países, que gastam...

(Soa a campainha.)



O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ... menos de 16% do PIB em gastos primários, em educação, saúde, previdência.

Nós temos dito sempre – e eu encerro este pronunciamento – que nós vamos cobrar aqui, desses que defendem esse plano de austeridade, esse ajuste fiscal, por que não apresentam uma proposta, uma proposta ao menos, para os mais ricos, para o andar de cima. Não há uma! Porque você diz: "Olha, estamos com um problema fiscal. Vamos precisar fazer um ajuste." Mas só em cima do povo pobre? Só em cima do trabalhador?

Não há uma medida de tributação progressiva. E o interessante é ver o seguinte: o déficit do próximo ano. O déficit do ano passado foi 10,34% – 8,5% foi de pagamento de juros.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Senador, por que vocês não fizeram isso? Vocês tiveram 14 anos de governo. Por que vocês não fizeram isso?

A SR^a PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Há um orador na tribuna ainda. Se ele conceder o aparte...

(Intervenção fora do microfone.)

A SR^a PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Vamos organizar.

Por favor, eu quero a voz aqui. Há um orador na tribuna. Vamos respeitar, por favor.

Som aqui para o orador, Senador Lindbergh, por favor.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Nós fizemos a CPMF, que os senhores destruíram, um dinheiro que iria para a saúde. Nós aprovamos uma medida provisória da Dilma sobre juros, sobre capital próprio, que vocês do PSDB não deixaram. Você sabia que nós aumentamos – a Presidenta Dilma – a Contribuição Social sobre Lucro Líquido dos banqueiros, e vocês votaram contra? Porque essa é a cara de vocês, do PSDB.

Então, não me venham dizer isso, como os senhores também não podem falar de pagamento de juros. Os juros no Governo Fernando Henrique Cardoso eram 43% do PIB. Como os senhores também não podem falar de responsabilidade fiscal. A dívida que Fernando Henrique deixou: 60% do PIB. Foi com o Lula que caiu para 34% do PIB.

Então, esse discurso de vocês não se sustenta. O que vocês fizeram naquele período em que governaram este País foi aumentar a desigualdade social. E é isso que os senhores querem. Essa aliança do Temer com o PSDB é uma aliança contra o povo trabalhador.

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu quero dizer e encerrar meu pronunciamento: nós vamos lutar muito contra essa PEC 241 aqui no Senado Federal. Eu acho que a gente está desmascarando o que está por trás dessa PEC para o povo brasileiro, em especial para a juventude, que está se mobilizando, ocupando escolas, fazendo mobilizações e passeatas. E vamos lutar muito para derrotar essa PEC aqui no Senado Federal.

A SR^a PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Cumprimento o Senador Lindbergh.

Pediria agora à Senadora Ana Amélia para presidir os trabalhos para eu fazer uso da tribuna. Em seguida, é a senhora.

E comunico à Senadora Rose de Freitas, que pediu inscrição, que nós fizemos a sua inscrição aqui no horário destinado à comunicação.

A SR^a ROSE DE FREITAS (PMDB - ES. *Fora do microfone.*) – Como Líder.

A SR^a PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Como Líder. Perfeito. Faremos aqui o ajuste.

(A Sr^a Fátima Bezerra deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr^a Ana Amélia.)

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Com a palavra a Senadora Fátima Bezerra, por 20 minutos. Se precisar de mais, está à disposição.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Senadora Ana Amélia.

Eu quero aqui inicialmente fazer um registro acerca da mobilização que os servidores públicos estaduais do meu Estado, o Rio Grande do Norte, têm realizado em decorrência da situação dramática que enfrentam neste exato momento, inclusive diante dos sucessivos atrasos no pagamento de salários do funcionalismo.

Sexta-feira passada, eu participei da mobilização – aliás, uma mobilização muito expressiva – coordenada



pelo Fórum Estadual dos Servidores Públicos; foi uma mobilização com grande participação. Nesse mesmo dia, sexta-feira, a convite do Fórum também, estive na Assembleia Legislativa participando de uma audiência com o Presidente da Casa, o Deputado Ezequiel Ferreira, ocasião em que o Fórum Estadual dos Servidores Públicos entregou um documento ao Presidente da Casa. Esse documento traz como reivindicação central a regularização do pagamento dos salários, ao mesmo tempo em que o Fórum Estadual dos Servidores sugere medidas a serem tomadas pelo Poder Executivo. É um verdadeiro pedido de socorro, porque eu tenho dito aqui que não pode existir calamidade maior, injustiça maior, perversidade maior do que o servidor trabalhar durante o mês inteiro, chegar ao final do mês e simplesmente não ter a garantia do seu salário. Isso é inaceitável, isso é insustentável. No encontro lá com o Presidente da Assembleia, o Deputado Ezequiel, encontro esse de que também participaram o Deputado Fernando Mineiro e o Deputado Hermano Morais, eu me coloquei, inclusive, à disposição, claro, como Senadora, para contribuir.

Eu dizia lá da necessidade imperiosa de o Governo Federal apresentar uma saída, mecanismos concretos para socorrer as perdas financeiras do Nordeste e dar condições para o Nordeste sair da crise, em especial no que diz respeito, repito, ao atraso do pagamento do funcionalismo público estadual. E eu dizia lá na audiência na Assembleia Legislativa que nós temos um movimento em curso, através dos Fórum dos Governadores do Nordeste, junto com os Governadores do Centro-Oeste e do Norte, que passam também por essas mesmas dificuldades. Esse Fórum dos Governadores vem-se reunindo com o Governo Federal já há mais de três meses, e o Governo Federal simplesmente, até o presente momento, tem protelado essa discussão no que diz respeito a apresentar uma saída. O que o Governo Federal tem feito ao longo de todo esse período é enrolar os Governadores do Nordeste, porque, nesse mesmo período, o Governo Federal teve a atitude de, através de uma medida provisória, destinar quase R\$3 bilhões ao Governo do Estado do Rio de Janeiro para a realização das Olimpíadas etc. Não estamos aqui questionando o ato do Governo Federal de ter destinado, via medida provisória, esses recursos ao Estado do Rio de Janeiro. O que nós estamos aqui não só questionando, como repudiando é o Governo Federal simplesmente fechar os olhos para a Região Nordeste, para a Região Centro-Oeste e para a Região Norte. Não podemos ter, de maneira nenhuma, dois pesos e duas medidas.

Já está aqui no Congresso Nacional o projeto de lei, cuja relatoria está sob responsabilidade do Senador Armando Monteiro, que trata de renegociação das dívidas dos Estados, ou seja, ele estabelece novos critérios. Esse projeto foi aprovado pela Câmara e já está aqui no Senado. Pois bem, o projeto de lei atendeu aos Estados. E quais são? Os Estados mais ricos da Federação, os Estados do Sul e do Sudeste. Enquanto isso, os Estados do Nordeste estão à míngua. E olhem que os Estados do Nordeste, apesar de todas as dificuldades, fizeram todo um esforço ao longo desse tempo e têm, portanto, a sua capacidade de endividamento, de certa forma, regularizada. Por isso, o projeto de lei em debate aqui no Congresso Nacional não contempla de maneira nenhuma os Estados do Nordeste. Repito: ele atendeu aos Estados mais ricos da Federação. O projeto de lei que trata da renegociação das dívidas foi bastante atrativo para São Paulo, para o Rio de Janeiro, os Estados mais ricos. E os Estados do Nordeste estão a ver navios.

O que os Governadores vêm pleiteando? Eles vêm pleiteando, no que diz respeito a operações de crédito, a ampliação dos limites de operações de crédito com relação a novos empréstimos, até porque eles têm capacidade de endividamento. Segundo, o Fórum dos Governadores do Nordeste também pleiteia uma ajuda emergencial, que aumentasse o percentual do FPE de 1% para 2%, a exemplo do que foi feito nos governos Lula e Dilma, quando aumentamos o FPM através de uma ajuda extra em torno de 1%. Então, essa é também outra proposta apresentada pelos Governadores do Nordeste, Centro-Oeste e Norte. Porém, a proposta mais importante, mais urgente, mais necessária que os Estados do Nordeste apresentam neste momento é a de uma ajuda emergencial. Eles apresentaram uma solicitação de R\$14 bilhões, mas, em face da situação fiscal pela qual passa o País, os Governadores flexibilizaram essa proposta e, portanto, apresentaram agora uma proposta de R\$7 bilhões, ou seja, uma ajuda emergencial que deveria vir via de medida provisória, o mesmo tratamento que o Governo Federal deu ao Estado do Rio de Janeiro. E, até o presente momento, Srº Presidente, o Governo Federal está simplesmente surdo e mudo, o que mostra, sem dúvida nenhuma, o descaso do Governo Federal, o Governo ilegítimo que está aí, para com a Região Nordeste, para exatamente com as regiões mais sofridas do nosso País.

É bom aqui lembrar que, além do atraso nos salários dos servidores, os fornecedores também estão em uma situação de absoluta dificuldade, porque não conseguem receber pelos serviços prestados, sem contar também que os orçamentos estaduais voltados para investimento em infraestrutura, para ações sociais estão simplesmente em queda vertiginosa. Os servidores do Rio Grande do Norte, através do Fórum, pediram ao Governador Robinson Faria que una esforços, inclusive com os demais Poderes, para que a folha salarial possa ser cumprida de acordo com o cronograma estipulado no início do ano. Volto aqui a lembrar: são reiterados os atrasos no pagamento dos salários e dos proventos dos aposentados, afetando ativos, inativos e pensionistas.



Que crueldade, gente! Os pensionistas simplesmente – coitados! – não sabem mais quando é que vão receber os seus salários. A situação se agravou tanto lá no Estado do Rio Grande do Norte que, neste mês de outubro, sequer foi anunciado o pagamento no início do mês, que seria relativo à folha de setembro.

Por isso, Sra Presidente, na reunião com o Presidente da Assembleia e o Fórum dos Servidores, eu fiz a proposta de que, a exemplo do Fórum dos Governadores, fosse feito também um fórum com os Presidentes da Assembleias Legislativas estaduais, com representantes das Assembleias Legislativas estaduais, e que viessem a Brasília para um encontro com o Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros, e com os demais Senadores para que as Assembleias Legislativas e a representação do Fórum dos Servidores possam dizer claramente ao Senado da República que não aceitam de maneira nenhuma esse tratamento desrespeitoso, injusto e perverso que o Governo ilegítimo do Sr. Michel Temer vem dispensando à Região Nordeste, à Região Norte e à Região Centro-Oeste, no que diz respeito à renegociação das dívidas.

Inclusive, eu quero aqui dar conhecimento à população do Rio Grande do Norte, ao Fórum Estadual dos Servidores, à Assembleia Legislativa, através do Deputado Ezequiel Ferreira, do Deputado Fernando Mineiro e do Deputado Hermano que lá estavam, de que já protocolei um ofício e de que já mantive contatos aqui com a agenda do Presidente da Casa, o Senador Renan Calheiros, para que ele disponibilize um tempo e possa receber essa delegação, uma espécie de fórum das Assembleias Legislativas estaduais, para fortalecer o movimento aqui dentro desta Casa com vistas a termos uma solução imediata, um socorro imediato frente à realidade com que vivem os Estados do Nordeste neste exato momento.

No meu entendimento, uma das iniciativas que devem ser tomadas é firmarmos o compromisso, aqui dentro, de que o projeto de lei que trata da renegociação das dívidas – que está aqui, no Senado, neste exato momento e que não traz benefício nenhum para os Estados do Nordeste, do Norte e do Centro-Oeste – não seja aprovado até que o Governo Federal anuncie, tome uma posição no sentido de dar garantias aos Estados do Nordeste, do Norte e do Centro-Oeste de que vai chegar com ajuda emergencial. E repito: seria essa ajuda de, no mínimo, R\$7 bilhões, para que os Governadores possam equacionar aquilo que de mais urgente há, aquilo que de mais dramático existe, neste exato momento, que é colocar o pagamento dos servidores estaduais em dia, bem como equacionar a questão dos fornecedores e a questão do custeio. Se as políticas públicas na área de educação, da saúde e da segurança já estão do jeito que estão – precárias, extremamente sem responder aos anseios da população –, imaginem com a situação fiscal dessa maneira, com uma queda vertiginosa e o Estado do Rio Grande do Norte em vias, literalmente, de fechar. E o povo não pode ser penalizado. Repito: não existe um direito maior para quem trabalha se não exigir o seu pagamento em dia. E isso não está acontecendo não só no Estado do Rio Grande do Norte, mas em vários Estados da Federação.

Eu quero aqui colocar que nós vamos ficar aqui acompanhando. Repito: já tomamos providência e fizemos contato com a agenda do Presidente da Casa, o Senador Renan Calheiros, entendendo que é importante, sim, que os Presidentes da Assembleias Legislativas, a exemplo do Fórum dos Governadores, venham para dentro do Senado Federal para fortalecer esse debate, para exigir e cobrar que o Senado Federal, que é a Casa da Federação, que é, inclusive, a Casa que se intitula como a voz dos Estados, tome uma posição enérgica neste exato momento.

E isso passa, repito, primeiro, por esse projeto de lei que está sob a responsabilidade do Senador Armando Monteiro, de Pernambuco, um Senador extremamente responsável, um Senador que tem muita sensibilidade. O Senador Armando Monteiro, com certeza, está atento a todo esse drama. Esse projeto de lei não pode ser votado de maneira nenhuma, enquanto, repito, o Governo Federal não tomar uma atitude concreta de chegar com a ajuda, com a colaboração junto aos Estados, o que é o dever dele.

Lembremos aqui que, como se não bastasse essa situação toda pela qual passa o Nordeste, nós ainda temos um agravante, que são cinco anos de seca seguidos, cinco anos de seca, com todas as consequências que o problema da estiagem traz para a atividade produtiva, para a economia do nosso Estado.

Então, eu quero aqui mais uma vez repudiar – repito – esse tratamento injusto e desrespeitoso, esse tratamento de descaso que o Governo ilegítimo do Sr. Michel Temer está tendo para com os Estados do Nordeste, do Norte e do Centro-Oeste, no que diz respeito à questão das dívidas. Basta de enrolação! Basta de discurso! Faz mais de três meses a peregrinação, aqui, do Fórum dos Governadores. É audiência com o Ministro da Fazenda para cá, é audiência com o Ministro do Planejamento para lá, já chegaram inclusive a conversar com o Presidente e simplesmente nada, nada, nada de proposta de solução concreta para – repito – amenizar a situação pela qual passa os Estados do Nordeste neste exato momento, inclusive o Rio Grande do Norte.

Então, fica aqui mais vez, portanto, o nosso apelo. Espero que em breve – repito – esse encontro das assembleias legislativas estaduais com o Senado possa acontecer, para que, enfim, possamos ter uma saída e uma solução concreta por parte do Governo Federal, porque ao Governo Michel Temer, a este Governo



ilegítimo que está aí, eu quero dizer, de alto e bom som, que ele tem sido extremamente perverso e cruel, na medida em que tem dado ao Nordeste brasileiro um tratamento de descaso, de falta de atender-lhe com a prioridade que ele precisa, principalmente neste momento, agora, por que passa, quando sequer consegue pagar o seu funcionalismo em dia.

(Soa a campainha.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Então, Sr^a Presidente, quero só colocar, Senadora Ana Amélia – repito –, que espero que esse encontro aqui dos presidentes das assembleias com todas as bancadas dos Senadores possa acontecer o mais breve, para que isso possa ser, enfim, equacionado.

E, por fim, Senadora Ana Amélia, quero também só fazer um registro: a PEC 241 chegou já aqui à nossa Casa, ao Senado, e, como disse o Senador Lindbergh, nós esperamos fazer o debate, embora estejamos muito preocupados, porque, a exemplo da pressa na Câmara, o Governo ilegítimo que está aí tem toda a pressa em aprová-la, tanto é que já anunciam um calendário de apenas 30 dias, mas o fato é que eu quero aqui dizer, com muita serenidade: enganam-se os que pensam que nós somos contrários à PEC 241 porque nós não reconhecemos que é necessário, sim, o controle e a eficiência do gasto público, como se nós não reconhecessessemos que é necessário organizar e reorganizar a economia. Nós temos clareza disso. Nós não concordamos é com a regra que está sendo apresentada, a regra Temer-Meirelles, que é a regra de congelar, pelos próximos 20 anos, reduzir drasticamente, os investimentos nas áreas sociais, anulando inclusive, por igual período, a vinculação constitucional, ou seja, a garantia de recursos mínimos para as áreas da educação e da saúde.

Isso é um desastre. Isso é um desastre, porque vai agravar cada vez mais a situação da economia, vai agravar cada vez mais a situação da população, principalmente a população mais pobre, que precisa de creche, que precisa de ensino fundamental, que precisa de escola técnica, que precisa de ensino superior. Vai agravar cada vez mais a situação principalmente do povo mais pobre, que não tem plano de saúde, que precisa do posto de saúde, que precisa da UPA, que precisa do SUS. Vai agravar cada vez mais a situação da população, que precisa das políticas públicas na área da assistência social, sem contar as consequências que isso também trará para os investimentos nos Estados, no que diz respeito à questão da infraestrutura. Isso sem falar também nas consequências que essa PEC trará, porque vai promover, cada vez mais, um arrocho, do ponto de vista dos salários dos servidores; um arrocho, inclusive, do ponto de vista de uma conquista fundamental dos trabalhadores e trabalhadoras deste País, que é o salário mínimo, que tem como regra não só a inflação, mas o crescimento real.

Enfim, nós estamos convencidos – repito – de que essa regra Temer-Meirelles, que é a PEC 241, é a regra que vai trazer mais desigualdade social; é a regra que vai trazer mais injustiça social para o nosso País.

E fica aqui sempre a nossa reflexão, reflexão no sentido de que o Governo, em nenhum momento, faz o debate para ir em busca da contribuição dos ricos, dos empresários, dos grandes banqueiros. Pelo contrário! Pelo contrário! A regra Temer-Meirelles quer segurar o dinheiro que seria destinado aos investimentos nas políticas públicas voltadas, principalmente, para a população mais pobre, mas ela não segura o dinheiro, de maneira nenhuma, para pagar os juros dessa dívida imoral que está aí. Pelo contrário.

Todo o dinheiro do Orçamento destinado ao pagamento de juros é intocável. Agora, o dinheiro – repito – destinado para as áreas sociais, para garantir, por exemplo, uma das agendas mais importantes deste País, que é o novo Plano Nacional de Educação, aí, para as áreas sociais não vai haver dinheiro, porque vai congelar. Para manter o SUS, para fazer avançar o SUS também não vai haver dinheiro de maneira nenhuma, porque, para as áreas sociais, o dinheiro será, portanto, congelado; ou seja, a contribuição dos mais ricos, dos grandes empresários, dos banqueiros, nada! O andar de cima está lá, livre, intocável. Ao andar de cima não está sendo cobrada nenhuma contribuição frente – repito – à situação fiscal por que passa o País, etc, etc.

De repente, o sacrifício, através da PEC 241, está sendo cobrado de quem não pode mais ser cobrado de maneira nenhuma, que são os trabalhadores e trabalhadoras deste País, que é o povo, principalmente o povo mais simples, o povo mais pobre deste País.

Então, encerro, Senadora Ana Amélia, dizendo que nós vamos lutar, continuar lutando aqui, em sintonia com a mobilização social e popular. Eu não perdi a esperança de que a mobilização social e popular possa falar mais alto e que a gente consiga barrar essa agenda de retrocesso que tem, na PEC 241, o maior exemplo...

(Soa a campainha.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... de desigualdade, de injustiça, de perversidade e de maldade para com o povo brasileiro – repito – pelo que ela traz, em matéria



de congelar, de segurar o dinheiro e de reduzir drasticamente os recursos nas áreas sociais.

Vejo inclusive com muita esperança a mobilização crescente na sociedade. Vejo inclusive com muita esperança que, à medida que a população vai tomando conhecimento do que está por trás dessa PEC da desigualdade e da injustiça – que é a PEC 241 –, ela vai se posicionando de maneira contrária e vindo para a rua.

É nessa direção que a gente vai trabalhar, em sintonia com a mobilização social e popular. E exercemos aqui o nosso papel de lutar para barrar essa PEC, pelo tanto de retrocesso que ela representa para o povo brasileiro.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada Senadora Fátima Bezerra.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a Mesa que, nos termos do art. 241, do Regimento Interno – não é a PEC, Senadora Fátima. O art. 241, aqui, é do Regimento Interno –, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. (Vide Parte II do Sumário)

Eu convido, para fazer uso da palavra – porque depois de um orador inscrito vem um Líder para falar –, a Senadora Rose de Freitas.

A SR^a ROSE DE FREITAS (PMDB - ES. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, funcionários desta Casa, eu acabei de ouvir um discurso... Aliás, dois discursos que falam sobre toda a tragédia grega que é a assunção do Presidente Michel Temer ao Governo do Estado. Referiram-se os oradores que me antecederam a algumas atitudes e ações que o Governo – na ótica deles, como oposição hoje – deverá tomar, sem contudo saber se elas são verdadeiras. Aliás, os que leem a PEC 241 sabem – com boa vontade, evidentemente – que elas não são verdadeiras.

Não existe corte nos gastos dos programas sociais. Nós estamos com mais R\$11 bilhões a serem gastos no ano que vem, na parte da educação, mais R\$3,4 bilhões para a área da saúde. Somente no ano de 2018, face à situação e dependendo de toda a evolução que possa haver na questão econômica do País, é que nós vamos tratar da equiparação de uma... Vamos tomar a atitude, que já deveria ter sido tomada no governo anterior, que é exatamente a do corte dos gastos, a limitação dos gastos. Isso não foi feito.

Ignoram esses oradores que me antecederam que o País chegou a esse ponto por alguma razão. Ninguém foi lá – o Temer assumiu – e destruiu o Brasil para refazê-lo, como se fosse uma pessoa que não tivesse tomado conhecimento, durante todos esses anos, do caminho em que estava sendo conduzido o Brasil. Trata-se de um debate que é preciso haver com a sociedade.

As informações distorcidas que chegam hoje, tanto na mídia quanto nos movimentos políticos, movimentos populares, são as de que hoje o Presidente Temer, junto com o Ministro Meirelles, resolveram acabar com a vida do povo brasileiro: não vai haver educação, não vai haver saúde, não há Bolsa Família, não há nada. O Governo não pegou nenhuma crise que ele tenha que debelar, como esta que nós estamos enfrentando todos os dias.

Por acaso, ouvi aqui – e ouvi com muita clareza – que programas não poderão ser pagos amanhã. Eu digo que eles estarão pagos; eles estão previstos. O que está previsto é que, a partir de 2018, não se gasta mais do que se arrecada. E o Brasil tem que fazer isso porque, daqui a pouco, esses mesmos oradores que subiram a esta tribuna, que antes eram profetas do otimismo geral da Nação, dizendo que tudo estava perfeito e que não havia nada imperfeito, vão ter que explicar para os pobres por que o País quebrou.

Diante da atitude que estão tomando, do “quero salvar o meu contencioso histórico de qualquer maneira e não importa que eu minta todos os dias e todas as horas”, então eu tenho que dizer que este Governo é o governo da tragédia grega.

Saí agora do Ministério da Saúde e vi que ginástica ele está fazendo, porque é uma soma de coisas. Não é soma só do governo da Presidenta Dilma, do Presidente Lula; é uma soma de todos os governos, que não olharam atentamente para a questão da Previdência e para a questão dos gastos do País. Chegamos aonde chegamos não por acaso. Quem sabe fazer contabilidade, até dentro da sua casa, e administrar o seu recurso doméstico sabe que, de onde tudo se tira e nada se põe, acaba. Acaba.

E essa crise é a mais grave que nós vivemos. E ninguém que sobe a esta tribuna para falar, em nome da oposição, tem a coragem de dizer que foram eles que protagonizaram essa crise toda, que é a agonia da sociedade brasileira.

Estão tirando de quem, para dar para quem? Esse discurso já está exaustivo, cansativo... “Está tirando dos pobres, para dar para os ricos.” Tirando o quê? Onde está o recurso de que eles estão falando? Onde está esse dinheiro de que eles estão falando? Não se consegue pagar nada! O déficit do País não era aquele que diziam!

Eu presidi a Comissão de Orçamento. Tivemos que fazer o caminho de volta, para encontrar a



contabilidade adequada e transparente, lá atrás, e mostrar para o Brasil qual era o déficit verdadeiro.

Havia três anos, Presidente! E a senhora – Senadora responsável, que sempre sobe a esta tribuna com a convicção de que tem um papel importante a desempenhar no Brasil neste momento, como já desempenhou em outros – sabe que este País que está aí precisa ser mostrado.

Mas, de tanto ouvir falar, é capaz que alguém, desavisadamente, pense que o que estão falando é verdade. É possível até que algum deles acredite. Mas eu ouvi, sentada muitas vezes aqui nestas cadeiras ao lado de vários, que a Presidência da Presidente Dilma precisaria mudar, porque ela não ouvia ninguém.

E, se eles mesmos diziam isso naquela época e reconheciam que o quadro estava se agravando, como agora são capazes de dizer o contrário? Como podem dizer para o País todo dia, feito uma ladinha repetitiva: "Olha, não vai ter dinheiro para a educação. Não vai ter dinheiro para a saúde. A Bolsa Família vai acabar." Querem discutir a política da forma que ela está sendo apresentada, como a saída da equipe econômica que está formalizada. Façam isso, mas sejam lídimos representantes da população brasileira e sejam capazes de bater no peito e dizer que culpa têm para o País ter chegado aonde chegou. O Presidente não era Temer. O Presidente não era Temer, que muito pouco era ouvido pela Sra Presidente da República.

Essa crise que eles querem gerar na confiança do Governo que aí está não vai colar na sociedade, que já experimenta a sensação de que nós podemos, daqui a pouco, ter essa inflação um pouco debelada e de termos também a confiança de todos aqueles que quiserem, novamente, investir no Brasil e acreditar que, desta vez, não é de brincadeira.

Eu assisti, eu estive presente – é como o Chico Pinheiro falava no programa dele sobre o gol do Carlos Alberto. Ele dizia: "Meninos, eu vi!" Meninos eu vi e ouvi programas e programas que foram lançados e que não foram executados; programas e programas para os quais foram assinados convênios, e cujas obras iniciadas não tiveram continuidade. Este Brasil experimentou uma sensação de faz de conta que agora querem passar para nós, como se fôssemos os autores desta tragédia que aí está. A tragédia, para todos aqueles que me ouvem, não foi o Governo Temer que está aí há quatro ou cinco meses. Essa tragédia vem há anos.

O governo Lula – que sempre ressalto ter sido um bom governo – teve a herança de uma política econômica dotada de critérios; que trouxe a estabilidade financeira a este País; que, inclusive, o ressaltou diante da comunidade internacional; que o chamou para novos investidores que acreditavam no País. E o Lula, com muita inteligência, deu prosseguimento a esse programa. Ele não foi lá e desfez.

Quando a Presidente Dilma assumiu, no primeiro ano, o que ela verificou? A música está em um bom tom, a dança também. Não vou mudar nada aqui. Mas ela sabia que tinha de mudar; sabia que algumas coisas não estavam sendo feitas porque ela não gostava disso. Ela não gostava de assumir posturas para mexer em alguma coisa com que, muitas vezes, ela nem se preocupava. Seus ministros tinham dificuldade em dialogar. Eu não gosto e nunca subi a esta tribuna para fazer qualquer consideração sobre a Presidente Dilma, porque ali estava uma mulher. E, historicamente, nós lutamos tanto para ter uma mulher na Presidência da República que me doía muito, como mulher, falar do governo de uma. Mas eu quero falar do governo do povo brasileiro.

E agora ouço todas as pessoas que vêm a esta tribuna, aqueles que me antecederam e que já fizeram isso remontadas vezes em comissões e comissões, que querem aprovar todos os aumentos de salário porque querem mostrar a bondade que eles querem fazer para estancar a agonia do povo brasileiro, o sofrimento do povo brasileiro, as dificuldades deste Governo que aí está. Eu quero dizer que, nessa guerra de ideias, vai prevalecer a verdade, porque a verdade, Senadora, por menor que seja, é uma luz bem pequeninha que arde na escuridão, mas ela é capaz de apontar um caminho, uma saída. O povo vai enxergar isso.

O povo, hoje, vai para a rua dizer que nós estamos destruindo o ensino médio, quando, na verdade, depois de 60 anos, alguém está ousando mexer nesse molde ultrapassado, que, hoje, permite ainda o êxodo das escolas, porque os alunos não se adaptam àquele currículo que ali está. Muitas vezes, quem quer fazer artes plásticas não quer fazer biologia, não quer fazer física, quer só fazer artes plásticas. Um profissional que vai para o mercado pode optar. Isso não significa demissão de professores, em absoluto; pelo contrário, é modernização. É assim no mundo inteiro.

Nós estamos relutando em mudar. Por que estamos relutando em mudar? É preciso que as pessoas entendam o que vai acontecer. Para isso, eu queria dizer que os Parlamentares desta Casa têm de, mais vezes, tantas quantas puderem, ir aos seus Estados debater a questão da mudança do regime do ensino médio, porque não é, nem de longe, o que estão pregando ou ouvindo dizer na escola. "Professor de biologia, de física, de química não vai ter emprego. Ninguém vai ter emprego, porque ninguém vai optar por estudar matemática." Não é verdade! Aqueles que fizeram as suas opções por suas carreiras, que são coerentes com essas atividades curriculares, vão ter oportunidade de se formar nas áreas afins com muito mais prazer, com muito mais gosto. E eles seguem, todo dia, a mesma ladinha para dizer as mesmas coisas, mobilizando aqueles que, desinformadamente, não conhecem as mudanças que vão ser feitas neste País.



Eu acho que o índice de confiança no Brasil cresceu, a despeito do sentimento que têm hoje aqueles Parlamentares que sobem a esta tribuna para pregar essa tragédia que nós estamos vendo.

Eu queria aqui dizer que, muitas vezes – acho que posso dizer isto com tranquilidade –, o debate é importante, mas tem de ser rico. Eu não consigo debater com alguns dos Senadores que por aqui passaram, porque eu vou ter que bater boca. Eu não quero bater boca. Eu quero discutir ideias. Eu quero mostrar que é agora o momento, sem sombra de dúvida.

Não me perguntam se o Presidente Temer gostaria de estar por aí lançando programas, indo ao encontro do povo, mas ele não pode fazê-lo. Ele tem de consertar o Brasil, este Brasil que foi prejudicado pelas administrações que o antecederam. Este Brasil precisa prestar conta de quanto se gastava e para onde ia o dinheiro. Ou é brincadeira aquilo que tiraram da Petrobras? Dinheiro de quem? Do mesmo povo que eles falam aqui, a todo momento, a toda hora, que ficará sem Bolsa Família.

É preciso consertar o Brasil para que os recursos voltem e sejam aplicados nas áreas afins e para que as pessoas que estão envolvidas nesses escândalos sejam punidas. Não existe país desenvolvido, de maneira nenhuma, se não acabarmos com a corrupção. A eliminação da corrupção é um pressuposto indispensável para que o País possa evoluir.

Você não pode imaginar casas, moradias populares superfaturadas, saneamento básico, alimentos jogados fora, livros jogados fora. Este é o país do desperdício, da irresponsabilidade e da omissão diante dos graves problemas que a população vive. Quem assiste aos jornais da manhã, àqueles primeiros matutinos vê todo dia uma pessoa morrendo na porta de um hospital porque a ambulância não chegou a tempo ou, quando chegou, já trouxe aquele paciente de urgência morto.

Eu vi muitas coisas que meus olhos não gostariam de ter visto. Também não quero que meus ouvidos ouçam aquilo que não quero mais ouvir, embora tenha de ouvir. Mas contra isso apresentaremos, cotidianamente, a partir de hoje, os números que foram herdados por essas administrações que por aí passaram.

O povo brasileiro ainda não percebeu, mas aos poucos vai perceber que é vítima, é vítima da política inescrupulosa, da mentira, do engodo, dos números falsos que eu não aceitei conduzir à frente da Comissão de Orçamento quando fui eleita Presidente. Eu disse: quero um orçamento verdadeiro e transparente. Armaram uma arapuca. "A gente dá um déficit para ela e pergunta o que ela vai fazer." Infelizmente, o déficit que foi colocado nem era o verdadeiro. E fomos atrás dele. Trancamos o Ministro Levy junto conosco na Comissão e pedimos: queremos papéis, os números verdadeiros. E eles apareceram. A partir daí, ninguém consegue mais sentar em uma Comissão de Orçamento para tentar emplacar medidas ou colocar mais uma emenda, mais uma função programática vazia, oca, por detrás, sem o orçamento. Se você quer fazer alguma obra, tem de dizer de onde você vai tirar aquele recurso. Se você quer construir um hospital, diga-me de onde o dinheiro vai sair, porque dinheiro não há. Temos de lutar para acertar as contas e para pagar o que se está devendo. É muito difícil ver um hospital que não tem equipamentos, não tem material, não tem medicamento. No meu Estado, uma equipe médica inteira queria deixar um hospital porque as condições em que trabalhavam eram desumanas. Confesso a V. Exª que me emocionei. Saí em uma quarta-feira, um feriado, e fui até lá. Pedi que não queria imprensa – eu não queria imprensa, mas queria ver. Fui com a associação, o sindicato dos médicos e vi com meus olhos. Aquilo não é digno de se oferecer a uma população que contribui e que paga imposto.

Então, é isto o que temos de fazer: começar. É uma longa caminhada, Presidente, mas temos de partir de algum lugar, temos de dar um passo de cada vez.

Não vamos pedir ao povo paciência porque, desculpe-me, não dá para pedir paciência quando se perde um filho, um pai, uma mãe, um irmão, um marido em um hospital, como acontece todo dia. Não é possível pedir paciência quando você está desempregado e não consegue pensar na perspectiva de, amanhã, encontrar um lugar para trabalhar; quando tem de levar o alimento para casa, não consegue, e encontra seus filhos com fome. Como vamos pedir paciência ao povo deste País, deste tamanho, rico como é, para que ele compreenda que roubaram tanto, desajustaram tanto a nossa economia, abusaram tanto do poder que, hoje, o que nos restou foi este Brasil fragilizado, que está nos braços de alguém para que seja cuidado?

A esta Casa resta uma coisa: a responsabilidade de estar a tempo e a hora, não fugindo do calendário, não marcando para depois. Para mim, não haveria eleições de quatro em quatro anos no Brasil, porque este País para. A cada ano, o Brasil tem um ano: um ano para arrumar a casa, um ano para parar, um ano para a eleição. E, depois, tem de coadunar todos os interesses políticos para fazer o Brasil caminhar. Muita coisa tem de ser consertada, Presidente, muita coisa. Mas o que eu espero é que nós consigamos sair dessa crise.

O Presidente Michel me parece muito seguro. Nós falamos aqui sobre vários temas, sobre o Custo Brasil – e todos já têm na cabeça o que é o Custo Brasil. Agora, nós estamos pagando o Preço Brasil, que foi deixado por esses governos anteriores. Então, não há o que temer. Nós temos de enfrentar. Essa tarefa é nossa, não é



de mais ninguém, não é de mais ninguém. Os discursos fáceis virão a todo o dia, a qualquer momento.

Eu estava em um encontro de educação – e é interessante citar isto aqui – em que havia 18 países, e lá se celebrava o modelo dos nossos Institutos Federais de Educação Superior, que são exemplos citados em vários países. Enquanto eu falava, aquelas pessoas não estavam lá; de repente, chegaram e gritaram: “golpista”. E uma coisa que eu queria registrar aqui: em toda a minha vida, no oitavo mandato, eu nunca tinha levado uma vaia ou tinha sido chamada de golpista, até porque passei por uma cela, sofri a tortura de quem briga pela liberdade. Eu só quero que essas pessoas que hoje falam golpista aqui dentro desta Casa parem com isso, porque elas estão desrespeitando a Constituição brasileira. Foi com a Constituição na mão que houve o *impeachment*. A ascensão do Presidente Temer estava prevista na Constituição, como Vice que era! Golpista é quem quer interpretar o contrário, quem quer usar a Constituição para se beneficiar dela a favor da política que queriam que perdurasse e não houve como. Não houve como!

O povo foi à rua e pediu o quê? Será que ninguém viu a quantidade de pessoas que marchou neste País, com todos os temas possíveis na cabeça, com todas as cobranças de um país imperfeito e injusto socialmente, mas que sabiam exatamente o que queriam? “Não quero mais este governo.” E, com base na Constituição, foi feito isso. Dá para continuar falando em golpe? Que mau humor que se tem com a política de interesses do povo brasileiro, em vez de olhar para o que o povo deseja. Há contradições? Há. Há aqueles que acharam que a Presidente não deveria sair. Mas não o foi pelas vias democráticas? Não o foi pelo amparo do texto constitucional? Então, não existe mais golpe a ser aqui, a todo o momento, discutido, referendado, relembrado, falado. E, agora, como se não bastasse isso, exauriu, não é? Diminui o tom do golpe na rua e aumentou aqui a fome e a miséria que o povo brasileiro vai passar com o Governo Temer. Pois, acreditem: já estava assim! Já estava assim!

Aqueles estudantes que foram para o Ciências sem Fronteira, que foram para fora, aqueles que precisavam usufruir do Fies, tudo isso já estava sem pagamento, pauta suspensa, compromissos negados. Nada se cumpria mais, e a agenda só ficava no débito, no débito, no débito.

O que pegou o Presidente da República atual? Débitos, dívidas. É preciso passar a zero. Vai-se conseguir fazer tudo? Não vai, mas vai começar o Brasil novamente.

Esse Brasil tem que ser refeito com a letra da verdade. Não dá para ser feito com a maquiagem que até hoje perdurou e com a qual, muitas vezes, o Congresso contracenou. “O importante é que eu coloque lá as medidas que eu quero aprovar, ainda que elas sejam impraticáveis”, não pode mais. “O importante é que eu aprove lá uma emenda, ainda que ela não seja verdadeira, só para constar nos *Anais* ou publicadas no *Diário*”, não pode mais.

Agora, não pode mais ficar construindo hospitais e levar ao Ministério da Saúde e dizer: “Ele custa tanto, tem que arranjar dinheiro para pagar”. Tem que se fazer projeto, tem que se fazer plano, tem que se fazer cálculo, tem que se fazer conta para saber se pode ser feito para poder pagar.

Não pode ficar sem pagar as creches. Foram lançadas 6 mil creches neste País. Nem 1,2 mil foram construídas, mas iniciou-se a construção da maioria delas. E até hoje as creches estão aí à espera das portas abertas para as crianças, para que as mães e os pais possam deixar seus filhos estudarem.

É brincadeira você dizer para pais de família absolutamente carentes que você vai construir 6 mil creches e depois não ser verdade, que você vai construir não sei quantas escolas fundamentais e depois não ser verdade.

As pessoas ficam esperando, cobram do prefeito municipal, que cobra do Governo, que cobra do outro governo. Esse efeito cascata das inverdades, da demagogia barata tem que acabar.

Se é para fazer de verdade, eu estou aqui de corpo e alma, Presidente, dedicada, da maneira toda que eu posso, como a senhora faz e como outros fazem.

Hoje, às 16h, nós teremos a leitura aqui da PEC 241. Está marcada e o Presidente estará aqui.

A senhora fez não com a cabeça e eu não gostei.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É que, se não tivermos oradores, a sessão será encerrada.

A SR^a ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Eu peço a V. Ex^a, a pedido do Presidente da Casa, que a sessão seja suspensa. Se for necessário, eu me inscrevo para falar como oradora novamente, mas hoje nós faremos essa leitura.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu queria que V. Ex^a depois ocupasse a Presidência para eu fazer uso da palavra.

A SR^a ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Ocupo, com o maior prazer, mas deixe de fazer, que o País tem pressa. A senhora é daquelas que põe pressa neste País.

Eu quero aqui, ao encerrar minhas palavras, dizer que não vamos viver no conflito, vamos procurar a



saída dos conflitos e da crise.

Que aqueles que geraram todas essas crises e que sabem das consequências que são seus conflitos e suas guerras tenham coragem de assumir, porque a demagogia também tem preço, é o preço da mentira, da inverdade e da impopularidade, porque a história vai fazer isto: vai resgatar o que fizeram com o Brasil e o que nós tentamos hoje fazer para tirá-lo dessa grave crise em que se encontra.

Muito obrigada.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu queria convidar a Senadora Rose de Freitas para ocupar a Presidência, porque vou fazer uso da palavra.

A SR^a ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Eu só queria acrescentar – desculpe-me, eu não coloquei os óculos – sobre essa questão das propostas que estão circulando na Casa para legalizar a vaquejada.

Eu sei, inclusive, da utilização dos bois adultos com a calda artificial, para impedir que o animal sofra.

Na verdade, hoje, acabar com a vaquejada significa acabar com o emprego, com o turismo e com a cultura de muitas regiões – a senhora disse bem.

Portanto, eu sou favorável e peço urgência nessa votação, porque nós temos que corrigir um erro. Se nós temos um animal doente, não temos que matá-lo, nós temos que cuidar para que ele seja sô.

Então, as medidas e as regras que estão sendo propostas, inclusive pelo Senador Otto, vão no sentido de resgatar, de que permaneça essa cultura como uma prática saudável e de que permita que os empregos, essa cultura e essa prática continuem no Brasil, principalmente no Nordeste.

Muito obrigada.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Cumprimento a Senadora Rose de Freitas, a quem tenho a honra de passar a palavra, porque, assumindo ela a Presidência, poderei, assim, fazer uso da tribuna e seguir na mesma orientação de V. Ex^a.

(A Sr^a Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr^a Rose de Freitas.)

A SR^a PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB - ES) – Concedo a palavra, com muito prazer, com muita honra e distinção, à Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Cara Presidente desta sessão, Senadora Rose de Freitas, que aqui representa o Estado do Espírito Santo, pelo PMDB, junto com dois outros bravos Senadores, tanto quanto ela, o Senador Magno Malta, do PR, e o Senador Ricardo Ferraço, do PSDB.

Senadora Rose de Freitas, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, ocupo o seu lugar aqui nesta tribuna, em atenção que prestei a tudo que V. Ex^a falou, para dar a minha interpretação dessa cantilena que está longe de acabar, lamentavelmente, essa cantilena do golpe.

Vou lhe dizer, Senadora Rose de Freitas, às vezes, fico pensando que aquele mestre do nazismo da comunicação é mestre de muitas, muitas, muitas lideranças lamentavelmente em nosso País, para fazer o seguinte – o que é uma técnica conhecida –, repete-se, repete-se, repete-se uma mentira, até que ela se transforme numa verdade. É conhecida essa técnica.

Agora, veja só, Senadora Rose de Freitas, Senador Ataídes, eles deram as costas, deram as costas literalmente à sociedade brasileira. E por que deram as costas? Deram as costas, primeiro, à Constituição do nosso País, que aqui, nesta Casa, foi respeitada, porque, nessa mesa, sentou-se ninguém menos do que o Presidente do Supremo Tribunal Federal para presidir o processo de *impeachment*. Esta Casa, soberanamente, seguindo o rito constitucional, pela segunda vez na sua história desde 1988, cassou o mandato de uma Presidente. Uma Presidente que não ouvia ninguém e que fez do seu ex-Ministro da Fazenda, Joaquim Levy, um verdadeiro saco de pancadas, porque ela não acreditava naquilo que defendia Joaquim Levy, o seu Ministro da Fazenda. Ela não acreditava, por isso o coitado do Joaquim Levy se transformou num verdadeiro saco de pancadas. E foram muitos e muitos jantares para convencer daquilo que ela própria não tinha convicção, nem acreditava. E não ouvia, porque os próprios petistas reclamavam da falta de diálogo da Presidente do Partido dos petistas. E agora nós temos que ouvir essa cantilena repetida do golpe.

Mas também não prestaram atenção e estão dando as costas de novo à sociedade. Sabe por quê? Porque as urnas, no dia 2 de outubro, Senadora Rose de Freitas, Senador Ataídes, as urnas, no dia 2 de outubro, varreram, varreram o Partido que estava no poder. Houve Estado, como Mato Grosso do Sul, que não elegeu um prefeito do Partido dos Trabalhadores, um prefeito. Será que isso é pouca coisa? Mas será que não tiveram sequer – não diria humildade, porque isso falta, nunca houve no PT – respeito à decisão soberana das urnas, que varreram o Partido?

Na minha capital, Porto Alegre, o PT não conseguiu ir ao segundo turno. E olhe que Porto Alegre foi, várias vezes, comandada por esse Partido. A herança que o PT deixou para o atual Governador foi transferir a ele a



responsabilidade por reajustes de várias categorias, que ele não deu. Tomou empréstimos irresponsavelmente, que o Estado tem que pagar. E a situação financeira do Estado – e isto o Governador, não sei por que razão, não fala – foi uma herança por que agora está pagando o preço. E quem está pagando o preço são os servidores públicos, os servidores públicos, a mesma situação que foi referida aqui há pouco nesta tribuna.

É a irresponsabilidade fiscal, porque o governador anterior passou a mão em todos os recursos dos depósitos judiciais. Claro, reconheço que outros governos fizeram e estavam errados, porque fizeram sem limite. Tomaram empréstimos. O governo anterior, do PT, tomou empréstimos em organizações internacionais, em dólar, para o custeio da máquina pública. Isso é ignorar os princípios mínimos, primários até, de gestão pública. Senadora, a senhora não tem ideia do que ficou.

Por isso, as urnas ratificaram, de maneira, eu diria, retumbante, no dia 2 de outubro, aquilo que aqui nós decidimos. E é inacreditável que os petistas que têm se sucedido aqui, na mesma cantilena de um governo ilegítimo, ignorem o resultado das urnas. E ignorar o resultado das urnas é dar as costas à democracia, para aqueles que se dizem democratas, mas o que menos são é democratas. Não respeitam a vontade popular.

O PT ganhou em apenas uma capital, uma capital: Rio Branco, no Acre. E nenhuma mais. Nenhuma mais. Até na disputa em Recife, pelas pesquisas, o candidato da situação está bem à frente do candidato do Partido dos Trabalhadores. O PT colheu o que plantou. O PT colheu o que plantou.

Então, que moral tem de chegar aqui, na tribuna, para fazer reclamações, a cantilena de sempre de golpe? Primeiro, diziam que o Temer tinha afastado três ministros e que aquilo era... diziam que ia acabar o Bolsa Família. Acabou isso? Nada aconteceu. Pelo contrário, o Bolsa Família, que tinha recebido um reajuste de 9%, recebeu um reajuste de 12%, simplesmente com um ajuste das irregularidades que estavam sendo praticadas na distribuição de um programa extremamente valioso. Mas eu, sinceramente, penso até que o Bolsa Família seria muito mais valioso se condicionasse a concessão a uma carteira do trabalho assinada – a carteira do trabalho junto com o Bolsa Família. Isso, sim, daria aquilo que, socialmente, a cidadania asseguraria ao cidadão que mais precisa em nosso País. Essas questões precisam ser ditas como elas são.

Como perderam os empregos, que foram tomados de assalto no País, ao longo de 13 anos, foram criadas 44 empresas estatais. E eu pergunto a quem está me assistindo agora: você tem ideia do que fazem essas estatais, que consomem muito dinheiro? Sinceramente, eu sou Senadora e não tenho a mínima ideia do que estão fazendo essas estatais. A gente só nota o serviço quando ele aparece na eficiência. Se fosse uma estatal, por exemplo, para melhorar o fornecimento de medicamentos para a população, medicamentos básicos, ótimo. Eu seria a primeira a aplaudir essa estatal. Mas a gente não sabe onde está esse saco sem fundo. E por que criaram tantas estatais? Cabides de emprego, porque não há concurso público para o ingresso na estatal. Essa é a questão.

Nessa semana, o Tesouro Nacional mostrou um mapa que mostra algumas das razões pelas quais o nosso País está nessa situação de calamidade pública, melhor dizendo, calamidade financeira pela crise provocada não por 12 milhões de desempregados, mas por muito mais que isso, talvez 20, 23 milhões de desempregados, somando tudo, porque não se sabe, como tem repetido aqui o Senador Ataídes, a metodologia aplicada para fazer esses levantamentos.

O Tesouro Nacional mostrou, com clareza – esse gráfico foi do Jornal Nacional –, a dívida da União do ano de 2006. Quem governava em 2006? Quem? O Presidente Lula. Nós tínhamos, em 2006, 188 milhões de habitantes, em 1986. Quem nascia em 1986, quando a nossa dívida era de 1,237 trilhão... quem nasceu naquele ano de 2006 nasceu com uma dívida de R\$7 mil. Cada brasileiro que nasceu em 2006 nasceu com uma dívida de R\$7 mil.

Agora, em 2016, olha para onde foi o gráfico da dívida: R\$3,3 trilhões! Mais um detalhe, um detalhe relevante: essa é a dívida da União, do Governo Federal. Se somar isso à dívida dos Estados e Municípios, vai para R\$4,4 trilhões! Mas vamos ficar na dívida da União. Então, aquele brasileiro que nasceu agora já tem uma dívida. Porque nós temos – olha só – hoje 206 milhões de habitantes. Então, o brasileirinho que está nascendo hoje já nasce com uma dívida de R\$15 mil. Olha só: passou de R\$7 mil a dívida de cada cidadão, se ela fosse distribuída por todos, por toda a população, para R\$ 15 mil, mais do que o dobro. Foi isto que levou ao caos, foi a gastança desenfreada. E um detalhe também importante: nessa dívida calculada pelo Tesouro não está o endividamento das empresas estatais.

Então, isto eu estou trazendo tão somente para justificar porque estamos tendo que ter a responsabilidade e a consciência em relação ao dever com a Nação brasileira, com quase 20 milhões de desempregados, com pessoas não tendo acesso ao atendimento hospitalar, com mães não tendo vaga na escola fundamental pública, com mães que trabalham não tendo vaga na creche.

E sabem por que tudo isso está acontecendo? Porque não houve, ao longo desse tempo, nem prioridade, nem planejamento. A única preocupação era criar um programa e dar o selo do governo de plantão. O maior



exemplo dessa falta de planejamento são as UPAs – Unidades de Pronto Atendimento. Sabem como é que funciona isso? O Governo Federal: “Eu vou colocar uma UPA num bairro em Porto Alegre”. Às vezes, em um lugar de difícil acesso para moradores do próprio bairro. Fazia o prédio e o entregava à Prefeitura, que tinha de contratar enfermeiro, médico e todo o aparato técnico de pessoal, ou seja, o custeio de funcionamento de uma UPA.

É uma espécie de presente grego ou querer fazer festa com o chapéu alheio, em vez de pegar aquele dinheiro, de construir as novas unidades e reforçar os hospitais filantrópicos, as santas casas, os hospitais comunitários, que são tantos no meu Estado, respondem pelo maior volume de atendimento do SUS e têm uma avaliação positiva da comunidade atendida pelo SUS nessas instituições, em vez de repassar os recursos mediante o atendimento maior, como foi feito no Fies, por exemplo.

Não, tinha de ter criado um programa, o programa das UPAs. Era muito mais rentável do ponto de vista da sociedade e muito mais eficiente e com um resultado muito melhor do ponto de vista do atendimento se o governo tivesse feito isso. Mas não. Era preciso ter uma marca, assim como era preciso ter a megalomania de ter uma Copa do Mundo no Brasil em 2014. Nós não tínhamos condições de fazer esse financiamento.

E agora há pouco, aqui da tribuna, uma Senadora veio dizer que houve dinheiro para mandar para o Rio de Janeiro por causa das Olimpíadas. Quem é que trouxe as Olimpíadas para o Brasil? Os mesmos que trouxeram a Copa do Mundo, para fazer um evento importante, relevante, com um maravilhoso desempenho dos atletas brasileiros. Mas nós não precisávamos ter comprometido uma receita que agora falta para pagar o salário dos servidores, simplesmente por conta de um desajuste fiscal irresponsável.

Eu acabei de ler e faço questão de reproduzir aqui um texto, porque admiro muito o seu autor, um economista que muito me ensinou quando eu era jornalista em 1979, quando cheguei a Brasília. Ele me atendia às 7h da manhã, no seu gabinete. Um homem que sempre trabalhou muito.

O título do artigo é “PEC 241: essência do mal ou começo do bem?” Muito sugestivo o título: “PEC 241: essência do mal ou começo do bem?” Não há uma “bala de prata” para matar todos os problemas criados pelo Governo anterior.

Esse artigo foi publicado no jornal *Valor Econômico* do dia 25 e é de autoria do meu amigo, que tenho a honra de prestigiar porque muito me ensinou, o ex-Ministro Antonio Delfim Netto. E ele escreveu o seguinte:

O Brasil não tem escolha e não há uma bala de prata para matar todos os seus problemas, mas é evidente que a recuperação das condições do crescimento do PIB, o Produto Interno Bruto, e do emprego passa por uma política fiscal que compatibilize, num horizonte de tempo aceitável, o crescimento das despesas primárias com as receitas líquidas.

Aqui está resumido. Mas ele diz mais:

O Governo tomou a decisão de iniciar esse processo apresentando ao Congresso Nacional a PEC 241, já aprovada na Câmara dos Deputados em dois turnos. Ela estabelece um limite de gastos primários globais, o que não é nenhuma novidade no mundo, e propõe esforço não maior do que fizeram um bom número de países. Talvez a sua grande virtude seja a de lembrar aos brasileiros que a resposta certa à pergunta “você prefere A ou B” não é, infelizmente, ambos! Boa parte das críticas à PEC 241 confirma como é difícil fazer prevalecer o razoável contra o poder gigantesco que adquiriram as corporações organizadas. Uma delas chegou a afirmar que se põe um risco à própria democracia, pois cassaria os direitos do Legislativo e ameaçaria a independência do Judiciário e do Ministério Público, um claro exagero.

Texto do ex-Ministro Delfim Netto.

Eu vou abrir aspas agora para ler o despacho do Ministro Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal – porque aqui muito se falou da constitucionalidade dessa PEC –, ao negar o pedido das oposições para suspender o trâmite da PEC do teto dos gastos públicos.

Abre aspas, palavras textuais do Ministro Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal, relator, ao negar a liminar: “A responsabilidade fiscal é fundamento das economias saudáveis e não tem ideologia”. Vou repetir. Palavras textuais na sentença liminar do Ministro Roberto Barroso:

A responsabilidade fiscal é fundamento das economias saudáveis e não tem ideologia. Desrespeitá-la significa predeterminar o futuro com déficits, inflação, juros altos, desemprego e todas as consequências negativas que dessas disfunções advêm. A democracia, a separação de Poderes e a proteção dos direitos fundamentais decorrem de escolhas orçamentárias transparentes e ...



(*Interrupção do som.*)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Vou repetir a frase, Senadora Rose de Freitas. E queria que V. Ex^a pudesse me dar alguns minutos a mais.

A democracia, a separação de Poderes e a proteção dos direitos fundamentais decorrem de escolhas orçamentárias transparentes e adequadamente justificadas, e não da realização de gastos superiores às possibilidades do Erário, que comprometem o futuro e cujos ônus recaem sobre as novas gerações.

A SR^a PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB - ES) – Senadora, eu gostaria apenas de registrar que estão na galeria ouvindo V. Ex^a os alunos do curso de Direito da instituição de ensino Universidade Cândido Mendes, de Niterói.

Agradecemos a presença. Sejam bem-vindo à Casa de todos vocês.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Como são estudantes de Direito, sabem bem quem é Roberto Barroso e o que significam essas palavras nesse despacho negando a liminar solicitada pela oposição, contrária à PEC 241.

Essa manifestação do Ministro da Suprema Corte deixa muito claro que não há nenhuma violação à constitucionalidade, não há nenhuma violação aos direitos constitucionais e nem ao equilíbrio de Poderes aqui.

Vou repetir a frase lapidar dele: “A responsabilidade fiscal é fundamento das economias saudáveis e não tem ideologia”.

Prossigo lendo o que disse o ex-Ministro Delfim Netto:

Ao contrário, pela primeira vez em 30 anos, o Legislativo [Senadora Rose, e V. Ex^a chamou muito atenção sobre essa responsabilidade] terá de cumprir o seu papel fundamental: escolher as prioridades de um Orçamento construído a partir da melhor estimativa de receita possível e fiscalizar a sua execução. Até aqui a escolha foi risonha e franca! O resultado só não foi pior porque a variável de ajuste era “a boca da caixa” e o refúgio eram os “restos a pagar”...

Era exatamente essa realidade. E V. Ex^a, como Presidente da Comissão Mista de Orçamento, sabe muito bem disso.

Será exatamente o oposto com a PEC 241. Fixa-se um teto nominal para a despesa primária total (a despesa efetiva do exercício anterior corrigida pela taxa de inflação) e o Congresso, na sua mais plena soberania, escolherá as prioridades.

Respeitará um piso para o dispêndio de educação (que em 2017 já obedecerá aos 18% da receita líquida e depois será corrigido pela inflação) e outro para as despesas de saúde (para o qual se antecipou a vinculação de 15% da receita líquida que só ocorreria em 2020). Tem mais. Se o Congresso julgar que tais pisos devem ser aumentados, tem todo o poder para fazê-lo: basta decidir que eles têm maior prioridade do que o que deverá ser cortado para manter a despesa constante. A PEC 241 tem, sim, seus problemas, mas não são esses...

Apenas para dar um exemplo obviamente absurdo, mas tão extravagante como uma das críticas, suponhamos que, num improvável ataque de lucidez, o Congresso Nacional – em nome da sociedade que o elegerá – decidisse, para aumentar os gastos com educação e saúde, cortar suas próprias despesas e congelar seus salários, juntamente com os dos outros Poderes que, até as inexistentes esquinas de Brasília sabem, são um múltiplo dos equivalentes do setor privado que os financiam. Quem reclamaria? Afinal, qual é o poder probatório dos exercícios “científicos” (que mal escondem a generosidade de uma esquerda infantil) que apontam a PEC 241 como a essência do mal escondido no neoliberalismo?

E a última frase:

Muito pequeno! Como o futuro é opaco, “escolhem” suas hipóteses (às vezes inconscientemente) para obter o resultado que desejam. Como ensinou Pareto, “com hipóteses convenientes podemos provar qualquer coisa”.

Eu gostaria de pedir a transcrição, nos *Anais do Senado Federal*, deste artigo.

E queria fazer um registro agora, para terminar, Senadora Rose de Freitas.

Ontem, eu fui entrevistada numa emissora de rádio de Farroupilha, a Rádio Spaço, pelo Rogério Portolan,



que é um repórter muito atento, e ele me informou que os alunos de um instituto federal de educação não haviam entrado, não haviam invadido a instituição, não houve ocupação, mas saíram de lá e foram à Câmara de Vereadores para pedir o apoio dos Vereadores, do Presidente da Câmara de Vereadores para aquilo que eles não querem, certamente informados por alguns líderes que têm mais um vezo político e ideológico do que propriamente técnico sobre a PEC 241.

A PEC 241 não vai tirar o futuro de ninguém. Mas se não for aprovada, sim, não terá futuro a próxima geração. Então, eu queria elogiar esses alunos que foram à Câmara de Vereadores. Sabe por quê, Senadora? Porque assim se evitou aquela tragédia que aconteceu lá em Curitiba, com a morte de um estudante. Não é isso que nós queremos. Esses alunos do Instituto Federal Farroupilha deram uma demonstração clara de compromisso com a democracia, com a verdadeira democracia.

(Soa a campainha.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Por isso, eu queria agradecer ao Rogério Portolan não só pela oportunidade da entrevista, mas também por ter informado que aqueles alunos foram à Câmara de Vereadores para lá, sim, num diálogo aberto e franco, manifestarem as suas posições a respeito desses temas e também da reforma do ensino.

Muito obrigada, Sr^a Presidente.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELA SR^a SENADORA ANA AMÉLIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

– PEC 241: essência do mal ou começo do bem? (**vide item 2.1.1 do Sumário**)

A SR^a PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB - ES) – Parabenizo V. Ex^a pelo belo pronunciamento, como sempre, comprometido com este País e com as lutas que são travadas hoje.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Senadora Presidente Rose de Freitas, satisfação ser presidido por V. Ex^a; Senador Ataídes; Srs. Senadores; Senadora Ana Amélia; Sr^s Senadoras, ontem a Câmara dos Deputados aprovou, definitivamente, a PEC 241, e, no debate, encontramos exageros dos dois lados. A Senadora Rose de Freitas sabe que adoto uma postura de independência no Parlamento, não participo efetivamente da Base de Apoio do Governo Temer, mas procuro ser isento e aprovar, com entusiasmo, tudo que o Governo propuser de positivo para o País. Considero exagero o Governo gerar falsa expectativa em relação aos resultados dessa proposta de emenda constitucional.

Elá não é salvação do País, afinal, não focaliza a questão essencial, que é da dívida pública – o calcanhar de aquiles do Governo, o problema maior. Se o Governo não encontrar uma alternativa para uma administração mais competente da dívida pública brasileira, certamente não terá alternativas para a solução dos demais problemas.

Mas exagero mesmo há do outro lado, especialmente os petistas, que governaram este País nos últimos anos e celebraram um pacto com a corrupção e com a incompetência, promovendo o maior rombo nas contas públicas da nossa História; não possuem autoridade política e moral para afirmarem que essa proposta do Governo Temer reduzirá recursos para a saúde e educação em especial. Há um exagero nessa afirmação, ou não há honestidade. É uma falácia dizer que teremos redução de recursos em qualquer área, especialmente no setor de educação e de saúde.

Pedi para que minha assessoria fizesse as contas e buscasse, nos últimos anos, de 2013 até junho de 2016, os números do Orçamento, a proposta orçamentária, os valores autorizados nos orçamentos para a saúde e para a educação. E pedi que se fizesse o cálculo da inflação do período para verificar se o Governo repassou recursos de forma a corresponder com o índice inflacionário do período – se repassou mais do que a inflação ou menos do que a inflação. E esses números são fatais e indesmentíveis: o Governo repassou menos do que a inflação.

Portanto, se esta PEC já existisse, vigorasse e fosse respeitada, a saúde pública, de 2013 a 2016, metade de 2016, teria R\$10 bilhões a mais do que teve. Portanto, como afirmar que essa PEC vai reduzir os recursos da saúde? Eu não sei como não possuem nem mesmo o constrangimento de fazer uma afirmativa como esta, já que repassaram valores insignificantes diante da grandeza do serviço de saúde pública necessário ao povo brasileiro.

Basta verificar o Orçamento. A partir de 2004, o Governo repassou, nos primeiros anos, 2% – 2% do Orçamento para a saúde; depois, 3% e, finalmente, 4% para a saúde nos anos de 2013, por exemplo, 2014,



2015 e 2016, enquanto que, para juros e serviços da dívida, o Governo gastou 45% em 2013; 44,7% em 2014; 46% em 2015; e 45,4% em 2016. Portanto, dez vezes mais do que repassou ao serviço de saúde pública.

E, da mesma forma, para a educação. Na educação, também a partir de 2013, até junho de 2016, o valor proposto pelo Poder Executivo para 2017 é de R\$105,652 bilhões. Está no projeto de lei orçamentária para 2017.

E, se nós corrigíssemos pela inflação do período, teríamos R\$120,988 bilhões. Portanto, teríamos R\$15 bilhões a mais para o setor de educação.

Em síntese, o Governo não vinha corrigindo pela inflação. Hoje, fala que a PEC congela os recursos para a educação e para a saúde. Não congela. Estabelece uma regra para a limitação dos gastos de forma global, sem definir o setor a ser excluído por iniciativa da Administração Federal, mas, mesmo que se aplicasse no setor de saúde e de educação a regra da correção pela inflação, nós teríamos, repito, 10 bilhões a mais nesse período para saúde e 15 bilhões a mais para a educação. Então, o argumento é falacioso.

E eu recebo, Senadora Rose de Freitas, mensagens de estudantes: "Por favor, vote contra a PEC 241!" E aí eu respondo: mas por quê? "Porque os nossos direitos estão sendo feridos; estão reduzindo os recursos para a educação." É uma mentira deslavada.

Há estudantes ocupando escolas. E, na capital do Paraná, Curitiba, um deles foi assassinado numa dessas ocupações. Um jovem de 16 anos perdeu a vida numa dessas ocupações, e colocam como razão prioritária para a ocupação das escolas a redução dos recursos para a educação, em razão da aprovação da PEC 241. Isso é desonesto, isso é perverso, isso é desumano!

É preciso fazer política com mais altivez e dignidade. Não se faz política dessa forma, sem sustentação nos fatos, sem a comprovação da realidade. O que nós estamos apresentando aqui são números oficiais. Eu não inventei esses números das dotações orçamentárias, dos valores autorizados pelo Orçamento; eu não inventei os índices da inflação nesse período. É simples fazer a conta. O Governo vinha repassando recursos aquém dos necessários se houvesse correção da inflação.

Portanto, eu repito, enfatizo, se essa PEC já vigorasse antes, nos anos anteriores, de 2013 até a metade deste ano, nós teríamos repassado para a saúde 10 bilhões a mais, e para a educação 15 bilhões a mais.

Eu concedo um aparte à Senadora Ana Amélia com satisfação.

A Srª Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senador Alvaro Dias, com a racionalidade do seu pronunciamento, como foi o da Senadora Rose de Freitas nesta tarde, foi a nossa tentativa, da mesma forma, quando eu tentei de alguma maneira também abordar, de convencer as pessoas de que o futuro poderá ser outro sem essa PEC, e outro futuro muito pior. E não é aí uma projeção de uma pessoa que vá querer fazer uma tempestade em copo d'água. Não! Nós temos que ter racionalidade, mas a racionalidade, lamentavelmente, não é necessariamente uma atitude daqueles que querem fazer disto um cavalo de batalha político-ideológico. Não há – não há! – nenhuma razão própria. Assim como foi, no começo, a afirmação de que o Governo iria acabar com o Bolsa Família, que haveria golpe... Essas narrativas foram todas sucedendo-se e morrendo pela sua inconsistência. Esta eu espero que também morra, pela inconsistência da racionalidade. Dois mais dois, Senador Alvaro Dias, continuam sendo quatro, e o Governo diz que é cinco. Então, não adianta, e nós vamos ter esse déficit do jeito que é. Nós não podemos brigar com os números nem com a Matemática; não podemos brigar com a situação caótica do desajuste fiscal deixado pelo País, e que hoje está perpassando em várias unidades. Para os Estados e Municípios foi feita a Lei de Responsabilidade Fiscal. V. Exª foi Governador do seu Estado, o Paraná, mas o País não teve limites, e o Governo foi perdulário: gastou, não tinha planejamento, não tinha prioridade, nada. Uma obra começava por um valor, e terminava pelo dobro do valor, Senador Alvaro Dias. Isso é que levou o País a esta situação. Então, eu fico confortada que V. Exª venha trazer também racionalidade. Mas, lamentavelmente, para aqueles ouvidos que não querem entender, que fazem questão de não entender, para não perder o discurso, porque o discurso é político – "Fora, Temer!" –, não vai adiantar a nossa tentativa de colocar racionalidade nesse debate. Muito obrigada. Parabéns, Senador!

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – Eu que agradeço a V. Exª e a cumprimento também pelo pronunciamento, há pouco, desta tribuna, colocando inteligência na análise desses fatos.

Eu digo ao País que voto favoravelmente a esta PEC e a considero insuficiente. Eu gostaria de algo ainda mais rigoroso, mais profundo, amplo, no sentido de controlar os gastos públicos, porque se instalou em Brasília um Governo realmente perdulário e promíscuo, que tem como matriz um balcão de negócios que possibilitou o aparelhamento do Estado, o loteamento dos cargos públicos, promovendo o gigantismo da estrutura da Administração Federal e semeando o péssimo exemplo, porque essa usina de escândalos de corrupção foi clonada e foi transplantada para muitos Estados e Municípios brasileiros.

A escassez de executivos competentes na atividade pública brasileira, ao lado desse sistema promíscuo,



que estabelece uma relação desonesta entre os Poderes, partidos políticos, grupos empresariais, exatamente esse cenário de mediocridade pública levou o País a essa crise sem precedentes na nossa História, maltratando demais o povo brasileiro, com uma inflação perversa, com recessão, com desemprego que se torna devastador para grande parte das famílias trabalhadoras deste País.

É pouco, sobretudo porque não toca na dívida pública. Até agora, o Governo não apresentou alternativa para uma administração mais competente da dívida pública brasileira, que está consumindo quase a metade do que arrecadamos. Veja: no Orçamento de 2013, R\$1,049 trilhão, correspondendo a 45,8% da receita pública; em 2014, R\$1,168 trilhão, correspondendo a 44,7% da receita pública; em 2015, R\$1,356 trilhão, correspondendo a 46,1% da receita pública do País; em 2016, R\$1,348, correspondendo a 45,4%.

É preciso destacar que há outras nações no mundo tão endividadas ou até mais endividadas do que o Brasil, mas que administram de forma mais competente a dívida pública, promovendo um impacto menor na economia. Eu cito, por exemplo, a Alemanha, que administra com eficiência a dívida pública do país e gasta, proporcionalmente, menos da metade que o Brasil gasta para a rolagem da sua monumental dívida, que hoje alcança já 70% do PIB, com cerca de 3 trilhões ou mais de dívida pública bruta. Em anos, se esse itinerário não for alterado, pode chegar a 100% do PIB a dívida pública do País. Portanto, essa é a questão essencial.

Essa PEC é necessária, porque estabelece norma. Ela é fundamental, porque orienta em relação aos gastos públicos e estabelece, bem ou mal, controle desses gastos. É um mecanismo de controle dos gastos públicos, mas eu repito: é insuficiente, porque, se ela estivesse vigorando nos anos anteriores, não teria promovido tanta mudança no País, como há pouco acabei de narrar, já que, em que pese o fato de não existir o controle, o governo gastou, nesses setores essenciais, menos do que a inflação recomendava.

É preciso reduzir o tamanho dessa máquina. O Governo reduziu muito pouco ou quase nada. O que se anunciou não se praticou com resultados palpáveis. Essa máquina pública se transformou em um paquiderme enorme e dorminhoco, lento demais, gastador, que come demais, come excessivamente, e não devolve resultados à população, prestando serviços públicos de péssima qualidade, especialmente no setor de saúde pública e no de educação, que estão vivendo, sim, um retrocesso imperdoável neste País.

Antes de prosseguir com a análise sobre essa proposta do Governo Temer, eu concedo, com satisfação, um aparte ao Senador Ataídes Oliveira, que tem se revelado um grande Senador, combativo, contundente e corajoso. É necessário que o Senado Federal possa contar com figuras como V. Ex^a, que não tem medo de dizer as verdades.

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Muito obrigado, Senador Alvaro. Senador Alvaro, observando e ouvindo V. Ex^a fazer este belo discurso, o que, na verdade, lhe é peculiar, eu estava voltando no tempo e lembrando-me de 2011, quando cheguei a esta Casa, como suplente do Senador João Ribeiro, para o cumprimento de um mandato de quatro meses e encontrei V. Ex^a no PSDB – hoje, no PV –, sendo, como sempre, nosso Líder. Eu não me esqueço do discurso de alerta ao governo desastroso do PT, do Lula e da ex-Presidente Dilma, pois V. Ex^a, por centenas de vezes, nesta tribuna, alertou esse governo do risco que a nossa Nação, que o nosso País estava correndo, por diversas e diversas vezes. Lembro-me de uma certa vez em que V. Ex^a disse com todas as palavras: "Este barco está à deriva, ele está próximo das pedras, este barco vai se chocar com as pedras". E, lamentavelmente, hoje, cinco anos depois, estamos a assistir ao desastre de que V. Ex^a e outros Senadores, como eu também, desta tribuna, falamos o tempo todo, mas esses governos autoritários da Presidente Dilma e do Lula não nos escutavam. Hoje, o Brasil está pagando muito caro. A Senadora Ana Amélia acabou de trazer ao povo brasileiro o montante da nossa dívida bruta interna e externa: R\$4,4 trilhões. Em 2003, quando o Lula assumiu o governo, o Brasil devia R\$852 bilhões; hoje, depois de 14 anos, o Brasil deve R\$4,4 trilhões. Este é o grande problema do nosso País hoje: a dívida pública. O Lula e a Dilma acharam que o Brasil fosse deles e começaram a gastar dinheiro. Também me lembro, Senador Alvaro, de que V. Ex^a, desta tribuna, quando ninguém falava em empréstimo secreto, já falava dos famosos empréstimos secretos, bilhões de dinheiro público, dinheiro do povo, dinheiro do contribuinte para agradar a alguns governos comunistas. Então, o grande problema do Brasil, hoje, é essa dívida. No ano passado, pagamos mais de R\$500 bilhões só de juros dessa dívida para uma receita corrente líquida de R\$1,221 trilhão. Como nenhum dos Ministros, como o Mantega, o Mercadante e companhia limitada, chegou ao Lula e à Dilma e disse para eles: "Esse dinheiro, um dia, vai acabar". Como é que ninguém fez isso? Se alguém o fez, não quiseram escutar. E o dinheiro acabou. Sobre essa história da PEC 241 agora, eu cheguei à conclusão, Senador Alvaro, de que, no Brasil, hoje, há 166,3 milhões de pessoas com idade ativa, de 14 a 80 anos. Pode-se perguntar a cada brasileiro hoje no Brasil se eles não tiveram que ajustar as suas contas, se não tiveram que equilibrar as suas contas, coisa que nós, desta tribuna, falamos o tempo todo: "Tem que equilibrar as contas". Nós estamos aqui agora com o Senador Deca, um grande empresário, bem-sucedido, e contas têm que ser equilibradas, receita e despesa. Lamentavelmente, só sabiam gastar.



(Soa a campainha.)

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Esses programas tão importantes ao nosso povo... E agora estão dizendo que vão tirar direito dos trabalhadores, que vão acabar com os programas. É tudo mentira. Mas eu falhei aqui na minha memória com relação à PEC 241, ou seja, cada um desses 166 milhões de brasileiros, hoje, tem uma PEC 241 editada e aprovada, sem a aprovação de cada brasileiro, nas suas costas. Cada brasileiro hoje tem uma PEC 241. Eu quero saber qual é o brasileiro que não teve que ajustar as suas contas, principalmente de 2015 para cá. No entanto, vemos o PT com esse discurso demagogo... Hoje, esteve aqui um Senador do PT, e eu não suportei e perguntei: "Por que vocês não fizeram tudo isso?" É um desastre. Nós perdemos a nossa credibilidade, nós perdemos o nosso moral lá fora; politicamente, o governo perdeu a credibilidade; os nossos empresários já não confiavam mais no governo, não acreditavam mais no governo. Enfim, o desastre aconteceu. O barco, que V. Ex^a disse que um dia ia se chocar com as pedras, lamentavelmente, se chocou. E a nossa situação hoje está desta forma. Agora, sim, chegamos ao fundo do poço. A 241, como V. Ex^a disse, não é o todo, não vai resolver o problema do Brasil. Evidentemente que não. A reforma da previdência social é uma questão *sine qua non*, pois ela terá que acontecer também. Tirar os direitos dos aposentados? Não, mas nós vamos ter que fazer essa correção, como também a reforma trabalhista e também a política. Muito obrigado, Senador Alvaro.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – Muito obrigado, Senador Ataídes. É sempre uma honra receber o seu aparte.

A SR^a PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB - ES) – Senador, agradecemos a presença de vários visitantes que vêm a esta Casa. Hoje de manhã, tivemos vários Estados aqui representados; e temos aqui também o Estado do Espírito Santo, representado pela Câmara de Santa Maria de Jetibá, com os Vereadores Mazinho, Adilson e Jean e todas as senhoras que estiveram aqui.

Muito obrigada.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – As nossas homenagens aos visitantes do Espírito Santo e ao Estado do Espírito Santo.

O Senador Ataídes, certamente, lembra – e fez referência a isto – o período em que juntos aqui combatemos o desgoverno. Nós colocávamos, inclusive, uma figura de retórica para retratar bem o que ocorria: armava-se uma bomba-relógio de efeito retardado que explodiria no colo do País. E é o que ocorreu. Os estilhaços alcançam a todos os brasileiros. A incompetência do governo se somou à corrupção desbragada e produziu este cenário de infortúnio que leva milhões de brasileiros ao desespero diante de um futuro incerto. E é preciso a correção de rumos.

Em relação à administração dos recursos públicos, temerária e irresponsável, nós citamos, como bem lembrou o Senador Ataídes, os recursos destinados do Tesouro Nacional ao BNDES. Foram R\$470 bilhões, de 2008 a 2013, para empréstimos a outros países, alguns empréstimos secretos, com prazos alongados, com taxas de juros privilegiadas subsidiadas pelo contribuinte brasileiro. Isso custará muito caro ao nosso País. E abrindo as portas para a corrupção. O que nós assistimos foi a uma tempestade devastadora açoitar o povo brasileiro destruindo os seus sonhos e esperanças de um País onde prevaleça o desenvolvimento sustentável com justiça social.

A outra falácia – peço permissão à Presidente para poder prosseguir um pouco mais – é afirmar que nós estamos congelando os recursos por 20 anos.

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – É uma falácia que tem que ser repudiada. Primeiro, porque não se trata de congelamento. Trata-se de correção conforme os índices inflacionários. E nada mais justo do que isso, porque, na casa do cidadão brasileiro, se ele gastar mais do que recebe, evidentemente, ele irá soçobrar; na empresa, o empresário irá à falência. No País, não pode ser diferente. E não se trata de cláusula pétrea, aqui não se fala em congelar por 20 anos. Essa proposta não vai sobreviver 20 anos. A nossa realidade é dinâmica. É evidente que esta proposta poderá, inclusive pelo próximo Presidente, eleito em 2018, se entender necessário, ser alterada. O Congresso Nacional poderá alterar. Isso não é cláusula pétrea. Ora, onde está a definição de tratar-se de cláusula pétrea? Se os resultados da aplicação desta proposta não forem satisfatórios, nós poderemos nos manifestar, e o Governo certamente tomará a iniciativa de propor a mudança. A evolução do cenário econômico somado ao resultado das eleições de 2018 poderão produzir um ambiente para nova reflexão sobre esse tema. Portanto, não é cláusula pétrea, ninguém pode afirmar que será por 20 anos. No momento, o Governo está propondo a alternativa que tem. E é importante que ele busque consolidar...



(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – ... uma agenda de responsabilidade para a gestão pública. É essencial controlar os gastos.

Nós estaríamos certamente renegando o nosso próprio discurso, Senador Ataídes, se votássemos contra esta PEC. Nós estaríamos nos definindo como falsos, como hipócritas, porque sempre defendemos mecanismos de ajuste fiscal, mecanismos competentes para o controle dos gastos públicos e não poderíamos, quando o Governo apresenta a sua proposta, rejeitá-la peremptoriamente.

O País não será retirado da ruína simplesmente com essa PEC, mas nós esperamos outras alternativas a serem propostas pelo Governo Temer. Afinal, foram anos reiterados de irresponsabilidade administrativa.

É fundamental o compromisso do Governo de não trilhar o caminho percorrido pelo governo Dilma. Não cair na tentação do populismo fiscal. O Governo atual não pode adotar aquela política de produzir aportes financeiros do Tesouro Nacional ao BNDES, como nos referimos há pouco. Não pode repetir a política de desonerações tributárias e de renúncia fiscal bilionária, que foi praticada pelo governo anterior. Foram 229 bilhões que deixaram de ser arrecadados de 2012 a 2014, o que contribuiu sobremaneira para o desequilíbrio das contas públicas.

A política expansionista do governo anterior resultou em aumento expressivo da relação dívida bruta/PIB e gerou grande desequilíbrio fiscal. Desconsiderou-se a regra básica de que, no médio e longo prazos, ninguém é capaz de viver gastando mais do que ganha sem construir um grande endividamento. A conta da farra chegou.

Além dos compromissos, o Governo atual precisa buscar, de maneira incansável, a redução da taxa de juros real, que atualmente está em ascensão, visto que a inflação está em declínio, e a taxa de juros se mantém elevada. Esses são compromissos que não dependem da aprovação da PEC nem são garantidos por ela. Todavia, não sendo observados, têm o poder de implodir qualquer efeito benéfico dessa PEC, que é um indicador de adoção de maior responsabilidade na gestão das contas públicas.

Outras medidas precisarão ser adotadas, para que o efetivo equilíbrio das contas públicas seja alcançado. Reforma da Previdência e trabalhista são propostas que estão sendo gestadas pelo Governo. Que venham. Serão debatidas no Parlamento.

Todavia, o Governo até o momento não sinalizou com uma proposta de reforma para sua maior fonte de gasto. Qualquer empresa, e até mesmo uma família, sempre que precisa cortar gastos do orçamento e equilibrar suas contas, procura identificar onde cortar. Geralmente uma análise mais detalhada é direcionada às fontes de maior despesa. No caso do Governo Federal, a fonte de maior gasto, como já dissemos, é a dívida pública, seguida da Previdência Social, da saúde e da educação. Cabe destacar que o gasto com a dívida pública consome mais que a soma das três outras fontes de gatos juntas e, como disse anteriormente, dez vezes o que se gasta com educação e do que se gasta com saúde.

Com relação à dívida pública, o Governo ainda deve à sociedade uma proposta de racionalização, de reestruturação. Restruturação inclusive no que diz respeito à transparência, esse tema que não pode ser tratado como tema para iniciados. Ele precisa ser levado ao conhecimento amplo da população e da imprensa em geral. Afinal, é o contribuinte brasileiro quem paga essa conta. Ele é o maior interessado em conhecer bem o assunto.

Por essa razão, Srª Presidente, apresentei recentemente requerimento, propondo que o Tribunal de Contas da União realize auditoria da dívida pública brasileira. Afinal, precisamos saber, realmente, quanto devemos, a quem devemos, por que devemos e onde aplicamos os recursos decorrentes dessa monumental dívida. A auditoria é fundamental, até para que possamos sugerir alternativas para uma administração mais eficaz da dívida pública brasileira.

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – Estou concluindo agora, Presidente.

O Tesouro Nacional já está refém do mercado. Mesmo com a inflação em queda, não consegue reduzir os juros. Para conseguir rolar o vencimento de mais de R\$500 bilhões em títulos públicos, com vencimento em 2016, precisou elevar e manter os juros elevados. Além da dependência, o Governo está preso aos títulos de curto e médio prazos. Os investidores não estão dispostos a adquirir títulos de longo prazo, o País perdeu o grau de investimento e a relação dívida/PIB está crescendo. Isso representa um risco real e, ao mesmo tempo, uma janela de oportunidades para os investidores.

Sem uma proposta consistente para a reestruturação dos mecanismos de gestão da dívida pública, o Governo atual não demonstra, de fato, uma genuína decisão de controlar os gastos.



(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – Concluindo, Presidente, agora.

Fica um sentimento de que está sacrificando a maioria da população, para manter um grupo menor seguro, em sua zona de conforto. Seriam os *dealers*, aqueles que manipulam os títulos públicos para a rolagem dessa dívida, ou seja, o sistema financeiro, os banqueiros do País.

Talvez o Governo atual não tenha tempo para todos os desafios. Caso tenha, seria pertinente também refletir sobre a manutenção ou não do complexo sistema tributário vigente. Pode-se fazer muito do que o Brasil precisa e melhorar o ambiente para o Governo que virá em 2018.

Muito obrigado, Sr^a Presidente, pelo tempo excedente.

A SR^a PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB - ES) – Saúdo o Deputado Perondi, Relator da 241, que se encontra no plenário, e o Deputado Mauro, que está aqui conosco. É um prazer vê-los. Quero parabenizar V. Ex^a pelo belo trabalho que executou.

Peço ao Senador Ataídes que assuma a Presidência por apenas cinco minutos.

(*A Sr^a Rose de Freitas deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ataídes Oliveira.*)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Concedo a palavra à Senadora Rose de Freitas.

A SR^a ROSE DE FREITAS (PMDB - ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nós estamos próximos de contar com a presença do Presidente do Congresso Nacional e do Senado, Senador Renan Calheiros, que está recebendo, neste momento, do Presidente da Câmara, Deputado Rodrigo Maia, a PEC 241, que deverá ser lida ainda nesta sessão, para a qual pedimos que permaneçam em plenário os Srs. Senadores, a fim de que haja quórum, para que essa leitura seja feita e nós possamos dar andamento, o mais rápido possível, aos debates e à votação dessa matéria.

Eu queria, antes de mais nada, registrar a presença dos Vereadores Adilson Espíndola, Mazinho e Jean, que são de Santa Maria de Jetibá, uma terra querida, cuja administração é feita pelo Prefeito, eleito novamente, Hilário Roepke. A região é destacada por ser a segunda maior produtora de ovos do País, Perondi, a primeira maior produtora de chuchu, de aves... É uma cidade de pomeranos, que falam muito o dialeto. E eles são vereadores que atuam em conjunto. Eu posso citar essa câmara como exemplo para o Brasil. São vereadores que, quando há uma reivindicação por parte do Poder Executivo, estão todos juntos. E cada um na sua região – Rio Possmoser, São Luís e outras áreas de lá –, eles vêm com a reivindicação com a qual se comprometeram durante o processo eleitoral. E aquela é a bandeira de luta deles.

Por isso eu cito sempre como exemplo a cidade de Santa Maria, que tem uma câmara municipal atuante e cujo prefeito vai administrar a cidade pela quarta vez. É um lutador, um exemplo de honestidade e de laboriosa administração, voltada única e exclusivamente para atender às reivindicações do povo da sua cidade. Lá não tem nada exorbitante, não tem nada extraordinário, a não ser cuidar. Saúde, saúde, educação, educação, estradas... E, assim, Santa Maria saiu do 39º lugar para o 17º e, em seguida, para o 2º lugar entre as cidades que mais se desenvolveram no Estado.

Eu só tenho de parabenizar e dizer que, honradamente, entre os 21 mil eleitores, eu tive 18 mil votos – se não estiver enganada – nesta cidade. Eu não aprendi a falar pomerano, mas cada sorriso e abraço que recebo em pomerano é uma alegria para o meu coração, e já me considero filha da cidade.

Eu, Sr. Presidente, agradecendo a presença de todos, quero dizer que também se encontram em Brasília alguns prefeitos, que estão reunidos com a Confederação Nacional dos Municípios, os quais, Perondi, equivocadamente tratam a 241 como se fosse um mal que será feito à Nação, não desdobrando o raciocínio comprometido de quem representa uma instituição dessa natureza, com o País que aí está. E para onde nós iremos, se as atitudes não foram tomadas agora?

Tive a oportunidade de debater isso aqui, após ouvir alguns discursos, como fez a Senadora Ana Amélia, como fez o Senador Alvaro Dias, mostrando a realidade do País que foi herdado. Quer dizer, já não se pode mais chamar de golpe aquilo que foi amparado na Constituição. Esse discurso minguou. A Constituição Federal previa, no impedimento, no caso do *impeachment*, que outro Presidente assumisse. Então, o Presidente que aí está é legitimamente colocado pela Constituição, pelo voto do Congresso Nacional, pelo voto do Senado Federal.

A todo momento nós ouvimos desta tribuna, reiteradas vezes, que nós vamos acabar com a saúde e com a educação do Brasil. Eles não oferecem números de qual saúde estão falando: a que nós estamos tentando



recuperar agora ou aquela que eles nos deixaram como herança, com todos os débitos da má gestão que foi feita durante...

Não estou tratando aqui de ministros. Estou tratando da gestão pública pela qual, inclusive, eu brigo, para que não haja nomeações políticas à frente de diretorias de hospitais, porque acho que temos que prezar pela gestão pública de qualidade, para que a saúde não sofra. Ela sofre imediatamente essa crise econômica, porque também herdado as gestões equivocadas que deixaram o povo numa situação de mais precariedade no sistema de saúde. Essa é a principal preocupação da população brasileira.

V. Ex^a é médico. O Deputado também é médico?

(Intervenção fora do microfone.)

A SR^a ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Técnico mecânico.

Então, nós começamos a discutir sobre a falta da estrutura física dos hospitais e passamos depois a discutir sobre os equipamentos, sobre a falta de material. Hoje sabemos que, para atender à demanda da saúde, nem todos os equipamentos modernos colocados nos hospitais vão resolver esse problema. Não há como resolver. Isso é uma soma de equívocos de más administrações, diagnóstico errado dessa área estratégica para o povo brasileiro. Se quer falar de política social, fale de saúde; 43% da população colocam, de forma inequívoca – depois do AVC é preciso falar devagar, não é? –, a saúde como a sua maior preocupação.

Se o Presidente Temer estivesse diante da Nação brasileira e perguntasse a ela: "O que vocês querem que seja solucionado agora, imediatamente?" "Saúde." Todos os dias, quem assiste à televisão vê lá a situação de algum hospital, de alguma UPA, de algum pronto-atendimento, neste País, na condição em que estão, para tratar as doenças, as emergências da população. E fora as conduções que nunca estão disponíveis para levar algum paciente de urgência, a fim de que seja salvo a tempo.

Houve um levantamento feito pelo Tribunal de Contas, em 2014, de uma mostra de 116 hospitais que foram fiscalizados no Distrito Federal e nos Estados do nosso País. Deputado, 89 hospitais careciam de algum equipamento e haviam sido obrigados a bloquear 251 leitos, por falta de condições mínimas de funcionamento. Eu presenciei isso no meu Estado. E diretores desses 89 hospitais que eu citei alegaram que as edificações não eram feitas apropriadamente para o atendimento.

Estamos diante de um problema parecido no nosso Estado, em que há um hospital infantil que socorre o Estado e os Estados fronteiriços. Eles estão levando as crianças para lá, que se misturam com os pacientes adultos, porque não há uma estrutura física suficiente para que, no caso de você ter que ampliar o atendimento, se encontre um local adequado. Então, a parte de atendimento mistura-se com o ambulatório, sem nenhuma manutenção, para que essas pessoas possam ser atendidas prontamente.

A exigência é que o projeto arquitetônico seja condizente com o funcionamento de um hospital, de um pronto-socorro, de um ambulatório. Todos eles estão fora das condições exigidas. Foram planejados para uma finalidade, e acabam cumprindo outra.

É assim que a saúde pública funciona. E mais de 60% dessas instituições visitadas tinham a taxa de ocupação dos leitos de emergência superior à sua capacidade.

Eu acho que não estou dizendo nenhuma novidade. Se ligar a televisão, vai ver isso em todos os noticiários. Apenas 6% nunca haviam passado por período de superlotação. Afora isso, é constante vermos apinhados, nos corredores, os leitos em que pacientes graves estão misturados com pacientes vítimas de acidentes ocorridos em ferrovias e que poderiam ser atendidos num pronto-socorro.

O tempo passou. Eu quero dizer que me sinto contemplada com a discussão que tenho com o Ministro da Saúde Ricardo Barros. Ele tomou algumas decisões dentro da saúde que precisavam ser tomadas há tempo. É muito difícil você falar que vai cortar dinheiro da saúde. Mas é racional você dizer que vai utilizar os recursos para a saúde para terminar o que foi começado ou para concluir uma gestão que é eficiente e que, por contêssão de gastos, não consegue chegar ao seu objetivo final.

Recentemente, em 2016, o Conselho Federal de Medicina apresentou um estudo que nós trouxemos aqui ao plenário e que apontou a perda de 23.565 leitos de internação na rede pública da saúde do Brasil, apenas nos últimos cinco anos! Não é preciso sermos especialistas – e eu não sou – para supor que, com esses índices e com a diminuição de leitos que deveriam estar disponíveis, o atendimento aos pacientes fica cada vez mais precário, mais demorado. Essa situação de atraso de diagnóstico leva a óbitos, leva ao agravamento de doenças e pode até levar, inclusive, a denúncias que nós chamamos de falta de atenção: o médico não cumpriu com o seu dever ao atender o paciente. Mas veja se o médico não está lá dentro com três, quatro, até oito ou dez pacientes, todos lotados na mesma sala, esperando o seu atendimento, coisas que poderiam ser perfeitamente evitadas.

E por isso que eu brigo no sentido de que para a gestão política de um hospital não pode haver indicação



política, Sr. Presidente, porque, muitas vezes, em alguns lugares se encontrará uma pessoa eficiente, capaz de sentar àquela mesa e fazer uma gestão racional voltada ao interesse maior que é a qualidade do atendimento à saúde pública. Em outros casos, não. Nós estamos vendo casos em que, quando se abre um depósito, há medicamentos entulhados, perdidos, quando muitas pessoas necessitam de um só medicamento, às vezes, para minorar a sua dor ou melhorar a sua condição de saúde.

Eu estou sempre aqui falando de Outubro Rosa, de Novembro Azul, coloco cartilha em todos os postos, falo sobre isso no interior. Briguei, Sr. Presidente, para que nós pudéssemos – lutando contra a burocracia obviamente – aprovar, numa emenda, dez mamógrafos digitais. E, depois, esbarrei na burocracia, porque o que se exigia? No meu Estado, uma cidade com 50 mil habitantes é uma raridade! Saindo da Região Metropolitana, você vai ter Colatina, Linhares, Guarapari, Viana. Os 78 demais Municípios são pequenos e não têm direito a ter um mamógrafo. Há uma microrregião que congrega quatro Municípios e que chega a 80, 90 mil habitantes? Claro que há! Mas quem inventou essa bendita regra que diz que ter um equipamento de alta resolução disponível – como é o caso de um mamógrafo digital, que pode fazer até 100 mamografias/dia, para se fazer uma ressonância – é artigo de luxo?

Eu me lembro do José Alencar dizendo assim – como é que chama aquele equipamento em que ele fez o exame? –: “Quisera que todos esses equipamentos desse porte estivessem disponíveis à população brasileira.”

Olha, é muito difícil se encontrar uma tomografia na rede pública, ter uma ressonância na rede pública, conseguir concluir exames que são absolutamente necessários – raio X – no interior do Estado. Quando um hospital ganha um raio X, faz festa. Isso, para mim, não respeita a cidadania do povo brasileiro.

Esse atendimento demorado, essa questão de conscientização de que, na saúde, não é política que se tem de fazer, é gestão que se tem de fazer. Nós haveremos de mudar esse conceito e haveremos de ver que o Outubro Rosa, em vez de virar uma festa nacional, em que todos acendem os seus ministérios, as suas casas, as suas igrejas, o Cristo Redentor, que se ofereçam mamógrafos para as redes públicas, para que as mulheres possam fazer os exames. Não é caminhar cinco quilômetros para marcar para daqui a um ano. Quando se tiver um nódulo expressivo ou que seja sentido, essas pessoas terão, amanhã, sua saúde comprometida.

Acho que é isto mesmo: essa doença responsável pelo número de mortes das brasileiras entre 40 e 65 anos não está estagnada, está avançando. De boa intenção, o inferno está cheio.

Portanto, quando levei os dez mamógrafos, Sr. Presidente, deparei com um conselho que dizia: “Mas nenhuma das cidades a que a senhora quer levar tem cem mil habitantes”. Eu dizia: só uma cidade no entorno dela congrega mais 120 mil habitantes. Se tiver no Consórcio do Caparaó, que é uma região nossa, onde estão inseridas as pessoas que estão aqui, um mamógrafo digital, por certo, vamos salvar muitas vidas. Mas põe na cabeça de quem está lá, olhando politicamente onde é melhor colocar um mamógrafo. Melhor colocar um mamógrafo numa cidade que tem 400 mil habitantes, em que você coloca, inaugura, faz uma festa, põe no jornal. Essa é a política de saúde que tem sido feita até aqui e que, se Deus quiser, vai mudar.

Assim, parabenizo o Deputado Ricardo Barros, Ministro da Saúde; parabenizo o Presidente pela escolha. Vi como ele está. Tivemos uma redução dos preços de medicamentos, inclusive na área da Aids, medicamentos de combate à Aids, porque ele renovou a metodologia na compra desses medicamentos, que são medicamentos eficientes e estão à disposição na rede pública.

É isso que tem de fazer. Dinheiro público não pode ser jogado pela janela, esparramado por este Brasil e nem ser objeto de corrupção ou de favores políticos de qualquer natureza. Tem de haver um planejamento para se atender a um objetivo, tem de acabar com essa má gestão de recurso e de dar desculpa porque é um aliado político. Não há aliado político nessa hora. É o povo que está na ponta e que precisa desse atendimento.

Há seis mil mulheres – se o senhor não sabe, Deputado Perondi – que hoje aguardam na fila para serem submetidas a uma mamografia aqui no DF. Para isso não há explicação!

Não há explicação. Em que momento não se pode deixar de fazer propaganda na televisão e pegar aquele recurso e redirecioná-lo para a saúde e comprar o mamógrafo? Há governos que gastam R\$150 milhões, R\$10 milhões, R\$30 milhões, e o mamógrafo é fundamental e estratégico para cuidar da saúde das mulheres do nosso País.

Sem contar que fazer exame de próstata é uma dificuldade. Eu fiz uma campanha, sou autora do Novembro Azul. Nós fizemos uma ampla divulgação, lembra, trouxemos aqui médicos do País inteiro, acendemos aqui. E vai virar moda acender de azul também. Mas o que nós queremos é que cada posto de saúde tenha um dia específico para que as pessoas possam lá fazer os seus exames. Deve-se exigir de quem coordena, de quem administra a saúde pública, para que possam fazer os exames, detectar a doença em tempo para que não percamos tantos amigos, tantos brasileiros que morrem por não ter tido a oportunidade de fazer um exame dentro do Sistema Único de Saúde.

Era isso o que eu queria falar. Eu queria falar das radioterapias que estão presas nos portos, daquelas que



estão em depósitos. E agora o Ministro diz que encontrou 270 mamógrafos no País inteiro, parados, fechados em caixas e não direcionados e utilizados. Isso, se não for má gestão, eu não conheço o nome que tem.

Estamos na expectativa. Eu estou muito satisfeita de ouvir as atitudes que o Ministro da Saúde tem tomado, inclusive em relação à saúde do meu Estado. Eu espero que isso seja um passo em um País tão cheio de crise, em um País que precisa tanto luta para aprovação da 241, que, todo dia, toda hora, é chamada como um desafeto da educação e da saúde. Que este País possa mudar também a sua forma de agir. Mudando a economia, melhorando a administração, dando um trato eficiente à gestão pública, mudando a política, este País inevitavelmente...

(Soa a campainha.)

A SR^a ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – ... vai seguir em frente e vai seguir na direção que o povo brasileiro deseja.

Eu agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a Senadora Rose de Freitas e a convido para presidir a Mesa.

(O Sr. Ataídes Oliveira deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr^a Rose de Freitas.)

A SR^a PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB - ES) – Concedo a palavra ao Senador Ataídes Oliveira, do PSDB, do Tocantins.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Muito obrigado, Sr^a Presidente.

Quero cumprimentar aqui...

A SR^a PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB - ES) – Nós estamos nos revesando – permitam-me dar uma explicação aqui para que as pessoas entendam – e estamos, nesta sessão, mantendo o quórum necessário para que seja feita a leitura da PEC 241.

O Senador Ataídes, inclusive, contribui, com muita gentileza, em seu pronunciamento para que o Presidente Renan possa se dirigir ao plenário – é um apelo que nós fazemos –, ler a PEC 241 e daí dar sequência aos procedimentos para que ela possa ser votada nesta Casa.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr^a Presidente.

Cumprimento o doutor e Deputado Paulo Perondi por esse belíssimo relatório, que sofreu algumas alterações, evidentemente, na nossa PEC 241. Quero parabenizá-lo e agradecer aqui a presença de V. Ex^a e também do nosso amigo Mauro Pereira, que sempre nos visita, e isso sempre é uma honra enorme.

Eu disse aqui, por diversas vezes, por inúmeras vezes, que esse barco chamado Brasil estava à deriva, estava muito perto das rochas e havia uma grande probabilidade de esse barco, a qualquer momento, chocar-se com essas pedras. E lamentavelmente, chocou-se com as pedras.

Esse governo do PT deixou um legado para o Presidente Temer e para o povo brasileiro, e não vai ser tão fácil darmos a volta por cima. Estas três crises: a política, a moral e a econômica. Eu vejo que a crise política o Presidente Temer, com a sabedoria que lhe é peculiar, já conseguiu. Hoje o Governo Temer tem 80% deste Congresso Nacional, e está provado agora através da aprovação da PEC 241, por exemplo, com 366 votos, em primeiro turno, e agora com 359 votos, se não me falha a memória, em segundo turno, ou seja, uma maioria absoluta. Não há problema político no Brasil, eu vejo que ele está sanado.

Sobre a nossa crise moral, eu tive o prazer de ser convidado pelo Presidente Temer para participar da comitiva ao G20, Paulo, e, chegando a Xangai, eu vi, junto do Presidente Temer, como ele foi recebido pelo Prefeito de Xangai, pelo Presidente Xi Jinping, da China, e também por aqueles grandes líderes do mundo, dos 20 maiores, com muito respeito e com muita admiração, ou seja, essa crise moral... E eu gosto sempre de falar que o nosso companheiro e amigo Senador Blairo Maggi, hoje Ministro da Agricultura, e o Ministro Serra, esses dois homens, esses dois grandes executivos, esses dois grandes Ministros estão rodando o mundo e mostrando para o mundo quem é esse novo Brasil. E o resultado é que – eu não tenho dúvida – a nossa balança, a curtíssimo prazo, não vai ficar tão somente para atender Venezuela, Cuba e por aí afora.

A crise econômica, essa, sim, é grave, essa é gravíssima. A menos de médio e longo prazo, nós não vamos conseguir, Sr. Presidente, resolver ou, pelo menos, sanear o estrago que esse governo deixou para o nosso povo. E aqui lembro que fiz um ligeiro balanço: quando a Presidente Dilma foi impedita em 12 de maio, ou afastada, melhor dizendo, deixou uma taxa de juros de 14,25%, uma inflação de 10,67%, uma retração no PIB, em 2015, de 3,8%, falando-se em uma retração do PIB, para 2016, se ela continuasse Presidente – e graças a Deus não continua –, da ordem de 6% do PIB em 2016.

Quanto ao swap cambial, o Brasil teve um prejuízo, em 2015, com swap cambial de R\$89 bilhões. Eu não



sei como isso poderia acontecer. Quanto à perda de caderneta de poupança, no ano passado, nós tivemos uma queda de R\$53,4 bilhões na caderneta de poupança. Na Previdência Social, foram R\$124 bilhões de prejuízo em 2015. A Petrobras, hoje estão dizendo: "Vocês estão querendo..."

Eu estava em casa assistindo a alguns discursos dos petistas – não são petistas, são seguidores de Lula e Dilma – na Câmara Federal. Diziam, a respeito do pré-sal, que nós queremos acabar com a Petrobras. São loucos, são insanos. Pegaram a Petrobras redondinha e deixaram a Petrobras com R\$510 bilhões de prejuízo. Era uma das maiores refinarias de petróleo do mundo, e deixaram essa refinaria como a maior devedora entre refinarias de petróleo no mundo. E agora escutei vários discursos dizendo que estamos querendo acabar com a Petrobras.

Sobre o BNDES, o Senador Alvaro Dias acabou de discursar aqui, sempre muito brilhante, falando sobre os empréstimos secretos e também os empréstimos feitos aos companheiros, que hoje estão praticamente todos na cadeia. Uma emenda minha de 2015 forçou o BNDES a dar informações, transparência sobre o lucro ou o prejuízo desse dinheiro emprestado subsidiariamente, ou seja, com taxa TJLP a menos de 1% para essas empresas que hoje estão todas na Lava Jato. Poucos sabem que o prejuízo do BNDES de 2009 a 2015, com esses subsídios irresponsáveis, somou R\$123 bilhões. E, se continuassem, até 2060, seria de R\$323 bilhões.

Pois bem, aí vem o que eu tenho dito mais aqui: a dívida pública interna e externa. Aqui está o grande problema do País, aqui está a grande catástrofe do nosso País, aqui está o desastre econômico do nosso País. Em 2003, quando Lula assumiu o governo, o Brasil, depois de 500 anos, devia R\$852 bilhões, incluindo o FMI. Treze anos depois, quatorze depois, hoje nós estamos devendo R\$4,4 trilhões. No ano passado, nós pagamos R\$501 bilhões tão somente de juros dessa dívida para uma receita corrente de 2015 de R\$1,221 trilhão, ou seja, praticamente 50% da nossa receita corrente líquida, Senador Presidente, empresário, foi para o pagamento desses juros.

Eu disse aqui várias vezes sobre o Lula ter virado o cara aqui no Brasil e no mundo. "O Lula é o cara. O Lula é o cara". Mas claro que o Lula virou o cara, claro que ele virou o cara. Como é que ele não vira o cara? Ele gastou R\$3,2 trilhões. Como é que ele não vira o cara desse jeito? Entrega-me uma empresa e bota um milhão e fala para mim: "Gasta". Eu sou um empresário, gasto e eu viro o cara. Dê-me uma prefeitura e fala: "Pode arrumar (*Expressão vedada pelo art. 19 do Regimento Interno do Senado Federal.*), gasta à vontade." Eu viro o cara. Aí o Lula virou o cara. Com R\$3 trilhões e mais R\$21 trilhões que arrecadou durante esses 13 anos, ele virou o cara.

Agora, não houve um desses ministros que tivesse a competência e a responsabilidade de chegar para esse Lula e para essa Dilma e falar: "Olha, o dinheiro um dia vai acabar, e esse dinheiro é do povo, esse dinheiro é do contribuinte, um dia vai acabar." E o dinheiro acabou. E acabou mesmo. O dinheiro acabou. E depois, então, que o dinheiro acabou, acabou-se a confiabilidade também. As empresas, então, não acreditavam mais naquele governo, os empreendedores já não investiam mais no Brasil. E agora veio o grande reflexo de todo esse desastre, dessa incompetência e dessa irresponsabilidade, que é o desemprego.

Deputado Perondi, eu estive por diversas vezes aqui, nesta tribuna, dizendo que esta metodologia de emprego feita por esse competente instituto de pesquisas, IBGE, não estava correta. Disse por diversas vezes aqui. Fizemos duas audiências públicas com o Ministério do Trabalho e Emprego, com o Dieese, com o IBGE, com a OIT, e chegamos à conclusão de que realmente a metodologia estava errada.

Eu tenho o maior respeito pelos técnicos do IBGE, eu tenho o maior respeito por essa instituição. Entretanto, a direção do IBGE, durante esse governo do PT, também mexeu nos números. E prova disso é o Banco Central, essa instituição pela qual eu tenho o maior respeito, que não contabilizou os passivos das pedaladas. Agora, então, o IBGE, revendo essa metodologia, fez os seus devidos ajustes.

Hoje, no Brasil – eu acredito que todos tenham acompanhado. Eu fiz um discurso aqui, na semana passada, e todos os jornais colocaram de forma muito clara e bem explicativa. No Brasil hoje – hoje, assim, com base em 30 de junho de 2016, ou seja, dias depois da saída da Presidente Dilma, é bom que se diga –, o IBGE disse que, revendo essa metodologia, Presidente, em 30 de junho de 2016 – repito, trinta e poucos dias depois da saída da Presidente Dilma –, o Brasil tem 22,7 milhões de pessoas desempregadas. Eu tinha dito aqui diversas vezes que o Brasil tinha mais de 20 milhões de desempregados, e agora o IBGE soltou a pesquisa, dizendo que, em 30 de junho de 2016, o Brasil, então, tinha 22,7 milhões de desempregados.

Essa, sim, é a grande preocupação nossa. E aqui não se está incluindo ainda a geração nem-nem, que não estuda e nem trabalha. Esse é o perigo. E aqui eu disse o seguinte: esses vinte e tantos milhões de pessoas desempregadas são uma matéria-prima de primeira qualidade para o crime. Um pai de família que acordar de manhã e não tiver como sair para buscar o sustento da sua família é um risco enorme. Foi isso que o PT deixou para nós.

E o PT deixou mais: o PT deixou também – eu faço questão de colocar –, o PT deixou aqui uma herança, o PT deixou um legado. O PT, da Presidente Dilma, deixou um legado aqui para o Presidente Temer, além de



todo esse desastre. Eu faço questão de ler: 54,3 bilhões de despesas do PAC já realizadas e ainda não pagas; 2,6 bilhões atrasados no pagamento de tarifas bancárias referentes a serviços prestados ao Governo, a maior parte devida à Caixa Econômica, por serviços pagos de benefícios sociais. Isto aqui são as contas que a Presidente Dilma deixou para o Presidente Temer. Prossigo: 6 bilhões em contribuições e aportes atrasados a organismos internacionais; 3,5 bilhões de dívidas do Ministério da Saúde com Estados e Municípios; irregularidades em programas sociais – o seguro-defeso não era fiscalizado, e havia 1,3 milhões de pescadores registrados em uma primeira revisão cadastral –; um inchaço na máquina, com 24 milhões de cargos comissionados; muita despesa e pouco resultado com educação; prejuízos bilionários com a Petrobras, como eu disse, de R\$21,5 bilhões em 2014 e R\$34,9 bilhões em 2015; prejuízo bilionário com a Eletrobras, de 6,2 bilhões em 2013; e por aí vai embora.

Enfim, Presidente Renan, com essa herança maldita que o governo do PT deixou ao Presidente Temer, não vai ser fácil darmos a volta por cima. Mas hoje eu vejo que, primeiro, a inflação está desabando, e hoje se fala em uma inflação na casa de 7,2%; a retração do PIB, que estava prevista para 6% em 2016, já está se falando aí que será na casa de 3%; e também, para 2017, um crescimento na ordem de 1,6%.

Swap cambial: no ano passado, nós tivemos um prejuízo de R\$89 bilhões; este ano, nós já tivemos um superávit, um lucro de R\$70 bilhões. Caderneta de poupança: perdemos ainda muita caderneta de poupança no primeiro semestre, mas agora começou a organizar essa retirada também da poupança. Os empréstimos secretos e os empréstimos subsidiados a amigos também estão agora suspensos. Vejam o quadro que se está desenhandando! A dívida continua ainda galopante, ela ainda continua, mas já deu sinal de queda também.

A Petrobras: eu estava vendo hoje no jornal que as ações da Petrobras tiveram um aumento de 170%. Este nosso presidente Pedro Parente, esse moço é de uma competência espetacular. E aqui eu volto a dizer: com a equipe econômica que este sábio Presidente da República, Michel Temer, colocou – Meirelles, Dr. Ilan, Pedro Parente e outros mais –, eu não tenho dúvida de que nós vamos tirar este País desse buraco negro em que o PT nos colocou.

Desemprego: os nossos empresários já começaram a pensar em fazer investimentos, e falo isso porque sou um empresário de longa data.

Enfim, eu percebo que o Presidente Temer está na linha certa. E é medida importantíssima – e aqui eu quero parabenizar novamente o Relator Perondi – essa Medida Provisória nº 241. Equilibrar as contas públicas.

(Soa a campainha.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Enquanto não houver um equilíbrio dessas contas públicas, este País não sairá desse buraco negro. E aqui eu repito: o governo do PT editou uma 241... Vou repetir: o governo do PT editou uma 241 para 166 milhões de brasileiros. Por que 166 milhões de brasileiros? De idade ativa de 14 a 16 anos... Não estou falando das crianças até os 13 anos, não. Eu quero saber quem neste País não teve que ajustar as suas contas? Quem neste País não teve que reduzir os seus gastos? Quem neste País não teve que ir ao supermercado e deixar de comprar coisas, inclusive, necessárias para sua família?

Eu pergunto aqui... Está no vídeo o meu nome. Mande-me, por favor, um e-mail dizendo o seguinte: "Eu, não. Eu hoje estou gastando o mesmo tanto. Estou gastando mais". Ou seja, se o PT editou um limite de gastos, uma redução de gastos para todo o povo brasileiro, por que não, por que não uma PEC para estabelecer limite de gastos? Se o Governo do PT, Perondi, tivesse essa medida, essa 241, há cinco anos, a Presidente Dilma não teria perdido o seu mandato. Ela perdeu o mandato porque eles não tinham limite. Eles não sabiam o que estavam fazendo. Eles não tinham noção da loucura que eles estavam fazendo.

Portanto, eu encerro, Sr. Presidente, dizendo o seguinte: a PEC é o primeiro caminho. A PEC é o primeiro caminho. Depois, nós temos a Previdência Social, que nós temos de olhar rapidamente. Mas esse controle dos gastos é extremamente necessário para que o País realmente volte a crescer e gerar emprego e renda.

E eu digo mais: este País é grande, este País é rico, é muito maior do que a irresponsabilidade e a corrupção implantada por esse governo do PT.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Ataídes Oliveira, a Srª Rose de Freitas deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Deca.)

(Durante o discurso do Sr. Ataídes Oliveira, o Sr. Deca deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Cumprimento o Senador Ataídes pela vigorosa e,



como sempre, patriótica intervenção e registro, com muita satisfação, as honrosas presenças dos estudantes da Uniesp, do Estado de São Paulo. É uma honra muito grande tê-los e tê-las aqui no Senado Federal.

Matéria recebida da Câmara dos Deputados:

– Proposta de Emenda à Constituição nº 55, de 2016 (nº 241, de 2016, na Casa de origem, a Câmara dos Deputados), que *altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para instituir o novo regime fiscal e dá outras providências* – PEC, como todos convencionaram chamar, PEC que limita os gastos públicos. (vide item 2.1.2 do Sumário)

Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, eu tenho também um importante comunicado a fazer ao Senado Federal e ao País. Comunico ao Plenário do Senado Federal que ingressamos hoje com medida judicial perante o Supremo Tribunal Federal para que, de uma vez por todas, sejam estabelecidos os limites e as competências dos Poderes do Estado, previstas na Constituição Federal.

Não se defende a inviolabilidade absoluta do Congresso Nacional. Não, não é isso que nós queremos – queremos que fique bem claro –, mas que as ações de investigação, sejam quais forem, sejam realizadas com equilíbrio e de acordo com a Constituição Federal.

O País passa por momentos conturbados, e não é com a usurpação da competência do Supremo Tribunal Federal e invasão do Poder Legislativo que vamos suplantá-los.

A imunidade de sede, como todos sabem, não é uma invenção brasileira. É própria da democracia e, por razões óbvias, está inserida entre as garantias constitucionais dirigidas ao Parlamento. Como exemplos no mundo, podemos citar as Constituições da Espanha, da Itália, da Argentina, do Canadá e dos Estados Unidos da América.

Rui Barbosa, nosso patrono, já defendia a imunidade de sede, lembrando que o Congresso Nacional é um dos órgãos da soberania nacional. Como Chefe de Poder, devo agir sempre em defesa das garantias constitucionais, pedindo ao Supremo Tribunal Federal para se manifestar sobre o tema de grande importância à estabilidade da vida política nacional.

Não podemos reviver, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, os sobressaltos típicos da ditadura militar, e a forma de evitar que os excessos se perpetuem é exatamente levar o caso ao Supremo Tribunal Federal, que é o juiz natural dos congressistas e guardião da Constituição.

Nunca é demais lembrar que a Constituição Federal é um avançado documento político que deu total atenção aos direitos e garantias individuais, estabelecendo o Estado democrático de direito, fundado na soberania, na cidadania e na dignidade da pessoa humana.

Desde 1988, com *status de cláusula pétreia*, vigora no Brasil um sistema que proíbe, definitivamente, os tribunais de exceção, a tortura, o tratamento degradante, a violação de domicílio e o sigilo da correspondência e das comunicações telefônicas.

Nesta fase da experiência democrática, não mais se toleram mecanismos intimidadores. O Congresso Nacional vem sendo vítima de práticas que deveriam ter sido sepultadas há muito tempo. Nada é mais danoso à democracia do que a hipocrisia e a violência institucional.

Não é ultrapassando as garantias constitucionais, usurpando competência nem violando princípios fundamentais que se faz a República, historicamente assentada na divisão dos Poderes. Ninguém, absolutamente ninguém está acima da lei; nem os legisladores nem os seus aplicadores. Ninguém! Absolutamente ninguém!

A solução que está sendo proposta pelo Senado Federal é institucional, e o caminho a ser percorrido também é o caminho institucional. Por isso, é indispensável a interferência do Supremo Tribunal Federal para fixar os limites de atuação dos magistrados em relação ao Congresso Nacional.

Amanhã, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, também estaremos entrando com uma reclamação ao Supremo Tribunal Federal. Hoje, estamos entrando com uma arguição de descumprimento de preceito fundamental; amanhã, entraremos com uma reclamação ao Supremo Tribunal Federal.

Já orientei a Advocacia do Senado Federal a, por favor, representar o juiz Vallisney de Souza Oliveira no Conselho Nacional de Justiça. Lá, no Conselho Nacional de Justiça, ele terá uma oportunidade para dizer as razões pelas quais, através de um mandado de prisão, supriu prerrogativas do Congresso Nacional.

Nós recomendamos também aos diretores da Polícia do Senado Federal, por favor, que entrem com *habeas corpus* preventivo junto ao Supremo Tribunal Federal para que novas prisões arbitrárias não venham a acontecer.

Estou recomendando também à Câmara dos Deputados priorizar uma proposta de emenda à Constituição que aprovamos aqui em 2013 e que, definitivamente, acaba com o prêmio da aposentadoria para o Ministério Público e para o Judiciário por improbidade. É um absurdo que essa prática continue a acontecer no Brasil! Desde 2013, o Senado Federal aprovou uma proposta de emenda à Constituição.



Eu quero aproveitar a oportunidade em que faço essa comunicação ao País, em que falo do recebimento da PEC 241, para reafirmar que essa PEC vai seguir o seu calendário natural, aquele que já foi aprovado por unanimidade – por unanimidade – pelos Líderes partidários com data para votação da PEC, em primeiro turno, aqui no Plenário do Senado Federal no dia 29 e, em segundo turno, no dia 13 de dezembro.

Há pouco, eu conversava com o Senador José Maranhão, que é o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, e ele me dizia da sua disposição de indicar o Senador Eunício Oliveira como Relator da matéria. Eu disse para ele que, se depender da Bancada do PMDB e dos Senadores com quem conversei, não há nome melhor do que o nome do Senador Eunício para, partidariamente e em nome do Senado Federal, cumprir essa grandiosa tarefa perante o Parlamento e perante o País.

Sempre há, como todos sabem, os analistas que preferem e priorizam em seus comentários a ligeireza em detrimento da certeza. Em nenhum momento rebaixarei esta instituição, este Senado Federal, para retardar ou acelerar projetos, seja qual for a sua circunstância. É o contrário: eu disse, na longa conversa que tive com a imprensa na segunda-feira, que bastava o juiz federal de primeira instância comunicar o Presidente do Senado Federal das providências que poderiam ser adotadas em função de eventual – que não houve – abuso de autoridade da Polícia Legislativa, e eu, como Presidente do Senado Federal, tomaria todas as providências necessárias, como fiz aqui por ocasião da agilização da sessão que cassou o Senador Delcídio do Amaral e como fiz, também, demitindo sumariamente seus assessores, dois assessores que foram pegos tentando obstruir a Justiça.

Eu queria só dizer aos Senadores e ao País nesta comunicação rápida que aqui fazemos que nós recebemos hoje do grupo de WhatsApp uma mensagem do delator e, na segunda-feira ainda, eu tive oportunidade de dizer para a imprensa que não é admissível que, por uma pinimba de agentes policiais, nós tenhamos que ultrapassar uma crise com contornos institucionais. Uma pinimba, um WhatsApp que foi distribuído para um grupo específico, e foi mandado ao Presidente do Senado Federal, que diz o seguinte, se me permitem a rápida leitura:

Só reforçando, juro que me calo. Estou recebendo bem [não podemos pronunciar o que continua], só não queria moralidade nessa, eu queria receber mais ainda e trabalhar menos ainda, afinal, atualmente, o dinheiro que eu ganho é para o serviço que eu faço. Já é uma afronta à realidade social do país. Dessa forma, serei taxado como um babaca pela sociedade brasileira. Então, tenho que dar razão a ela.

Ele reclamando. Este WhatsApp é do dia 18 de setembro, data da entrada desse delator nos quadros da Polícia do Legislativo. Ele – eu disse também que iria só reforçar – responde a um processo administrativo no Senado, que é anterior, bem anterior, à sua delação na Polícia Federal e na Procuradoria-Geral da República.

Eu queria dizer que nós estamos vivendo um período eleitoral no Brasil; que vamos ter, no próximo domingo, a realização de segundo turno em vários Estados do país. No dia 1º nós voltaremos ao Congresso Nacional, ao Senado Federal, especificamente, para definirmos com os Líderes e com a sociedade uma pauta, uma agenda para os últimos dias do ano legislativo. Além da PEC 241, na origem, na Câmara dos Deputados, vamos eleger também matérias, do ponto de vista econômico e do ponto de vista institucional, fundamentais para o Brasil. Nós precisamos transformar este País, avançar nas reformas estruturantes e nas reformas institucionais.

Eu, há pouco, lembrei ao Presidente da Câmara a necessidade de ele concluir a apreciação da PEC 89, de 2003, que foi aprovada em 2013, que acaba, como eu disse, com a criminosa aposentadoria de juízes e membros do Ministério Público por crime de improbidade. É a aposentadoria como prêmio. Para o aperfeiçoamento institucional, é muito importante que essa proposta de emenda à Constituição, já aprovada quase por unanimidade no Senado Federal, possa tramitar rapidamente na Câmara dos Deputados.

O Senado também – é importante que se informe – já votou muitas medidas de combate à corrupção; está disposto a conjugar a reforma política com a Lei de Abuso de Autoridade, com medidas de combate à corrupção, como já fizemos em 2013, mas qualquer mudança que acontecer no Brasil terá de ser feita na modificação da Constituição brasileira. A Constituição brasileira não morreu, ela está viva. Portanto, é fundamental que se respeite a Constituição.

Qualquer dúvida com relação à competência dos Poderes terá de ser feita como sempre fizemos: no encaminhamento que estamos fazendo hoje e amanhã, novamente, ao Supremo Tribunal Federal.

Eu não considero que sejam reformas recomendáveis para o País aquelas que violem princípios e garantias individuais, pilares da nossa Constituição. O que nós estamos vendendo no Brasil, com o fim da legítima defesa, com a diminuição de suas instâncias decisórias, com praticamente o fim do *habeas corpus* – que está sendo proposto como uma das dez medidas de combate à corrupção –, com a tentativa de validar prova ilegal



e até sob tortura, como foi defendido por um juiz ontem, publicamente, para o Brasil...

A Constituição Federal não morreu. Ela não é imutável, ela precisa ser aperfeiçoada a cada dia. Eu mesmo, como Presidente do Senado Federal, já tive a oportunidade de promulgar 31 emendas à Constituição. Para fazer valer esses princípios e garantias que estão tentando fazer valer no Brasil, é importante que se mude a Constituição, porque o meu papel, como Chefe de Poder, é exatamente denunciar abusos.

Nós temos no Brasil uma Lei de Abuso de Autoridade, de 1965, que foi editada pelo General Castelo Branco e que precisa, sim, ser alterada, ser modificada. Quem é que defende abuso de autoridade? Quem é que está contra uma lei que limita o abuso de autoridade? Se até a ditadura, no seu maior momento de explosão, admitiu uma lei de autoridade, por que não fazê-la hoje no Brasil? Sobretudo, e é importante realçar isso aqui, essa proposta que está tramitando no Senado Federal – e eu dizia isso, pormenorizadamente, nas entrevistas que dei – foi redigida por uma comissão de juristas; na época, pelo Ministro Teori Zavascki, pelo Ministro Gilmar Mendes e pelo Ministro Everardo Maciel, no segundo pacto republicano, e foi mandada ao Congresso Nacional. E tudo que é mandado ao Congresso Nacional e que diz respeito a limitar esses abusos recebe logo essa repremenda de setores que querem continuar abusando da sociedade e da democracia. Nós não vamos coonestar esses abusos. Não vamos coonestar esses abusos; nem os acontecidos na semana passada, nem aqueles que se sucederão, se nós não tivermos uma decisão rápida – e eu tenho absoluta certeza de que vamos ter – do guardião da Constituição brasileira, que é o Supremo Tribunal Federal.

Eu aproveito a oportunidade desta comunicação para homenagear o Poder Judiciário, sob a Presidência da Ministra Cármem Lúcia, e dizer que há, com relação à Presidência da Ministra Cármem Lúcia, uma enorme expectativa no País, porque todos nós sabemos do seu compromisso com a Constituição e com os valores democráticos. Eu queria só reafirmar as providências que funcionalmente estou obrigado a encaminhar, como Presidente do Senado Federal.

Está encerada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 15 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 159^a SESSÃO**EXPEDIENTE****Documento encaminhado à publicação****DOCUMENTO ENCAMINHADO PELA SR^a SENADORA ANA AMÉLIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.****PEC 241: essência do mal ou começo do bem?***Não há uma "bala de prata" para matar todos os problemas**Valor Econômico - 25/10/2016*

As críticas que se fazem à Constituição de 1988 não atingem o que se pode chamar a sua "filosofia". Ela pretende instituir uma sociedade onde os homens possam gozar de plena liberdade para se realizarem; onde a igualdade de oportunidades é um valor importante e onde a atividade econômica será, preferencialmente, exercida pelo setor privado, sob o controle de um Estado constitucionalmente limitado, cujo poder incumbente é renovado pelo sufrágio universal em período certo, através de pleitos livres.

Em outras palavras, um Estado suficientemente forte, capaz de regular o bom funcionamento dos "mercados", que coordenarão as atividades econômicas privadas.

A construção de tal sociedade exige dos governos eleitos uma profunda compreensão dos mecanismos para atingir o desenvolvimento econômico inclusivo e sustentável. Eles devem procurar, permanentemente, a harmonização do aumento do consumo (melhor distribuição) com o aumento do investimento (maior produção). Se o poder incumbente quebrar essa harmonia através de uma política voluntarista, será apenas uma questão de tempo até que murche o crescimento e, depois, haja retrocesso distributivo, exatamente o que hoje estamos vivendo.



*Rogério Pinto
Ricardo Spaventa
Carvalho
(legislatura)*

2

É preciso insistir na tragédia fiscal em que fomos metidos? Não basta lembrar que, de uma força de trabalho de 102 milhões de pessoas, 12 milhões estão desempregadas (procuraram ativamente emprego sem sucesso); outras 5 milhões precisam e querem trabalhar mais e que outras 6 milhões estão fora do mercado de trabalho porque perderam a esperança de encontrar emprego?

Não é uma insanidade insistir no mesmo e esperar que o resultado seja diferente? Há alguma questão mais urgente do que recriar as condições para recuperar o nível de emprego, único caminho para voltar a crescer e redistribuir?

O Brasil não tem escolha e não há uma "bala de prata" para matar todos os seus problemas. Mas é evidente que a recuperação das condições do crescimento do PIB e do emprego passa por uma política fiscal que compatibilize, num horizonte de tempo aceitável, o crescimento das despesas primárias com o das receitas líquidas.

O governo Temer tomou a decisão de iniciar esse processo apresentando ao Congresso Nacional a PEC 241, já aprovada em primeiro turno na Câmara. Ela estabelece um limite para os gastos primários globais, o que não é nenhuma novidade no mundo, e propõe esforço não maior do que fizeram um bom número de países. Talvez a sua grande virtude seja a de lembrar aos brasileiros que a resposta certa à pergunta: você prefere A ou B não é, infelizmente, ambos! Boa parte das críticas à PEC 241 confirma como é difícil fazer prevalecer o razoável contra o poder gigantesco que adquiriram as corporações organizadas. Uma delas chegou a afirmar que se põe um risco à própria democracia, pois cassaria os direitos do Legislativo e ameaçaria a "independência" do Judiciário e do Ministério Público, um claro exagero.

Abre espaço pra del



Ao contrário, pela primeira vez em 30 anos, o Legislativo terá de cumprir o seu papel fundamental: escolher as prioridades de um Orçamento construído a partir da melhor estimativa de receita possível e fiscalizar a sua execução. Até aqui a escolha foi risonha e franca! O resultado só não foi pior porque a variável de ajuste era "a boca da caixa" e o refúgio eram os "restos a pagar"...

Será exatamente o oposto com a PEC 241. Fixa-se um teto nominal para a despesa primária total (a despesa efetiva do exercício anterior corrigida pela taxa de inflação) e o Congresso, na sua mais plena soberania, escolherá as prioridades. Respeitará um piso para o dispêndio de educação (que em 2017 já obedecerá aos 18% da receita líquida e depois será corrigido pela inflação) e outro para as despesas de saúde (para o qual se antecipou a vinculação de 15% da receita líquida que só ocorreria em 2020). Tem mais. Se o Congresso julgar que tais pisos devem ser aumentados, tem todo o poder para fazê-lo: basta decidir que eles têm maior prioridade do que o que deverá ser cortado para manter a despesa constante. A PEC 241 tem, sim, seus problemas, mas não são esses...

Apenas para dar um exemplo obviamente absurdo, mas tão extravagante como uma das críticas, suponhamos que, num improvável ataque de lucidez, o Congresso Nacional - em nome da sociedade que o elegeu - decidisse, para aumentar os gastos com educação e saúde, cortar suas próprias despesas e congelar seus salários, juntamente com os dos outros Poderes que, até as inexistentes esquinas de Brasília sabem, são um múltiplo dos equivalentes do setor privado que os financiam. Quem reclamaria? Afinal, qual é o poder probatório dos exercícios "científicos" (que mal escondem a generosidade de uma esquerda infantil) que apontam a PEC 241 como a essência do mal escondido no neoliberalismo?



Muito pequeno! Como o futuro é opaco, "escolhem" suas hipóteses (às vezes inconscientemente) para obter o resultado que desejam. Como ensinou Pareto, "com hipóteses convenientes podemos provar qualquer coisa"...

Antonio Delfim Netto é professor emérito da FEA-USP, ex-ministro da Fazenda, Agricultura e Planejamento. Escreve às terças-feiras

E-mail: ideias.consult@uol.com.br



Matéria recebida da Câmara dos Deputados

SENADO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 55, DE 2016

(nº 241/2016, na Câmara dos Deputados)

Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências.

AUTORIA: Presidente da República

DOCUMENTOS:

- [Texto da proposta de emenda à Constituição](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1468431&filename=PEC-241-2016

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



[Página da matéria](#)

Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências.

AS MESAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO FEDERAL, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido dos seguintes arts. 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108 e 109:

“Art. 101. Fica instituído o Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, que vigorará por vinte exercícios financeiros, nos termos dos arts. 102 a 109 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.”

“Art. 102. Ficam estabelecidos, para cada exercício, limites individualizados para as despesas primárias:

I - do Poder Executivo;

II - do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, do Conselho Nacional de Justiça, da Justiça do Trabalho, da Justiça Federal, da Justiça Militar da União, da Justiça Eleitoral e da Justiça do Distrito Federal e Territórios, no âmbito do Poder Judiciário;



III - do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Tribunal de Contas da União, no âmbito do Poder Legislativo;

IV - do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público; e

V - da Defensoria Pública da União.

§ 1º Cada um dos limites a que se refere o *caput* deste artigo equivalerá:

I - para o exercício de 2017, à despesa primária paga no exercício de 2016, incluídos os restos a pagar pagos e demais operações que afetam o resultado primário, corrigida em 7,2% (sete inteiros e dois décimos por cento); e

II - para os exercícios posteriores, ao valor do limite referente ao exercício imediatamente anterior, corrigido pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou de outro índice que vier a substituí-lo, para o período de doze meses encerrado em junho do exercício anterior a que se refere a lei orçamentária.

§ 2º Os limites estabelecidos na forma do inciso IV do *caput* do art. 51, do inciso XIII do *caput* do art. 52, do § 1º do art. 99, do § 3º do art. 127 e do § 3º do art. 134 da Constituição Federal não poderão ser superiores aos estabelecidos nos termos deste artigo.



§ 3º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária demonstrará os valores máximos de programação compatíveis com os limites individualizados calculados na forma do § 1º deste artigo, observados os §§ 7º a 9º deste artigo.

§ 4º As despesas primárias autorizadas na lei orçamentária anual sujeitas aos limites de que trata este artigo não poderão exceder os valores máximos demonstrados nos termos do § 3º deste artigo.

§ 5º É vedada a abertura de crédito suplementar ou especial que amplie o montante total autorizado de despesa primária sujeita aos limites de que trata este artigo.

§ 6º Não se incluem na base de cálculo e nos limites estabelecidos neste artigo:

I - transferências constitucionais estabelecidas no § 1º do art. 20, no inciso III do parágrafo único do art. 146, no § 5º do art. 153, no art. 157, nos incisos I e II do art. 158, no art. 159 e no § 6º do art. 212, as despesas referentes ao inciso XIV do *caput* do art. 21, todos da Constituição Federal, e as complementações de que tratam os incisos V e VII do *caput* do art. 60, deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

II - créditos extraordinários a que se refere o § 3º do art. 167 da Constituição Federal;



III - despesas não recorrentes da Justiça Eleitoral com a realização de eleições; e

IV - despesas com aumento de capital de empresas estatais não dependentes.

§ 7º Nos três primeiros exercícios financeiros da vigência do Novo Regime Fiscal, o Poder Executivo poderá compensar com redução equivalente na sua despesa primária, consoante os valores estabelecidos no projeto de lei orçamentária encaminhado pelo Poder Executivo no respectivo exercício, o excesso de despesas primárias em relação aos limites de que tratam os incisos II a V do *caput* deste artigo.

§ 8º A compensação de que trata o § 7º deste artigo não excederá a 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) do limite do Poder Executivo.

§ 9º Respeitado o somatório em cada um dos incisos de II a IV do *caput* deste artigo, a lei de diretrizes orçamentárias poderá dispor sobre a compensação entre os limites individualizados dos órgãos elencados em cada inciso.

§ 10. Para fins de verificação do cumprimento dos limites de que trata este artigo, serão consideradas as despesas primárias pagas, incluídos os restos a pagar pagos e demais operações que afetam o resultado primário no exercício.



§ 11. O pagamento de restos a pagar inscritos até 31 de dezembro de 2015 poderá ser excluído da verificação do cumprimento dos limites de que trata este artigo, até o excesso de resultado primário dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do exercício em relação à meta fixada na lei de diretrizes orçamentárias.”

“Art. 103. O Presidente da República poderá propor, a partir do décimo exercício da vigência do Novo Regime Fiscal, projeto de lei complementar para alteração do método de correção dos limites a que se refere o inciso II do § 1º do art. 102 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Parágrafo único. Será admitida apenas uma alteração do método de correção dos limites por mandato presidencial.”

“Art. 104. No caso de descumprimento de limite individualizado, aplicam-se, até o final do exercício de retorno das despesas aos respectivos limites, ao Poder Executivo ou a órgão elencado nos incisos II a V do *caput* do art. 102 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias que o descumpriu, sem prejuízo de outras medidas, as seguintes vedações:

I - concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros de Poder ou de órgão, de servidores e empregados públicos e militares,



exceto dos derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal decorrente de atos anteriores à entrada em vigor desta Emenda Constitucional;

II - criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa e aquelas decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios;

V - realização de concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV;

VI - criação ou majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza em favor de membros de Poder, do Ministério Público ou da Defensoria Pública e de servidores e empregados públicos e militares;

VII - criação de despesa obrigatória; e

VIII - adoção de medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação, observada a preservação do poder aquisitivo referida no inciso IV do *caput* do art. 7º da Constituição Federal.



§ 1º As vedações previstas nos incisos I, III e VI do *caput*, quando descumprido qualquer dos limites individualizados dos órgãos elencados nos incisos II, III e IV do *caput* do art. 102 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, aplicam-se ao conjunto dos órgãos referidos em cada inciso.

§ 2º Adicionalmente ao disposto no *caput*, no caso de descumprimento do limite de que trata o inciso I do *caput* do art. 102 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, ficam vedadas:

I - a criação ou expansão de programas e linhas de financiamento, bem como a remissão, renegociação ou refinanciamento de dívidas que impliquem ampliação das despesas com subsídios e subvenções; e

II - a concessão ou a ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

§ 3º No caso de descumprimento de qualquer dos limites individualizados de que trata o *caput* do art. 102 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, fica vedada a concessão da revisão geral prevista no inciso X do *caput* do art. 37 da Constituição Federal.

§ 4º As vedações previstas neste artigo aplicam-se também a proposições legislativas.”



"Art. 105. Na vigência do Novo Regime Fiscal, as aplicações mínimas em ações e serviços públicos de saúde e em manutenção e desenvolvimento do ensino equivalerão:

I - no exercício de 2017, às aplicações mínimas calculadas nos termos do inciso I do § 2º do art. 198 e do *caput* do art. 212, da Constituição Federal; e

II - nos exercícios posteriores, aos valores calculados para as aplicações mínimas do exercício imediatamente anterior, corrigidos na forma estabelecida pelo inciso II do § 1º do art. 102 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias."

"Art. 106. A partir do exercício financeiro de 2018, até o último exercício de vigência do Novo Regime Fiscal, a aprovação e a execução previstas nos §§ 9º e 11 do art. 166 da Constituição Federal corresponderão ao montante de execução obrigatória para o exercício de 2017, corrigido na forma estabelecida pelo inciso II do § 1º do art. 102 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias."

"Art. 107. As disposições introduzidas pelo Novo Regime Fiscal:

I - não constituirão obrigação de pagamento futuro pela União ou direitos de outrem sobre o erário; e



II - não revogam, dispensam ou suspendem o cumprimento de dispositivos constitucionais e legais que disponham sobre metas fiscais ou limites máximos de despesas."

"Art. 108. A proposição legislativa que crie ou altere despesa obrigatória ou renúncia de receita deverá ser acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro."

"Art. 109. A tramitação de proposição elencada no *caput* do art. 59 da Constituição Federal, ressalvada a referida no seu inciso V, quando acarretar aumento de despesa ou renúncia de receita, será suspensa por até vinte dias, a requerimento de um quinto dos membros da Casa, nos termos regimentais, para análise de sua compatibilidade com o Novo Regime Fiscal."

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º Fica revogado o art. 2º da Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de outubro de 2016.

RODRIGO MAIA
Presidente



LEGISLAÇÃO CITADA

- [urn:lex:br:federal:ato.disposicoes.constitucionais.transitorias:1988;1988](http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:ato.disposicoes.constitucionais.transitorias:1988;1988)
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:ato.disposicoes.constitucionais.transitorias:1988;1988>
- **Constituição de 1988 - 1988/88**
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
 - inciso IV do artigo 7º
 - inciso XIV do artigo 21
 - inciso X do artigo 37
 - inciso IV do artigo 51
 - inciso XIII do artigo 52
 - artigo 59
 - parágrafo 3º do artigo 60
 - parágrafo 1º do artigo 99
 - parágrafo 3º do artigo 127
 - parágrafo 3º do artigo 134
 - parágrafo 9º do artigo 166
 - parágrafo 11 do artigo 166
 - parágrafo 3º do artigo 167
 - inciso I do parágrafo 2º do artigo 198
 - artigo 212
- **Emenda Constitucional nº 86, de 2015 - Orçamento Impositivo - 86/15**
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:emenda.constitucional:2015;86>
 - artigo 2º



Ofício da Câmara dos Deputados



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 105/2016/PS-GSE

Brasília, 26 de outubro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
 Senador VICENTINHO ALVES
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado, sem alterações, o Projeto de Lei nº 8.196, de 2014, do Senado Federal (PLS nº 348, de 2013, na Casa de origem), que “Institui o Dia Nacional do Patrono da Construção Civil e dos Profissionais da Engenharia Civil”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 26.10.16.

Atenciosamente,


 Deputado BETO MANSUR
 Primeiro-Secretário

Recebido em 26/10/16
 Hora: 14:28
 Gustavo Costa Soares - Matr. 256022
 SCT/SE/SGM

Projetos de Lei do Senado

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 390, DE 2016

Altera o art. 13 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências, para alterar o valor da alíquota de correção da conta vinculada.

AUTORIA: Senadora Rose de Freitas

DESPACHO: Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Assuntos Sociais, cabendo à última decisão terminativa



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2016

Altera o art. 13 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências, para alterar o valor da alíquota de correção da conta vinculada.

SF/1681.48426-07

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 13 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13. Os depósitos efetuados nas contas vinculadas serão corrigidos monetariamente com base nos seguintes parâmetros fixados para atualização dos saldos dos depósitos de poupança e capitalização:

I - juros de 12 (doze) por cento ao ano nos três primeiros anos fiscais subsequentes à edição desta Lei.

II – juros iguais à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) a partir do quarto ano fiscal subsequente à edição desta Lei.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) foi criado em 1966 com o objetivo de proteger o trabalhador demitido sem justa causa ou em situação de grave enfermidade. Trata-se de um conjunto de contas vinculadas aos trabalhadores individualmente. Em cada uma dessas contas é depositado mensalmente pelo empregador um valor correspondente a oito por cento do salário do empregado.

Com um patrimônio da ordem de R\$ 500 bilhões, o FGTS é constituído por mais de 140 milhões de contas vinculadas ativas, cujo rendimento anual é fixado por lei pela variação da Taxa Referencial (TR) mais 3%, ao ano.

Trata-se, assim, de uma poupança compulsória cujos ganhos estão muito abaixo das demais opções de investimento existentes. A própria caderneta de poupança, considerada como o investimento de menor rentabilidade do mercado, tem garantida a remuneração da TR mais 6,17% ao ano ou 70% da meta da taxa Selic quando esta última for igual ou inferior a 8,5% ao ano.

SF/169630/2016-45

Ao proporcionar um rendimento anual correspondente à variação da TR mais 3%, a conta vinculada do FGTS mantém-se em um patamar de ganhos bem abaixo dos demais. É isso que possibilita o financiamento subsidiado dos programas habitacionais e de infraestrutura em nosso país. Ocorre, no entanto que, justamente em função dos baixos rendimentos das contas vinculadas, tem sido possível ao Fundo a obtenção de lucros líquidos anuais da ordem de R\$ 13 bilhões, não repassados para as contas vinculadas, consubstanciando um patrimônio líquido que ao final de 2016 deverá ultrapassar os R\$ 100 bilhões.

A prova de que a remuneração da conta vinculada pode ser majorada como pretendemos está na existência desse patrimônio líquido composto por saldos não redistribuídos às contas vinculadas. Esse montante poderia ser em parte repassado aos trabalhadores pelo aumento da alíquota de remuneração na forma aqui proposta. Há, portanto, a possibilidade de que se aumente o rendimento das contas do FGTS, beneficiando o trabalhador, preservando-se os subsídios aos programas habitacionais e de infraestrutura.

Este seria um grande passo para a melhoria das condições de vida dos trabalhadores brasileiros, sobretudo em face da atual situação econômica pela qual passamos.

Em vista do exposto, venho instar meus eminentes pares a aprovar e Projeto de Lei que ora apresento.

Sala das Sessões,

Senadora ROSE DE FREITAS

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.036, de 11 de Maio de 1990 - Lei do FGTS; Lei do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - 8036/90

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8036>

- artigo 13





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 391, DE 2016

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para prever trabalhos acadêmicos de conclusão de curso (TCCs) como instrumentos de avaliação final de cursos de graduação, e anteprojetos de lei como modalidade de apresentação desses TCCs.

AUTORIA: Senadora Rose de Freitas

DESPACHO: À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2016

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para prever trabalhos acadêmicos de conclusão de curso (TCCs) como instrumentos de avaliação final de cursos de graduação, e anteprojetos de lei como modalidade de apresentação desses TCCs.

SF16878.24850-71

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Capítulo IV do Título V da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 57-A:

“Art. 57-A. Os trabalhos acadêmicos de conclusão de curso são instrumentos aptos para avaliar o desempenho final dos alunos nos cursos de graduação e podem ser apresentados sob a forma de anteprojeto de lei, nos termos do regulamento.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposição visa a sanar uma ausência na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional (LDB), que não aborda um importante mecanismo de promoção da qualidade no ensino superior: os trabalhos acadêmicos de conclusão de curso (TCCs), por meio dos quais os concluintes de um determinado curso de graduação podem demonstrar o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes que os capacitem para atuar de forma efetiva no mercado de trabalho e na vida social. Ainda que o Conselho Nacional de Educação (CNE) aborde, em seus pareceres e resoluções, as diretrizes curriculares para cursos superiores, obrigando, em alguns casos, a entrega desse tipo de documento para avaliação final, não há, na LDB, referência aos TCCs.

Assim, é importante registrar, não somente no âmbito do CNE, mas também na lei que define as diretrizes para a educação nacional, o trabalho de conclusão de curso como instrumento para avaliar, ao final de um percurso acadêmico, a capacidade e o potencial de um estudante. Além disso, ressaltamos que esse trabalho acadêmico deve ser visto de forma dinâmica e incluir a possibilidade de que o registro de construção do conhecimento seja feito por meio dos mais diversos portadores textuais: monografias, planos de negócio, projetos arquitetônicos, portfólios etc. Destacamos, nesta proposição, a possibilidade de que, entre esses formatos, inclua-se a apresentação de anteprojeto de lei.

Pensamos que incluir a elaboração de anteprojetos de lei como alternativa para os TCCs é uma medida que pode disseminar, na educação superior, o conhecimento sobre os requisitos para a aprovação das leis e, dessa forma, contribuir para concretizar o art. 205 da Constituição Federal, que prevê que a educação neste País deve visar ao preparo da pessoa para o pleno exercício da cidadania.

A partir do exposto, solicitamos o precioso apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões,

Senadora ROSE DE FREITAS

SF16878:24850-71



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- artigo 205

- Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 - LDB (1996); Lei Darcy Ribeiro; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996) - 9394/96

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1996;9394>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 392, DE 2016

Altera o inciso I do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) na hipótese de pedido de demissão.

AUTORIA: Senadora Rose de Freitas

DESPACHO: À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2016

Altera o inciso I do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) na hipótese de pedido de demissão.



SF16742.16737-98

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O inciso I do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20.

I – pedido de demissão e despedida sem justa causa, inclusive a indireta, de culpa recíproca e de força maior.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A legislação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS traz, no art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, inúmeros dispositivos (atualmente são dezoito incisos) que contemplam a liberação dos depósitos existentes, sendo que as hipóteses mais comuns são a demissão sem justa causa e a aposentadoria.

Entretanto, quando o empregado pede demissão, os saldos ficam retidos, com atualização monetária insuficiente e em benefício do sistema financeiro que sustenta, entre outras, as políticas habitacionais. Essa situação é injusta pois a relação de emprego possui dois atores bem definidos, empregado e empregador, que recebem tratamento diferenciado.



Quando a rescisão ocorre por iniciativa do empregador, os créditos são liberados; quando o empregado inicia o processo de rescisão, os créditos são retidos. Ora, essa diferença de tratamento é injustificável, valorizando sobremaneira as razões do empregador.

Em muitos casos, as condições de trabalho são ruins e o empregador retarda os pagamentos ou desestimula a continuidade do trabalho. Lógico que não interessa a ele arcar com o custo das rescisões. O empregado é, então, forçado direta ou indiretamente a pedir demissão. Ficará sem acesso imediato ao seu FGTS e sem o Seguro-Desemprego. Justo? Não! Em relações dessa natureza os trabalhadores devem ter os mesmos direitos, quer peçam demissão ou sejam demitidos injustificadamente.

No âmbito político mais abrangente, numa sociedade de homens livres ninguém deve ser constrangido ou induzido a permanecer desempenhando tarefas ou atividades incompatíveis com a sua vocação e a sua felicidade. Em última instância, a emancipação dos trabalhadores passa, também, pelo direito de usufruir de seus fundos de poupança e reserva, nos momentos julgados, por eles, mais convenientes.

Trata-se de uma medida importante para melhorar a legislação do FGTS. Esperamos, pelas razões expostas, contar com o apoio dos nobres Colegas para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões,

Senador ROSE DE FREITAS

SF/16742.16737-98



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.036, de 11 de Maio de 1990 - Lei do FGTS; Lei do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - 8036/90

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8036>

- artigo 20
- inciso I do artigo 20





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 393, DE 2016

Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para autorizar a importação e comercialização de medicamento sem registro para tratamento de doença grave e sem alternativa terapêutica satisfatória com produtos registrados.

AUTORIA: Senadora Rose de Freitas

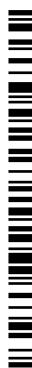
DESPACHO: À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° DE 2016

Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para autorizar a importação e comercialização de medicamento sem registro para tratamento de doença grave e sem alternativa terapêutica satisfatória com produtos registrados.


SF16153.9319-92

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Título III da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 24-C:

“Art. 24-C. Excepcionalmente, poderá ser importado e comercializado, mediante expressa autorização da autoridade sanitária federal, medicamento sem registro que se destine ao tratamento de doença grave e sem alternativa terapêutica satisfatória com produtos registrados, desde que o medicamento tenha registro em seu país de origem e atenda aos requisitos estabelecidos em regulamento.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) adotou programas para viabilizar o acesso de pacientes com doenças graves a medicamentos novos, experimentais e ainda não registrados no País. Esses programas foram instituídos por meio da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 38, de 12 de agosto de 2013, da Anvisa, que *aprova o regulamento para os programas de acesso expandido, uso compassivo e fornecimento de medicamento pós-estudo.*

O *programa de acesso expandido* compreende a disponibilização de medicamento novo, promissor, ainda sem registro na



Anvisa ou não disponível comercialmente no País, que esteja em estudo de fase III em desenvolvimento ou concluído, destinado a um grupo de pacientes portadores de doenças debilitantes graves ou que ameacem a vida e sem alternativa terapêutica satisfatória com produtos registrados. Ressalte-se que a fase III corresponde à etapa da pesquisa farmacológica que envolve estudos internacionais, de larga escala, em múltiplos centros, com diferentes populações de pacientes para demonstrar eficácia e segurança num grupo de aproximadamente oitocentas pessoas.

O *programa de fornecimento de medicamento* pós-estudo enseja a disponibilização gratuita de medicamento aos sujeitos de pesquisa, aplicável nos casos de encerramento do estudo ou quando finalizada sua participação.

O *programa de uso compassivo* é a disponibilização de medicamento novo promissor, para uso pessoal de pacientes e não participantes de programa de acesso expandido ou de pesquisa clínica, ainda sem registro na Anvisa, que esteja em processo de desenvolvimento clínico, destinado a pacientes portadores de doenças debilitantes graves ou que ameacem a vida e sem alternativa terapêutica satisfatória com produtos registrados no País.

A despeito da existência desses programas, entendemos que é necessário garantir que esses pacientes tenham acesso a quaisquer medicamentos comercializados em outros países – inclusive aqueles que não são classificados como medicamentos novos ou experimentais – que, por quaisquer razões, não estejam disponíveis no Brasil.

Com essa medida, esperamos beneficiar todos os portadores de doenças graves e que não contam com alternativas terapêuticas satisfatórias entre os medicamentos registrados no País.

Por essa razão, contamos com o apoio de nossos Pares à aprovação da proposta.

Sala das Sessões,

Senadora ROSE DE FREITAS


SF/16153.93119-92

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 6.360, de 23 de Setembro de 1976 - Lei de Vigilância Sanitária sobre Produtos Farmacêuticos - 6360/76
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1976;6360>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 394, DE 2016

Altera a lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para estabelecer o reajuste anual do valor per capita do PNAE, definindo o IPCA como índice utilizado para o cálculo do percentual do reajuste.

AUTORIA: Senadora Rose de Freitas

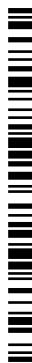
DESPACHO: Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Educação, Cultura e Esporte, cabendo à última decisão terminativa



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2016

Altera a lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para estabelecer o reajuste anual do valor per capita do PNAE, definindo o IPCA como índice utilizado para o cálculo do percentual do reajuste.


SF16721.76009-81

Art. 1º A Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.6º.....

§ 1º O Conselho Deliberativo do FNDE expedirá normas relativas a critérios de alocação de recursos e valores per capita, bem como para organização e funcionamento das unidades executoras e demais orientações e instruções necessárias à execução do PNAE.

§ 2º Os valores per capita definidos pelo FNDE serão reajustados, anualmente, no mês de janeiro, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA do ano anterior ou de outro índice que venha substituí-lo, sendo o percentual de reajuste igual ou superior ao índice.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO:

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), visa a transferência, em caráter suplementar, de recursos financeiros aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para alimentação escolar.

Criado em 1955, com o nome de Campanha de Merenda Escolar (CME), o PNAE vem se desenvolvendo e, consequentemente, atendendo um número cada vez maior de estudantes.

A partir de 2009, com a sanção da Lei nº 11.947, ampliou-se a extensão do Programa para toda a rede pública de educação básica, (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos) matriculados em escolas públicas, filantrópicas e em entidades comunitárias (conveniadas com o poder público), por meio da transferência de recursos financeiros.

O tema da alimentação escolar tem ganhado destaque na agenda internacional, sendo matéria de debates e acordos internacionais firmados no âmbito de Organismos Internacionais, tais como como a Organização das Nações Unidas para Alimentação e a Agricultura – FAO e o Programa Mundial de Alimentos – PMA, por meio da Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores, com vistas a apoiar o desenvolvimento de Programas de Alimentação Escolar Sustentáveis em países da América Latina, Caribe, África e Ásia, sob os princípios da Segurança Alimentar e Nutricional e do Direito Humano à Alimentação Adequada.

A alimentação escolar se consolidou enquanto política pública fundamental para o desenvolvimento da educação, não só por assegurar condições nutricionais mínimas às crianças em idade escolar, mas também por contribuir com a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Apesar da reconhecida importância do PNAE para o avanço da educação brasileira, o programa convive com **congelamentos frequentes dos valores repassados pelo Governo Federal**, como ocorreu no período entre 1994 e 2003, 2006 a 2009 e 2010 a 2011. No momento o programa encontra-se sem reajuste desde 2012, sendo que a inflação acumulada no mesmo período foi de **53,8%**, causando uma enorme sobrecarga para os municípios.

Os valores repassados à conta do PNAE são calculados de acordo com as matrículas em cada etapa e modalidade da educação básica, apuradas pelo censo escolar do ano anterior ao do atendimento. O repasse é feito em 10 parcelas mensais e cada parcela corresponde a 20 dias de aula.

Atualmente, o valor repassado pela União aos estados e municípios por dia letivo para cada aluno é definido de acordo com a etapa e modalidade de ensino, sendo:

- Creches: R\$ 1,00
- Pré-escola: R\$ 0,50

SF16721.76009-81



- Escolas indígenas e quilombolas: R\$ 0,60
- Ensino fundamental, médio e educação de jovens e adultos: R\$ 0,30
- Ensino integral: R\$ 1,00
- Alunos do Programa Mais Educação: R\$ 0,90
- Alunos que frequentam o Atendimento Educacional Especializado no contra turno: R\$ 0,50

Como podemos observar, os valores são consideravelmente baixos e insuficientes para assegurar o bom funcionamento do programa no âmbito dos municípios. O valor de R\$ 0,30 por aluno/dia repassado para os municípios é absurdo e incompatível com os preços dos alimentos praticados no Brasil. Esse valor é o repassado para financiar o programa para a grande maioria das matrículas, que se concentram nos ensinos fundamental e médio.

Por esse motivo, apresentamos a presente proposição legislativa com objetivo de impedir novos congelamentos e garantir o funcionamento equilibrado do programa, sem colocar sobre os municípios um peso desproporcional.

Convicta da relevância da presente iniciativa, esperamos a acolhida do projeto de lei pelos ilustres Pares.

Sala das Sessões,

Senadora **ROSE DE FREITAS**
(PMDB – ES)

SF/16721.78009-81
|||||



PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2016. Altera a lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para estabelecer o reajuste anual do valor per capita do PNAE, definindo o IPCA como índice utilizado para o cálculo do percentual do reajuste.

SF/16721-76009-81
|||||

1. ASSINATURA _____ NOME _____

2. ASSINATURA _____ NOME _____

3. ASSINATURA _____ NOME _____

4. ASSINATURA _____ NOME _____

5. ASSINATURA _____ NOME _____

6. ASSINATURA _____ NOME _____

7. ASSINATURA _____ NOME _____

8. ASSINATURA _____ NOME _____

9. ASSINATURA _____ NOME _____

10. ASSINATURA _____ NOME _____

11. ASSINATURA _____ NOME _____

12. ASSINATURA _____ NOME _____

13. ASSINATURA _____ NOME _____

14. ASSINATURA _____ NOME _____

15. ASSINATURA _____ NOME _____

16. ASSINATURA _____ NOME _____

17. ASSINATURA _____ NOME _____

18. ASSINATURA _____ NOME _____

19. ASSINATURA _____ NOME _____

20. ASSINATURA _____ NOME _____

21. ASSINATURA _____ NOME _____

22. ASSINATURA _____ NOME _____

23. ASSINATURA _____ NOME _____



PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2016. Altera a lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para estabelecer o reajuste anual do valor per capita do PNAE, definindo o IPCA como índice utilizado para o cálculo do percentual do reajuste.


SF/16721.78009-81

24. ASSINATURA _____ NOME _____

25. ASSINATURA _____ NOME _____

26. ASSINATURA _____ NOME _____

27. ASSINATURA _____ NOME _____

28. ASSINATURA _____ NOME _____

29. ASSINATURA _____ NOME _____

30. ASSINATURA _____ NOME _____

31. ASSINATURA _____ NOME _____

32. ASSINATURA _____ NOME _____

33. ASSINATURA _____ NOME _____

34. ASSINATURA _____ NOME _____

35. ASSINATURA _____ NOME _____

36. ASSINATURA _____ NOME _____

37. ASSINATURA _____ NOME _____

38. ASSINATURA _____ NOME _____

39. ASSINATURA _____ NOME _____

40. ASSINATURA _____ NOME _____

41. ASSINATURA _____ NOME _____

42. ASSINATURA _____ NOME _____

43. ASSINATURA _____ NOME _____

44. ASSINATURA _____ NOME _____

45. ASSINATURA _____ NOME _____

46. ASSINATURA _____ NOME _____



PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2016. Altera a lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para estabelecer o reajuste anual do valor per capita do PNAE, definindo o IPCA como índice utilizado para o cálculo do percentual do reajuste.

47. ASSINATURA _____ NOME _____

48. ASSINATURA _____ NOME _____

49. ASSINATURA _____ NOME _____

50. ASSINATURA _____ NOME _____

51. ASSINATURA _____ NOME _____

52. ASSINATURA _____ NOME _____

53. ASSINATURA _____ NOME _____

54. ASSINATURA _____ NOME _____

55. ASSINATURA _____ NOME _____

56. ASSINATURA _____ NOME _____

57. ASSINATURA _____ NOME _____

58. ASSINATURA _____ NOME _____

59. ASSINATURA _____ NOME _____

60. ASSINATURA _____ NOME _____

61. ASSINATURA _____ NOME _____

62. ASSINATURA _____ NOME _____

63. ASSINATURA _____ NOME _____

64. ASSINATURA _____ NOME _____

65. ASSINATURA _____ NOME _____

66. ASSINATURA _____ NOME _____

67. ASSINATURA _____ NOME _____

68. ASSINATURA _____ NOME _____

69. ASSINATURA _____ NOME _____

SF16721.76009-81



PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2016. Altera a lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para estabelecer o reajuste anual do valor per capita do PNAE, definindo o IPCA como índice utilizado para o cálculo do percentual do reajuste.

70. ASSINATURA _____ NOME _____

71. ASSINATURA _____ NOME _____

72. ASSINATURA _____ NOME _____

73. ASSINATURA _____ NOME _____

74. ASSINATURA _____ NOME _____

75. ASSINATURA _____ NOME _____

76. ASSINATURA _____ NOME _____

77. ASSINATURA _____ NOME _____

78. ASSINATURA _____ NOME _____

79. ASSINATURA _____ NOME _____

80. ASSINATURA _____ NOME _____

81. ASSINATURA _____ NOME _____

SF16721.76009-81



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 11.947, de 16 de Junho de 2009 - Lei da Alimentação Escolar - 11947/09
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2009;11947>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 395, DE 2016

Atribui regime de exercícios domiciliares para o estudante de qualquer nível de ensino que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção.

AUTORIA: Senadora Rose de Freitas

DESPACHO: Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Educação, Cultura e Esporte, cabendo à última decisão terminativa

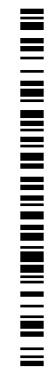


[Página da matéria](#)



PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2016

Atribui regime de exercícios domiciliares para o estudante de qualquer nível de ensino que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção.


SF/169630/2016-45

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O estudante de qualquer nível de ensino que adotar criança ou adolescente ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança ou adolescente disporá de regime de exercícios domiciliares, como compensação para faltas a aulas presenciais, durante cento e vinte dias a partir da adoção ou da obtenção da guarda judicial.

Art. 2º O regime de exercícios domiciliares de que trata esta Lei consiste em:

I – acompanhamento pedagógico, com plano de trabalho e cronograma de atividades para o período de afastamento;

II – tutoria por profissional habilitado da respectiva instituição de ensino;

III – utilização de recursos e estratégias de ensino a distância;

IV – avaliação presencial, preferencialmente em consonância com o calendário escolar;

V – continuidade do recebimento de bolsas de estudo.

Parágrafo único. Cabe à instituição de ensino o ônus da comprovação da ausência de condições para inserir determinado estudante no regime de exercícios domiciliares estabelecidos por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



SF/16253.12542-45

JUSTIFICAÇÃO

Nos termos do art. 227, § 6º, da Constituição Federal, “os filhos, havidos ou não da relação de casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação”. A título de exemplo da aplicação desse mandamento constitucional, que não faz distinção entre filhos biológicos e adotados, citamos a decisão tomada em Recurso Extraordinário nº 778.889, por meio da qual o Supremo Tribunal Federal reconheceu, em 10 de março de 2016, o direito de uma servidora pública a 180 dias de afastamento remunerado, a título de licença-maternidade como adotante de criança menor de 1 ano, em equiparação ao prazo concedido para a licença-maternidade que beneficia as gestantes. Vale acrescentar que a decisão teve caráter de repercussão geral.

Nesse contexto de garantia de direitos, o projeto de lei que apresentamos trata de assegurar, aos adotantes, regime de exercícios domiciliares análogo ao previsto pela Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975, que “atribui à estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares instituído pelo Decreto-Lei nº 1.044, de 1969, e dá outras providências”. Assim, far-se-á justiça às mães e aos pais estudantes que, ao adotar ou obter a guarda judicial, enfrontam-se no universo de cuidados e de providências relacionados aos primeiros dias de uma criança em casa e fazem jus ao direito de realizar, de modo sistemático e estruturado, as atividades e as tarefas escolares em casa, por um período de 120 dias, a contar da data da adoção ou da obtenção da guarda judicial.

É importante levar em conta sobretudo a perspectiva das crianças e dos adolescentes. Afinal, oferecer essa possibilidade àqueles que adotam ou obtêm guarda judicial para fins de adoção é respeitar as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que assegura a esse público, no art. 3º, oportunidades de desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. Possibilitar às crianças e aos adolescentes adotados ou sob guarda judicial a presença intensiva de seus pais, durante a transição, é facilitar uma adaptação mais tranquila e eficaz, que afetará, inevitavelmente, seus processos de desenvolvimento.

Em suma, a lacuna legal que permite à gestante ser assistida por regime de exercícios domiciliares, mas que ignora os adotantes, deve ser sanada, pois os direitos enunciados no parágrafo único do mesmo art. 3º do ECA se aplicam a todas as crianças e adolescentes, “sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem”.

Feitas essas considerações acerca da relevância social do projeto, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.


SF/16253.12542-45

Sala das Sessões,

Senadora ROSE DE FREITAS



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
 - parágrafo 6º do artigo 227
- Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de Outubro de 1969 - 1044/69
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1969;1044>
- Lei nº 6.202, de 17 de Abril de 1975 - 6202/75
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1975;6202>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 396, DE 2016

Altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para prever a reserva de vagas para idosos em concurso público.

AUTORIA: Senadora Rose de Freitas

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° DE 2016

Altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para prever a reserva de vagas para idosos em concurso público.


SF16418-64304-40

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para prever a reserva de vagas para idosos em concursos públicos.

Art. 2º O art. 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º-A:

“Art. 5º

.....
§ 2º-A Aos idosos ficam reservadas de 5% a 10% das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União

.....” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Esta Lei não se aplicará aos concursos cujos editais tiverem sido publicados antes de sua entrada em vigor.

JUSTIFICAÇÃO

São de conhecimento geral as grandes dificuldades pelas quais passam os idosos para ter acesso ao mercado de trabalho. Foi fundamental a criação do Estatuto do Idoso para que fossem atenuadas dificuldades cotidianas por que passam aqueles que muito já contribuíram à coletividade.



Contudo, por muito que tenha sido alvissareiro, o Estatuto do Idoso não tratou com profundidade do direito do idoso ao trabalho. Dessa forma, percebe-se a notável dificuldade do idoso que tenta reinserir-se no mercado de trabalho. E, quando desempregado, é razoável, e até esperado, que o idoso almeje a aprovação em concurso público. E, justamente aqui, reside o problema que a proposição ora apresentada visa a corrigir.

O idoso, pelos mais variados motivos – compromissos familiares, saúde em declínio, e o natural ocaso intelectual –, vê-se em situação de déficit competitivo com os demais componentes da sociedade. Ou seja, embora haja uma igualdade formal que assegure igualdade de direitos e de possibilidade no acesso ao cargo público, há, notoriamente, uma gigantesca desigualdade material. E, como se sabe, as ações afirmativas propõem-se, justamente, a corrigir a desigualdade material que se verifica na sociedade.

Dessa forma, com base no princípio da justiça distributiva, a mesma que se aplica às cotas para pessoas com deficiência – cuja situação de inferioridade competitiva, tal como a dos idosos, não é reversível –, apresentamos a proposição ora analisada, a qual prevê que, em concursos públicos da União, serão reservadas de 5% a 10% das vagas para os candidatos idosos.

À primeira vista, tendo em conta o critério da especialidade, poderia parecer mais adequado que a previsão de cotas para idosos fosse inserida no Estatuto do Idoso. Contudo, essa lei mostra-se de caráter nacional, com disposições de observação em todo o país, voltada para a sociedade como um todo. Por outro lado, a imposição de cotas em concursos públicos, prevista em norma aprovada pelo Congresso Nacional, só terá o poder de vincular a União. Por essa razão, mostra-se mais adequado que a lei a ser alterada seja não o Estatuto do Idoso, mas, sim, o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, previsto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 – pois esta é uma lei federal.

Tendo a certeza do objetivo positivo da presente iniciativa, solicitamos o apoio dos ilustres Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senadora ROSE DE FREITAS

SE/16-18 6430-40
|||||



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990 - Regime Jurídico Único - 8112/90
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8112>

- artigo 5º





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 397, DE 2016

Altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências, para incluir a isonomia nas premiações concedidas a homens e mulheres nas competições esportivas em que haja emprego de recursos públicos.

AUTORIA: Senadora Rose de Freitas

DESPACHO: À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° DE 2016

Altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que *institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências*, para incluir a isonomia nas premiações concedidas a homens e mulheres nas competições esportivas em que haja emprego de recursos públicos.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 56 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, passa a vigorar acrescido do seguinte § 17:

“Art. 56.

§ 17. É vedado fazer distinção de valores entre atletas homens e mulheres nas premiações concedidas em competições em que haja o emprego de recursos públicos, ou por entidades que se beneficiem desses recursos.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A recente conquista do 11º título do Brasil no *Grand Prix* de vôlei trouxe à luz o debate sobre o reconhecimento da importância da contribuição das mulheres no esporte e na sociedade em geral. A equipe feminina brasileira recebeu, como prêmio pelo primeiro lugar nos jogos, a importância de US\$ 200 mil. Já a competição da Liga Mundial, disputada pelas equipes masculinas, ofereceu um prêmio de US\$ 1 milhão. Não há justificativa razoável para que se dê tratamento diferenciado a homens e mulheres nas arenas esportivas.



Entendemos que, se desejamos que o esporte seja um fator de mudança, de construção de um mundo melhor por meio da formação de condutas éticas e respeitosas em relação ao próximo, é preciso começar pelo tratamento igualitário entre homens e mulheres.

Nesse sentido, é necessário caminhar na direção da igualdade. Reconhecemos que há fatores de mercado, relacionados aos patrocínios, em que algumas modalidades estão fortemente vinculadas à participação de um gênero específico. O futebol, no Brasil, por exemplo, é predominantemente masculino, sendo relativamente recente o destaque das mulheres nesse esporte. Dessa forma, compreendemos como natural que a remuneração e as premiações concedidas a homens e mulheres ainda sejam diferentes.

SF/6279.77206-06

Entretanto, uma das funções do Poder Público é, justamente, atuar no sentido de corrigir as assimetrias que se consolidam e se naturalizam na sociedade ao longo da história. E, atualmente, não obstante as grandes conquistas da luta das mulheres pela igualdade, o esporte ainda é um ambiente marcado pela desigualdade de gênero.

Dessa forma, o que buscamos com a presente proposição legislativa é introduzir esse corte de igualdade de gênero nos eventos financiados com recursos públicos. Da mesma maneira, busca-se essa paridade em premiações pagas por entidades que se beneficiam de quaisquer recursos provenientes do Poder Público. Entendemos que o fomento esportivo com uso dos recursos do contribuinte, mesmo quando empregados na promoção das atividades esportivas, precisa atender a essa demanda atual e urgente da sociedade brasileira: a igualdade de gênero.

Assim, poderemos oferecer aos atletas, gestores esportivos e aos promotores das demais competições, realizadas no Brasil e no mundo, o exemplo de empenho na luta por uma sociedade mais fraterna e igualitária.

Pelas razões expostas, contamos com o apoio dos nobres Pares para a discussão, o aperfeiçoamento e a aprovação da proposição que ora apresentamos.

Sala das Sessões,

Senadora ROSE DE FREITAS



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.615, de 24 de Março de 1998 - LEI PELÉ - 9615/98

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1998;9615>

- artigo 56





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 398, DE 2016

Altera a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para estabelecer a reserva de um percentual mínimo para cada gênero nos conselhos de administração das empresas abertas.

AUTORIA: Senadora Rose de Freitas

DESPACHO: Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última decisão terminativa



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° DE 2016

Altera a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para estabelecer a reserva de um percentual mínimo para cada gênero nos conselhos de administração das empresas abertas.



SF16559.89059-21

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 140 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 2º e 3º, numerando-se como § 1º o atual parágrafo único do dispositivo:

“Art. 140.

.....
§ 1º

§ 2º É assegurado a cada gênero o percentual mínimo de 40% (quarenta por cento) na composição do conselho de administração das empresas abertas.

§ 3º No cálculo previsto no § 2º será desprezada a fração, se inferior a meio, e igualada a um, se igual ou superior.” (NR)

Art. 2º Fica facultado o cumprimento progressivo do disposto no art. 1º nos dois anos subsequentes à entrada em vigor desta Lei, devendo ser respeitado o percentual mínimo de 20% para o primeiro ano e de 30% para o segundo ano.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorrido um ano da data de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

Hoje temos o privilégio de assistir a uma intensa mobilização pela igualdade entre mulheres e homens. E não se trata da busca por uma igualdade meramente formal: queremos uma sociedade em que mulheres e



homens vejam-se representados, de forma equilibrada, nas instituições políticas e no mercado de trabalho, sobretudo em setores estratégicos da economia. Também queremos a eliminação de disparidades salariais fundadas no gênero e a proscrição de estereótipos que alimentam o tratamento diferenciado de mulheres e homens nas empresas.

Infelizmente, esses avanços têm ocorrido muito lentamente. Estudos de consultorias internacionais e de órgãos ligados à Organização das Nações Unidas revelam que as mulheres ocupam apenas 24% de cargos de liderança nas empresas privadas no mundo. No Brasil, esse percentual é ainda menor: menos de 20% de nossas empresas têm mulheres em cargos executivos.

SF16539.89059-21

Cientes dessa incongruência, inúmeros países abraçaram a ideia de instituir regras que garantem às mulheres uma participação mínima em conselhos diretivos de empresas privadas, seguindo a trilha aberta pela pioneira Noruega. O tema está em discussão no Parlamento Europeu – havendo, assim, uma forte perspectiva de estender a regra a todos os países da União Europeia.

As vantagens são muitas. Em primeiro lugar, o equilíbrio quantitativo de executivos de ambos os gêneros reflete a realidade da população e do mercado consumidor. Além disso, nos países onde a política foi implementada, constatou-se que a qualificação das executivas indicadas para os conselhos foi aprimorada sensivelmente após a reforma. Igualmente, verificou-se uma redução dos desníveis de renda entre mulheres e homens ocupantes de cargos de alto escalão.

A política que ora propomos também tem se revelado atrativa para as empresas. Na avaliação da Organização Internacional do Trabalho, a presença de mulheres nos conselhos decisórios melhora a performance financeira das empresas, qualifica o processo decisório, aprimora a governança corporativa, forma e cultiva bancos de talentos e melhora a imagem da empresa perante os consumidores.

Queremos por essa ideia em prática no Brasil. Entendemos que a medida é condizente com o princípio da livre iniciativa, que deve ser interpretado à luz do também relevante princípio da função social da empresa. Da mesma forma, é uma solução igualitária sob o ponto de vista material, pois são evidentes as barreiras que as mulheres enfrentam na sua trajetória profissional apenas por serem mulheres, especialmente quando pretendem postos de trabalho mais elevados.

Finalmente, concebemos uma regra temporária que permite a implementação gradual da política de reserva de cargos nos dois anos subsequentes à deflagração da vigência da lei. Dessa forma, acreditamos que as empresas terão tempo suficiente para se adaptar à nova realidade e para investir no recrutamento de executivas qualificadas e capazes.

Ante o exposto, pedimos o apoio dos nobres Pares a este projeto.

Sala das Sessões,

Senadora ROSE DE FREITAS

SF/6539.89059-21



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976 - Lei das Sociedades Anônimas; Lei das S.A.;
Lei das S/A; Lei das Sociedades por Ações; Lei das Companhias por Ações - 6404/76
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1976;6404>
- artigo 140



Projeto de Resolução

SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

Nº 57, DE 2016

Acrescenta o parágrafo único ao art. 280 do Regimento Interno do Senado Federal para prever a suspensão da contagem do prazo de interstício quando a sessão legislativa ordinária sofrer qualquer paralisação ou em caso de decisão da Mesa de não agendar Ordem do Dia durante a convocação extraordinária ou de continuação da sessão legislativa por força de determinação constitucional.

AUTORIA: Senadora Rose de Freitas

DESPACHO: Ficará perante a Mesa pelo prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas.



[Página da matéria](#)

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° DE 2016

Acrescenta o parágrafo único ao art. 280 do Regimento Interno do Senado Federal para prever a suspensão da contagem do prazo de interstício quando a sessão legislativa ordinária sofrer qualquer paralisação ou em caso de decisão da Mesa de não agendar Ordem do Dia durante a convocação extraordinária ou de continuação da sessão legislativa por força de determinação constitucional.

III
SF/16/17.06861-05

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º O art. 280 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

“**Art. 280.**

Parágrafo único. O prazo previsto no *caput* será suspenso quando a sessão legislativa ordinária sofrer paralisação, em caso de decisão da Mesa ou do Presidente de não agendar Ordem do Dia durante a convocação extraordinária, ou na hipótese de continuação da sessão legislativa por força de previsão constitucional.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo deste projeto de resolução é prever no Regimento do Senado Federal (RISF) a suspensão da contagem do prazo de interstício quando a sessão legislativa ordinária sofrer qualquer paralisação ou em caso de decisão da Mesa de não agendar Ordem do Dia durante a convocação extraordinária ou continuação da sessão legislativa por força de determinação constitucional.



A nossa pretensão de alteração regimental decorreu da constatação de que a norma vigente sobre o assunto, o interstício de três dias úteis *entre a publicação de avulsos eletrônicos dos pareceres das comissões e o início da discussão ou votação correspondente*, esvaía-se sem que houvesse o adequado aproveitamento pelos Senadores e Senadoras desses três dias úteis para estudar o assunto antes de sua discussão e votação.

Isso ocorre quando a sessão legislativa ordinária sofre qualquer paralisação ou em face de decisão da Mesa de não agendar Ordem do Dia durante a convocação extraordinária ou de continuação da sessão legislativa por força de previsão constitucional, conforme o § 1º do art. 57 ao determinar que *a sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias*.

Com essa alteração regimental evita-se prejudicar a análise de determinada proposição, ao propiciar a retomada do interstício, após a suspensão de contagem do prazo, regimentalmente previsto de três dias, para a discussão e votação da matéria.

Face ao exposto, contamos com o apoio de nossos Pares à presente proposição que visa ao aperfeiçoamento do Regimento Interno do Senado Federal, a fim de estabelecer nova regra para a contagem do prazo de interstício.

Sala das Sessões,

Senadora ROSE DE FREITAS



LEGISLAÇÃO CITADA

- Resolução do Senado Federal nº 93, de 27 de novembro de 1970 - REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL - 93/70
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:senado.federal:resolucao:1970;93>
 - artigo 280



Requerimento

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 785, DE 2016

Requer, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 581, de 2007; 466, de 2009 e 454, de 2015 (que já tramita em conjunto com os PLS 715, de 2015 e 186, de 2016).

AUTORIA: Senadora Ana Amélia

DESPACHO: À Comissão Diretora



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO N° , DE 2016
SF/16/46.90105-09

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 581, de 2007; 466, de 2009 e 454, de 2015, por versarem sobre a mesma matéria (alteração da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que *dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS*).

Sala das Sessões,

Senadora Ana Amélia
(PP-RS)



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PP - Roberto Muniz* (S)
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Bloco-PSB - Romário**

Maranhão

PMDB - Edison Lobão*
PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSDB - Pinto Itamaraty** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Armando Monteiro*
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira*
PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Aníbal** (S)

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
Bloco-PTB - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-PP - Wilder Moraes* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Cidinho Santos* (S)
Bloco-PSD - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PDT - Lasier Martins**

Ceará

PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Deca* (S)
PMDB - Raimundo Lira* (S)
PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSDB - Ricardo Ferraço*
PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
Bloco-PTB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalírio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTC - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSC - Eduardo Amorim*
Bloco-PSC - Virginio de Carvalho** (S)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

PMDB - Eduardo Braga*
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PV - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSC - Pedro Chaves* (S)
PMDB - Waldemir Moka*
PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
PMDB - Hélio José* (S)
S/Partido - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Pastor Valadares** (S)

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
PMDB - Kátia Abreu**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PT - Angela Portela*
PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PDT - Telmário Mota**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

PMDB - 19

Dário Berger	SC
Edison Lobão	MA
Eduardo Braga	AM
Eunício Oliveira	CE
Garibaldi Alves Filho	RN
Hélio José	DF
Jader Barbalho	PA
José Maranhão	PB
João Alberto Souza	MA
Kátia Abreu	TO
Marta Suplicy	SP
Raimundo Lira	PB
Renan Calheiros	AL
Roberto Requião	PR
Romero Jucá	RR
Rose de Freitas	ES
Simone Tebet	MS
Valdir Raupp	RO
Waldemir Moka	MS

Bloco Social Democrata - 16**PSDB-12 / DEM-3 / PV-1**

Aécio Neves	PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira	PSDB / SP
Alvaro Dias	PV / PR
Antonio Anastasia	PSDB / MG
Ataídes Oliveira	PSDB / TO
Dalírio Beber	PSDB / SC
Davi Alcolumbre	DEM / AP
Deca	PSDB / PB
Flexa Ribeiro	PSDB / PA
José Agripino	DEM / RN
José Aníbal	PSDB / SP
Paulo Bauer	PSDB / SC
Pinto Itamaraty	PSDB / MA
Ricardo Ferraço	PSDB / ES
Ronaldo Caiado	DEM / GO
Tasso Jereissati	PSDB / CE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 13**PT-10 / PDT-3**

Angela Portela	PT / RR
Fátima Bezerra	PT / RN
Gleisi Hoffmann	PT / PR
Humberto Costa	PT / PE
Jorge Viana	PT / AC
José Pimentel	PT / CE
Lasier Martins	PDT / RS
Lindbergh Farias	PT / RJ
Pastor Valadares	PDT / RO
Paulo Paim	PT / RS
Paulo Rocha	PT / PA
Regina Sousa	PT / PI
Telmário Mota	PDT / RR

Bloco Moderador - 12**PTB-3 / PR-4 / PSC-3 / PRB-1****PTC-1**

Armando Monteiro	PTB / PE
Cidinho Santos	PR / MT
Eduardo Amorim	PSC / SE
Elmano Férrer	PTB / PI
Fernando Collor	PTC / AL
Magno Malta	PR / ES
Marcelo Crivella	PRB / RJ
Pedro Chaves	PSC / MS
Vicentinho Alves	PR / TO
Virginio de Carvalho	PSC / SE
Wellington Fagundes	PR / MT
Zeze Perrella	PTB / MG

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 11**PP-7 / PSD-4**

Ana Amélia	PP / RS
Benedito de Lira	PP / AL
Ciro Nogueira	PP / PI
Gladson Cameli	PP / AC
Ivo Cassol	PP / RO
José Medeiros	PSD / MT
Omar Aziz	PSD / AM
Otto Alencar	PSD / BA
Roberto Muniz	PP / BA
Sérgio Petecão	PSD / AC
Wilder Moraes	PP / GO

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 9**PSB-6 / PPS-1 / PCdoB-1 / REDE-1**

Antonio Carlos Valadares	PSB / SE
Cristovam Buarque	PPS / DF
Fernando Bezerra Coelho	PSB / PE
João Capiberibe	PSB / AP
Lídice da Mata	PSB / BA
Lúcia Vânia	PSB / GO
Randolfe Rodrigues	REDE / AP
Romário	PSB / RJ
Vanessa Grazziotin	PCdoB / AM

S/Partido - 1

Reguffe	DF
---------	----

PMDB	19
Bloco Social Democrata	16
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática	13
Bloco Moderador	12
Bloco Parlamentar Democracia Progressista	11
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	9
S/Partido	1
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)
 Aloysio Nunes Ferreira* (Bloco-PSDB-SP)
 Alvaro Dias** (Bloco-PV-PR)
 Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)
 Angela Portela* (Bloco-PT-RR)
 Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)
 Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)
 Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)
 Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)
 Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)
 Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)
 Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)
 Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)
 Dalirio Beber* (Bloco-PSDB-SC)
 Dário Berger** (PMDB-SC)
 Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)
 Deca* (Bloco-PSDB-PB)
 Edison Lobão* (PMDB-MA)
 Eduardo Amorim* (Bloco-PSC-SE)
 Eduardo Braga* (PMDB-AM)
 Elmano Férrer** (Bloco-PTB-PI)
 Eunício Oliveira* (PMDB-CE)
 Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)
 Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)
 Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)
 Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)
 Garibaldi Alves Filho* (PMDB-RN)

Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)
 Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)
 Hélio José* (PMDB-DF)
 Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)
 Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)
 Jader Barbalho* (PMDB-PA)
 João Alberto Souza* (PMDB-MA)
 João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)
 Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)
 José Agripino* (Bloco-DEM-RN)
 José Aníbal** (Bloco-PSDB-SP)
 José Maranhão** (PMDB-PB)
 José Medeiros* (Bloco-PSD-MT)
 José Pimentel* (Bloco-PT-CE)
 Kátia Abreu** (PMDB-TO)
 Lasier Martins** (Bloco-PDT-RS)
 Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)
 Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)
 Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)
 Magno Malta* (Bloco-PR-ES)
 Marcelo Crivella* (Bloco-PRB-RJ)
 Marta Suplicy* (PMDB-SP)
 Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)
 Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)
 Pastor Valadares** (Bloco-PDT-RO)
 Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)
 Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)

Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
 Pedro Chaves* (Bloco-PSC-MS)
 Pinto Itamaraty** (Bloco-PSDB-MA)
 Raimundo Lira* (PMDB-PB)
 Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
 Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
 Reguffe** (S/Partido-DF)
 Renan Calheiros* (PMDB-AL)
 Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
 Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
 Roberto Requião* (PMDB-PR)
 Romário** (Bloco-PSB-RJ)
 Romero Jucá* (PMDB-RR)
 Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
 Rose de Freitas** (PMDB-ES)
 Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
 Simone Tebet** (PMDB-MS)
 Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
 Telmário Mota** (Bloco-PDT-RR)
 Valdir Raupp* (PMDB-RO)
 Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
 Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
 Virginio de Carvalho** (Bloco-PSC-SE)
 Waldemir Moka* (PMDB-MS)
 Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
 Wilder Moraes* (Bloco-PP-GO)
 Zeze Perrella* (Bloco-PTB-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Vicentinho Alves - (PR-TO)

2º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PTB-MG)

3º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

4ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)

3º Elmano Férrer - (PTB-PI)

4º - VAGO



COMPOSIÇÃO

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 13 Líder Humberto Costa - PT (20,25,59,62,90,102) Vice-Líderes Lindbergh Farias (34,66,69,101) Telmário Mota (4,30,41,50,68,94) Gleisi Hoffmann (67,72,75,95) Regina Sousa (40) Líder do PT - 10 Humberto Costa (20,25,59,62,90,102) Vice-Líderes do PT Lindbergh Farias (34,66,69,101) Gleisi Hoffmann (67,72,75,95) Líder do PDT - 3 Vice-Líder do PDT Telmário Mota (4,30,41,50,68,94)	Bloco Social Democrata (PSDB/DEM/PV) - 16 Líder José Agripino - DEM (37,61) Vice-Líderes Ricardo Ferraço (89,97) Davi Alcolumbre (85,98) Ataídes Oliveira (86) Líder do PSDB - 12 Paulo Bauer (22) Vice-Líder do PSDB José Aníbal (93) Líder do DEM - 3 Ronaldo Caiado (9) Vice-Líder do DEM José Agripino (37,61) Líder do PV - 1 Alvaro Dias (19,76)	Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 9 Líder Randolfe Rodrigues - REDE (24,28,103) Vice-Líderes Antonio Carlos Valadares (60,83) Vanessa Grazziotin (21,23) Líder do PSB - 6 Antonio Carlos Valadares (60,83) Vice-Líderes do PSB Fernando Bezerra Coelho (64,100) Roberto Rocha (43,63) Líder do PPS - 1 Cristovam Buarque (74,106,107) Líder do PCdoB - 1 Vanessa Grazziotin (21,23) Líder do REDE - 1 Randolfe Rodrigues (24,28,103)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 11 Líder Omar Aziz - PSD (11,52) Vice-Líderes Benedito de Lira (14,16,39,51,55) Otto Alencar (58) Líder do PP - 7 Benedito de Lira (14,16,39,51,55) Líder do PSD - 4 Omar Aziz (11,52) Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (17)	Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC) - 12 Líder Fernando Collor - PTC (5,6,77,81) Vice-Líderes Wellington Fagundes (48,53,80) Elmano Férrer (78,82) Eduardo Amorim (79) Líder do PTB - 3 Elmano Férrer (78,82) Vice-Líder do PTB Zeze Perrella (84) Líder do PR - 4 Wellington Fagundes (48,53,80) Vice-Líder do PR Vicentinho Alves (54) Líder do PSC - 3 Eduardo Amorim (79) Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella (2,8,105) Líder do PTC - 1 Fernando Collor (5,6,77,81)	PMDB - 19 Líder Eunício Oliveira - PMDB Vice-Líderes Waldemir Moka (88) Rose de Freitas (87)
Governo Líder Aloysio Nunes Ferreira - PSDB (38,91) Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (64,100) José Medeiros (10,18,27,99) Davi Alcolumbre (85,98) Hélio José (49,57,96) Ricardo Ferraço (89,97)	Minoria Líder Lindbergh Farias - PT (34,66,69,101)	



Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
4. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
7. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
9. Em 01.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. s/n-2015/DEM).
10. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
11. Em 03.02.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
12. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
15. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
16. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. s/n GSCN),
17. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
18. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
19. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
20. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
21. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
22. Em 10.02.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 12/15 GLPSDB).
23. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
24. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
25. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
26. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
27. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
28. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRRD).
29. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
32. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
33. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
34. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
35. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
36. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
37. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
38. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
39. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 2º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. 32/2015-GLDBAG).
40. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
41. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
42. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
43. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
44. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
45. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
46. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
47. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
48. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
49. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
50. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
51. Em 15.10.2015, o Senador Benedito de Lira deixou de exercer a função de segundo Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em virtude da criação do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. s/n/2015-GLPP).
52. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
53. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
54. Em 19.11.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado vice-líder do PR (Ofício s/n-GABLIDPR).
55. Em 24.11.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 2/2015-GLDP).
56. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
57. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
58. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
59. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).



60. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
61. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
62. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
63. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB).
64. Em 01.03.2016, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado vice-líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB).
65. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT).
66. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
67. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
68. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
69. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
70. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
71. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG).
72. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
73. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
74. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).
75. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).
76. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
77. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
78. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. Nº 001/2016-LIDPTB)
79. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
80. Em 06.04.2016, o Senador Wellington Fagundes foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
81. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
82. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
83. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. nº 14/2016-BLSDEM.
84. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. nº 2/2016-LIDPTB).
85. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
86. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
87. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freita foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
88. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
89. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
90. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem nº 253/2016 e Memorando nº 104/2016-GSHCST)
91. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
92. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2016-GSEL).
93. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-líder do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
94. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice - liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
95. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice -liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
96. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
97. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
98. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
99. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
100. Em 14.06.2016, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 17/2016-GLDGOV).
101. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
102. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios nº 14/2016-GLDPT e nº 77/2016-GLPRD).
103. Em 24.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).
104. O senador Cássio Cunha Lima está afastado do exercício pelo motivo "Licença Particular" no período de 08/09/2016 a 04/01/2017.
105. Em 01.10.2016, o Senador Marcelo Crivella reassume a liderança do partido (Memo nº 42/2016-GSMC).
106. O senador Cristovam Buarque está afastado do exercício pelo motivo "Licença Particular" no período de 25/10/2016 a 18/11/2016.
107. O senador Cristovam Buarque está afastado do exercício pelo motivo "Licença Particular" no período de 25/10/2016 a 18/11/2016.



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 04/02/2014

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 3303-3492

E-mail: coceti@senado.leg.br



2) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

RELATOR: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Designação: 22/06/2016

Leitura: 13/07/2016

Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Senador Paulo Rocha (PT-PA)

Senador Lasier Martins (PDT-RS)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Senador Jorge Viana (PT-AC)

Senador Hélio José (PMDB-DF)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽¹⁾

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 13/07/2016 a 31/10/2016 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Relatórios Parciais : 01/11/2016 a 16/11/2016 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Relatório do Relator-Geral : 17/11/2016 a 23/11/2016 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 24/11/2016 a 30/11/2016 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).

**. Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).

***. Em 04.10.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 31.10.2016 (Memo. 10/2016-CEAERO).

1. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes - Maximiliano Godoy (Adjunto)

Telefone(s): 61 - 3303 3514

E-mail: coceti@senado.leg.br



3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Finalidade: Acompanhar, nos termos do Requerimento nº 976, de 2015, o Programa de habitação popular Minha Casa Minha Vida.

MEMBROS



4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ECA NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Finalidade: Avaliar a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nos Estados e Municípios.

Requerimento nº 700, de 2015

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

MEMBROS



5) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRAÇAR DIAGNÓSTICO DA CRISE HÍDRICA

Finalidade: Traçar diagnóstico da atual crise hídrica brasileira e de suas consequências e, assim, propor soluções eficazes, prazo de noventa dias.

Requerimento nº 44, de 2015

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



6) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA PROCEDER DILIGÊNCIAS NAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA BR-364

Finalidade: Proceder diligências nas obras de restauração da BR-364, no dia 07 de maio de 2015, visando tratar da qualidade dos serviços executados sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNTI.

Requerimento nº 419, de 2015

MEMBROS



7) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras da Transposição e do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Requerimento nº 40, de 2015

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾

Designação: 07/04/2015

Instalação: 15/04/2015

Prazo final: 15/04/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ⁽⁵⁾	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(2,4)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽³⁾	
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:

*. Em 07.04.2015, os Senadores Humberto Costa e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 55/2015-GLDBAG).

**. Em 07.04.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 27/2015-BLUFOR).

***. Em 07.04.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular e a Senadora Lídice da Mata, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 37/2015-GLBSD).

****. Em 07.04.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 91/2015-GLPSDB).

*****. Em 07.04.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 102/2015-GLPMDB).

1. Em 15.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Humberto Costa, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2015 - CTBHSF).

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

3. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

4. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)

5. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Reinalson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33035492

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br



8) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRATAR DAS AGÊNCIAS REGULADORAS PERTINENTES À COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Finalidade: Visitar a Casa Civil e tratar sobre a situação atual das agências reguladoras pertinentes à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Requerimento nº 231, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS



9) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO DO GARIMPO IRREGULAR NO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA (MT)

Finalidade: Verificar "in loco" a situação do garimpo irregular no município de Pontes e Lacerda, no Estado de Mato Grosso.

Requerimento nº 1.208, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS



10) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ⁽¹⁾	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. (6)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	2. Senador José Pimentel (PT-CE)
 Maioria (PMDB) ⁽³⁾	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1.
	2.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽²⁾	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽⁴⁾	
Senador Elmano Ferrer (PTB-PI)	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) ⁽⁵⁾	
Senador Roberto Muniz (PP-BA)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT)

Notas:

1. Em 05.10.2016, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Acir Gurgacz e José Pimentel, suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 93/2016-GLBPRD).
2. Em 05.10.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata (Of. 66/2016-GLPSDB).
3. Em 05.10.2016, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo PMDB (Of. 159/2016-GLPMDB).
4. Em 05.10.2016, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 52/2016-BLOMOD).
5. Em 05.10.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular e o Senador José Medeiros, suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 30/2016-BLDPRO).
6. Em 05.10.2016, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz, indicado pelo Of. 93/2016-GLBPRD, estar de licença, nos termos dos Requerimentos nºs 649 e 651/2016.



11) COMISSÃO PARA DISCUSSÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PARLAMENTARISMO

Finalidade: Comissão Especial, composta por 14 membros titulares e igual número de suplentes, para formular proposta de adoção de sistema de governo de matriz parlamentarista.

Requerimento nº 131, de 2016

Número de membros: 14 titulares e 14 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



12) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 30/09/2016

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figueiredo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.
*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.
*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.
*****. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.
*****. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.

Secretário(a): Reinilson Prado
Telefone(s): 61 33033492
Fax: 61 33021176
E-mail: coceti@senado.leg.br



13) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI GERAL DO DESPORTO BRASILEIRO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de Lei Geral do Desporto Brasileiro, reunindo, sistematizando, e atualizando a legislação em vigor sobre o tema, e regulamentando as relações jurídicas oriundas da prática desportiva ainda pendentes de disciplina legal.

Ato do Presidente nº 39 de 2015

Número de membros: 13

PRESIDENTE: Caio Cesar Vieira Rocha

VICE-PRESIDENTE: Álvaro Melo Filho ⁽¹⁾

RELATOR: Wladimyr Vinicius de Moraes Camargos

Instalação: 29/10/2015

Prazo final: 06/06/2016

Prazo final prorrogado: 16/12/2016

MEMBROS

Caio Cesar Vieira Rocha

Wladimyr Vinicius de Moraes Camargos

Marcos Motta ⁽²⁾

Álvaro Melo Filho

Ana Paula Terra

Carlos Eugênio Lopes

Flávio Diz Zveiter

Luiz Felipe Bulos Alves Ferreira

Luiz Felipe Santoro

Pedro Trengrouse

Roberto de Acioli Roma

Marcos Santos Parente Filho

Mizael Conrado de Oliveira

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 39, de 27 de outubro de 2015, fixa em 11 o quantitativo de membros da Comissão de Juristas, indicando os Senhores Caio César Vieira Rocha, Wladimyr Vinicius de Moraes Camargos, Alexandre Sidnei Guimarães, Álvaro Melo Filho, Ana Paula Terra, Carlos Eugênio Lopes, Flávio Diz Zveiter, Luiz Felipe Bulos Alves Ferreira, Luiz Felipe Santoro, Pedro Trengrouse e Roberto de Acioli Roma, indicando também os Senhores Caio César Vieira Rocha e Waldimyr Vinicius de Moraes Camargos, para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relator do Colegiado.

**. O Ato do Presidente nº 40, de 11 de novembro de 2015, altera o Ato do Presidente nº 39, de 2015 para incluir os Senhores Marcos Santos Parente Filho e Mizael Conrado de Oliveira como membros integrantes deste Colegiado.

***. Em 07.06.2016, foi lido o Ato do Presidente nº 12, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias.

1. Em 29.10.2015, foi designado Vice-Presidente o Senhor Álvaro Melo Filho (Memorando nº 01/2015-CJDB)

2. O Ato do Presidente nº 44, de 16 de dezembro de 2015, substitui o senhor Alexandre Sidnei Guimarães pelo senhor Marcos Motta.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): (61) 3303-3514



14) COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL

Finalidade: Destinada a debater e propor soluções para promover o desenvolvimento nacional.

Ato do Presidente nº 14, de 2016

Número de membros: 22 titulares e 22 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

Designação: 30/06/2016

Instalação: 06/07/2016

Prazo final: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Telmário Mota (PDT-RR) (11,18)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)	2. Senador Pastor Valadares (PDT-RO) (2,17)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (3)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	4. Senador Lasier Martins (PDT-RS) (4,8)
Maioria (PMDB)	
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC) (7)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	2.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	3.
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	4.
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (5)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	2. Senador José Aníbal (PSDB-SP) (6)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	3.
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (16)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (15)
Senador Cidinho Santos (PR-MT)	2.
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (12,13)	3.
Senador Magno Malta (PR-ES) (14)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (10)
Senador Roberto Muniz (PP-BA)	2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (10)
Senador Wilder Moraes (PP-GO)	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (10)

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 14, de 30 de junho de 2016, designa os membros da Comissão, indicando os Senadores Acir Gurgacz, Armando Monteiro, Cidinho Santos, Paulo Rocha, Dalírio Beber, Eduardo Lopes, Fernando Bezerra Coelho, Flexa Ribeiro, Gleisi Hoffmann, Kátia Abreu, Lindbergh Farias, Otto Alencar, Paulo Bauer, Pedro Chaves, Roberto Muniz, Roberto Rocha, Simone Tebet, Tasso Jereissati, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Wilder Moraes, indicando também o Senador Otto Alencar para ocupar o cargo de Presidente do Colegiado.

**. O Ato do Presidente nº 18, de 05 de julho de 2016, designa o Senador Eduardo Braga como membro da Comissão.

***. Em 06.07.2016, foi instalada a Comissão (Memorando nº 1/2016-CEDN).

1. Em 05.07.2016, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 79/2016-GLBPRD).

2. Em 05.07.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2016-GLBPRD).

3. Em 05.07.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2016-GLBPRD).

4. Em 05.07.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2016-GLBPRD).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



5. Em 06.07.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente pelo Partido da Social Democracia Brasileira (Of. 45/2016-GLPSDB).
6. Em 06.07.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente pelo Partido da Social Democracia Brasileira (Of. 45/2016-GLPSDB).
7. Em 08.07.2016, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 136/2016-GLPMDB).
8. Em 14.07.2016, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 92/2016-GLBPRD).
9. Em 22.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 52/2016-GLBSD).
10. Em 01.09.2016, os Senadores Ciro Nogueira, Gladson Cameli e Sérgio Petecão foram designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 31/2016-BLDPRO).
11. Em 08.09.2016, o Senador Acir Gurgacz licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 649 a 651/2016.
12. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
13. Em 04.10.2016, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 58/2016-BLOMOD).
14. Em 05.10.2016, o Senador Magno Malta foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Pedro Chaves (Of. 60/2016-BLOMOD).
15. Em 05.10.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 61/2016-BLOMOD).
16. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.
17. Em 19.10.2016, o Senador Pastor Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Telmário Mota. (Of. 108/2016-GLPRD).
18. Em 19.10.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 108/2016-GLPRD).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33033492

E-mail: coceti@senado.leg.br



15) COMISSÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL E REGULAMENTAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO

Finalidade: Destinada a consolidar a legislação federal e regulamentar dispositivos da Constituição Federal

Ato do Presidente nº 16, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

RELATOR:

Designação: 30/06/2016

Instalação: 06/07/2016

Prazo final: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE) (3)	1. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (2)	2.
Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1.
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	2.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (5)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL) (1)	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	1.

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 16, de 30 de junho de 2016, designa os membros da Comissão, indicando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ana Amélia, Antônio Anastasia, Jorge Viana, Randolfe Rodrigues, Romero Jucá e Simone Tebet, e indicando também o Senador Romero Jucá para ocupar o cargo de Presidente do Colegiado.

**. Em 06.07.2016, foi instalada a Comissão (Memo nº 1/2016-CECR)

1. Em 05.07.2016, o Presidente do Senado Federal designa o Senador Fernando Collor para compor a comissão (ATS nº 17/2016).

2. Em 05.07.2016, o Presidente do Senado Federal designa o Senador Paulo Rocha para compor a comissão (ATS nº 17/2016).

3. Em 06.07.2016, o Senador José Pimentel foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Jorge Viana, que passa a suplente (Of. 86/2016-GLBPRD)

4. Em 06.07.2016, o Senador Jorge Viana foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 86/2016-GLBPRD)

5. Em 07.07.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 46/2016-GLPSDB).

Secretário(a): Eduardo do Lago de Sá - Guilherme Brandão (Adjunto)

Telefone(s): 61 - 3303 3511

E-mail: coceti@senado.leg.br



16) COMISSÃO ESPECIAL PARA O APRIMORAMENTO DO PACTO FEDERATIVO

Finalidade: Debater e propor soluções para o aprimoramento do pacto federativo
Ato do Presidente nº 15, de 2016

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)

RELATOR: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

Designação: 30/06/2016

Instalação: 06/07/2016

Prazo final: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	1. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (2)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (2)
 Maioria (PMDB)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC) (3)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	2.
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	3.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4)
Senador José Aníbal (PSDB-SP)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1.
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	2.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	2.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	1.
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2.

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 15, de 30 de junho de 2016, designa os membros da Comissão, indicando os Senadores Ana Amélia, Antonio Anastasia, Cristovam Buarque, Eduardo Amorim, Fernando Bezerra Coelho, Garibaldi Alves Filho, José Aníbal, Lindbergh Farias, Lúcia Vânia, Omar Aziz, Paulo Paim, Pedro Chaves, Ronaldo Caiado, Valdir Raupp e Waldemir Moka, indicando também os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Antonio Anastasia, para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relator-Geral do Colegiado.

**. Em 06.07.2016, foi instalada a Comissão (Memorando nº 1/2016-CEAPF).

1. Em 06.07.2016, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 85/2016-GLBPRD).

2. Em 06.07.2016, os Senadores Telmário Mota e Gleisi Hoffmann foram designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 85/2016-GLBPRD).

3. Em 08.07.2016, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 136/2016-GLPMDB).

4. Em 13.07.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 49/2016-GLPSDB).

Secretário(a): Leandro Bueno e Donaldo Portela (Adjunto)

Telefone(s): 61 - 3303 3508

E-mail: coceti@senado.leg.br



17) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadão e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 20

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques

VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro

RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015

Instalação: 02/09/2015

Prazo final: 11/04/2016

Prazo final prorrogado: 31/12/2016

MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Ives Gandra Martins

Otavio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Eduardo Maneira

Heleno Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Cleide Regina Furlani Pompermaier

Leonardo Carneiro da Cunha

Notas:

*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

*****. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.

*****. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 33033501

E-mail: coceti@senado.gov.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DOS FUNDOS DE PENSÃO

Finalidade: Investigar irregularidades e prejuízos ocorridos a partir de 2003 na administração de recursos financeiros em entidades fechadas de previdência complementar (Fundos de Pensão) nas sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pela União

Requerimento nº 478, de 2015

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

Leitura: 06/05/2015

Designação: 16/07/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ⁽¹⁰⁾	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR) (1)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) (1)	2.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1.
VAGO (6)	2.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(4,9)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (3)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (3)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽⁵⁾	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (7,8)

Notas:

*. Em 16.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, e o Senador Blairo Maggi, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 53/2015-BLUFOR).

**. Em 16.07.2015, os Senadores João Alberto Souza, Sandra Braga, Otto Alencar e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 167/2015-GLPMDB).

***. Em 16.07.2015, os Senadores Humberto Costa, José Pimentel e Gleisi Hoffmann foram designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado)

****. Em 16.07.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular, e o Senador João Capiberibe, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado).

*****. Em 16.07.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Bauer, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CPI (Of. 119/2015-GLPSDB e 52/2015-GLDEM).

1. Em 17.07.2015, os Senadores Humberto Costa, Telmário Mota e Regina Sousa foram designados membros titulares e a Senadora Ângela Portela, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 93/2015-GLDBAG).

2. Em 05.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixa de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLUFOR).

3. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 155/2015-GLPSDB).

4. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

5. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

6. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.

7. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).

8. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
9. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
10. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)



2) CPI DO FUTEBOL - 2015

Finalidade: Investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL), no prazo de 180 dias.

Requerimento nº 616, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽⁶⁾

Leitura: 28/05/2015

Designação: 07/07/2015

Instalação: 14/07/2015

Prazo final: 22/12/2015

Prazo final prorrogado: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ⁽²²⁾	
Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽¹³⁾	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(2,13)
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR) ^(9,11,20)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽²⁾	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(1,15,19,21)	
 Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁷⁾	1. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(16,17)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽⁸⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(12,18)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽⁵⁾	1. VAGO ⁽¹⁰⁾
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Romário (PSB-RJ)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ^(4,23)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁴⁾	
Senador Fernando Collor (PTC-AL)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

- *. Em 07.07.2015, os Senadores Humberto Costa e Zezé Perrella foram designados membros titulares; e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 76/2015-GLDBAG).
- **. Em 07.07.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Romero Jucá e Omar Aziz foram designados membros titulares; e o Senador Hélio José, membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 180 e 191/2015-GLPMDB).
- ***. Em 07.07.2015, os Senadores Alvaro Dias e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 123/2015-GLPSDB e Of. 64/2015-GLDEM).
- ****. Em 07.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membros titular; e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Ofs. 39 e 40/2015-BLUFOR).
- *****. Em 07.07.2015, o Senador Romário foi designado membros titular; e a Senadora Lídice da Mata, membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Mem. 58/2015-BLSDEM).
- *****. Em 11.11.2015, foi lido o Requerimento nº 1.288, de 2015., que prorroga o prazo da comissão por 180 dias.
- *****. Em 05.07.2016, foi lido o Requerimento nº 517, de 2016, que prorroga o prazo da comissão por 180 dias.
- 1. Em 08.07.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 82/2015).
- 2. Em 08.07.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passou a compor a comissão como titular (Of. 82/2015).
- 3. Em 14.07.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Romero Jucá, respectivamente, Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICBF).
- 4. Em 14.07.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 68/2015-BLSDEM).
- 5. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que deixa de compor a Comissão (Of. 154/2015-GLPSDB).
- 6. Em 11.08.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2015-CPIDFDQ).

7. Em 01.09.2015, o Senador João Alberto Souza foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 233/2015-GLPMDB).
8. Em 02.09.2015, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 235/2015-GLPMDB).
9. Em 24.09.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 121/2015-GLDBAG).
10. Em 30.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 180/2015-GLDPSDB).
11. Em 15.10.2015, vago em virtude de o Senador Lasier Martins ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 133/2015-GLDBAG).
12. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
13. Em 08.03.2016, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. nº 015/2016-GLDBAG).
14. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
15. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).
16. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
17. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 87/2016-GLPMDB).
18. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
19. Em 08.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cedeu vaga de titular ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia na comissão (Of. 43/2016-GLDBAG).
20. Em 08.06.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 44/2016-GLDBAG).
21. Em 14.06.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 35/2016-BLSDEM).
22. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).
23. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 061 33033508/3501

E-mail: coceti@senado.leg.br



3)CPI DAS BARRAGENS

Finalidade: Apurar e analisar possíveis irregularidades na fiscalização e manutenção das barragens da Samarco Mineradora S.A., no Município de Mariana/MG, bem como para investigar responsabilidades pelo desastre ambiental causado pelo rompimento dessas barragens, ocorrido no dia 5 de novembro de 2015, além de averiguar a situação atual de outros locais de mineração em que haja risco de desastres semelhantes.

Requerimento nº 1.343, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 24/11/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ⁽⁴⁾	1. 2.
Maioria (PMDB)	1.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(1,3)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	1.

Notas:

1. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
2. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
3. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
4. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(6,23,26)

VICE-PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(3,55)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(25,36,46)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ^(10,16,24,27)
Senador Jorge Viana (PT-AC) ^(49,53)	4. Senador Roberto Muniz (PP-BA) ^(46,52,54)
Senador Lasier Martins (PDT-RS) ^(24,62)	5. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽⁵⁾
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	6. VAGO ⁽⁵³⁾
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Wilder Morais (PP-GO) ⁽¹⁹⁾
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	8. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
 Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(40,48)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	3. VAGO ⁽⁵⁸⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ^(32,44)	4. Senador José Medeiros (PSD-MT) ^(7,31)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	5. Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽⁹⁾
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	6. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹¹⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	7. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ⁽¹³⁾
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) ^(12,37)	8. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(8,14,21,50)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador José Aníbal (PSDB-SP) ^(38,43)
VAGO ^(17,28,34,45,59)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽¹⁵⁾
Senador Alvaro Dias (PV-PR) ⁽¹⁾	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(2,18,20,28)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽²²⁾	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽⁶³⁾
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. Senador Antônio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽²⁹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽³⁰⁾	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ^(33,35)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁴¹⁾
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ^(47,51,60,61)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(56,57)	3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(4,39,42)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).



***. Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmann, Delcidio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).

*****. Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunício Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).

1. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB).

2. Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLDBAG).

6. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).

7. Em 18.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Ofs. 51/2015-GLPMDB e 81/2015-GLPSDB).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Antonio Anastasia, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e Davi Alcolumbre (Of. 89/2015-GLPSDB).

9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 121/2015-GLPMDB).

10. Em 05.05.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. 65/2015-GLDBAG).

11. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 142/2015-GLPMDB).

12. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

13. Em 18.05.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 159/2015-GLPMDB).

14. Em 19.05.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Ataídes Oliveira e Antonio Anastasia (Of. 112/2015-GLPSDB).

15. Em 19.05.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que deixa de integrar a Comissão (Of. 112/2015-GLPSDB).

16. Em 02.07.2015, o Senador Acir Grugacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Donizeti Nogueira (Of. 90/2015-GLDBAG).

17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLDEM).

18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 109/2015-GLDEM).

19. Em 07.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 130/2015-GLDBAG).

20. Em 08.12.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 121/2015-GLDEM).

21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares (Of. 005/2016-GLBSD).

23. Em 01.03.2016, o Senador Delcídio do Amaral deixou de ocupar a Presidência da Comissão (Ofício SDA nº 003/2016).

24. Em 01.03.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Reguffe (Of. nº 013/2016-GLDBAG).

25. Em 01.03.2016, o Senador Donizetti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 2/2016-GLDBAG).

26. Em 07.03.2016, a Comissão reunida elegeu a Senadora Gleisi Hoffmann Presidenta deste colegiado (Of. nº 12/2016/CAE).

27. Em 22.03.2016, a Senadora Regina Sousa foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 22/2016-GLDBAG).

28. Em 22.03.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 15/2016-GLDEM).

29. Em 06.04.2016, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 16/2016-BLSDEM).

30. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

31. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 053/2016-GLPMDB).

32. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.

33. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).

34. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).

35. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).

36. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).



37. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo bloco da Maioria (Of. 068/2016-GLPMDB).
38. Em 13.05.2016, o Senador José Serra foi nomeado Ministro de Estado das Relações Exteriores (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 2).
39. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
40. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
41. Em 17.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Amorim (Of. 23/2016-BLOMOD).
42. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
43. Em 18.05.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, em substituição ao Senador José Serra (Of. 28/2016-GLPSDB)
44. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 74/2016-GLPMDB)
45. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 29/2016-GLDEM)
46. Em 01.06.2016, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, deixando de ocupar o cargo de suplente na comissão (Of. 36/20156-GLDBAG)
47. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
48. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 81/2016-GLPMDB)
49. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
50. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
51. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
52. Em 08.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente para o Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 47/2016-GLDBAG).
53. Em 09.06.2016, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Walter Pinheiro, deixando de ocupar o cargo de suplente na comissão (Of. 48/20156-GLDBAG)
54. Em 13.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. nº 17/2016-BLDPRO).
55. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)
56. Em 28.06.2016, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. 42/2016-BLOMOD)
57. Em 06.07.2016, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 43/2016-BLOMOD)
58. Em 12.07.2016, o Senador José Maranhão declinou da sua indicação como suplente do Bloco da Maioria na Comissão (Of. 137/2016-GLPMDB)
59. Em 22.08.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).
60. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
61. Em 04.10.2016, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 54/2016-BLOMOD).
62. Em 04.10.2016, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 102/2016-GLBPRD).
63. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034544

E-mail: cae@senado.leg.br



1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽²⁾

Instalação: 16/09/2015

TITULARES		SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)		
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)		1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
 Maioria (PMDB)		
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)		1. Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽³⁾		
Senador Wilder Morais (PP-GO)		1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)		
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)		1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)		
VAGO (4,5)		1.

Notas:

1. Em 1º.09.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 129/2015-CAE).
2. Em 16.09.2015, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste Colegiado (Of. 152/2015-CAE).
3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
4. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD)
5. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
- *. Em 18.08.2015, foi lido o ofício 110/2015-CAE, que indica os senadores Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Roberto Requião, Wilder Morais, Vanessa Grazziotin, Lídice da Mata e Marcelo Crivella para comporem o colegiado.

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br



1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br



1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(7,19,34)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(4,33)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Pastor Valadares (PDT-RO) (11,21,37)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (11)	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	4. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) (30)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	5. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
 Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (10)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (25,26,28)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (6,10)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) (6)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (12)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	6. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (20)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(16,31)	
VAGO (14,15,23,27,35)	1. Senador Deca (PSDB-PB) (17,36)
VAGO	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (5,8)
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (13)	3.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (13)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) ⁽¹⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (9,18)	2. Senador Romário (PSB-RJ) (9)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ^(1,22)	
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (29,32,38,39)	1. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (2,3)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (24)
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAS (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CAS (Of. 04/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Regina Sousa e Angela Portela como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Walter Pinheiro e Fátima Bezerra como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAS (Of. 7/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Wilder Morais, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Lúcia Vânia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Of. 15/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Benedito de Lira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CAS (Mem. 25 e 26/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores João Alberto Souza, Rose de Freitas, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CAS (Of. 010/2015-GLPMDB).

1. A partir de 25.02.2015, o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e o Bloco Parlamentar União e Força compartilham as vagas de terceiro titular e terceiro suplente.

2. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 11/2015-BLUFOR).

3. Em 03.03.2015, o Senador Eduardo Amorim deixou a suplência e foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of.10/2015-BLUFOR).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 14/2015-GLDBAG).
5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 47/2015-GLPSDB).
6. Em 12.03.2015, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 53/2015-GLPMDB).
7. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Edison Lobão e Maria do Carmo Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CAS).
8. Em 18.03.2015, o Senador Tasso Jereissati deixou de integrar, como suplente, a CAS (Of. 80/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 47/2015-GLBSD).
10. Em 14.04.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 119/2015-GLPMDB).
11. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 61/2015-GLDBAG).
12. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 143/2015-GLPMDB).
13. Em 19.05.2015, os Senadores Dalírio Beber e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
17. Em 16.02.2016, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes (Of. 004/2016-GLDEM).
18. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha (Of. 004/2016-GLBSD).
19. Em 24.02.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Ricardo Franco Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 032/2016-PRESIDÊNCIA/CAS).
20. Em 24.02.2016, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 019/2016-GLPMDB).
21. Em 09.03.2016, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 018/2016-GLDBAG).
22. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
23. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
24. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
25. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
26. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 72/2016-GLPMDB).
27. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 30/2016-GLDEM).
28. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Wirlande da Luz (Of. 82/2016-GLPMDB).
29. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
30. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
31. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
32. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
33. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).
35. Em 22.08.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).
34. Em 22.08.2016, a vice presidência fica vaga em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).
36. Em 14.09.2016, o Senador Deca foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 65/2016-GLPSDB).
37. Em 21.09.2016, o Senador Pastor Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 98/2016-GLBPRD).
38. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
39. Em 04.10.2016, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 54/2016-BLOMOD).

Secretário(a): Patrícia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Maranhão (PMDB-PB) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(3,51)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) (8)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (47,50,53)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	2. Senador Lasier Martins (PDT-RS) (9,28,57,58)
Senador José Pimentel (PT-CE)	3. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	5. Senador Zeze Perrella (PTB-MG)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) ⁽⁵⁷⁾	6. Senador Paulo Paim (PT-RS)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (25,29)	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
 Maioria (PMDB)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (52,55)	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	2. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (33,62)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (32,36)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (6)
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (42,44)	4. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (6)	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11,15)	7. Senador Hélio José (PMDB-DF) (31,37)
Senador José Maranhão (PMDB-PB)	8. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (13)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(7,30,48)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (10,16)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	2. Senador Alvaro Dias (PV-PR)
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) (10,16)	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (1,12,17,32)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (26,27,39,45,56,63,64)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2,24)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽⁶¹⁾	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (14,22)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	3. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (34,54)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽³⁵⁾	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (20,21,38,40)
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (46,49,59,60)	2. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (18,19,41,43)
Senador Magno Malta (PR-ES)	3. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (23)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Fátima Bezerra, Humberto Costa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Walter Pinheiro, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Angela Portela, Zezé Perrella e Paulo Paim como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCJ (Of. 3/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Moraes, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra, Blairo Maggi e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCJ (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Of. 05/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Antônio Anastasia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Of. 16/2015-GLPSDB).



- *****. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol e Ana Amélia membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CCJ (Mem. 27 a 29 e 44/2015-GLDPP).
- *****. Em 04.03.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Edison Lobão, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Luiz Henrique e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Rose de Freitas e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 011/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 25/2015-GLPSDB).
 2. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. 23/2015-GLPSDB).
 3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
 4. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Maranhão Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CCJ).
 5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Pimentel Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2015-CCJ).
 6. Em 25.03.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Garibaldi Alves Filho, que passa à suplência (Of. 92/2015-GLPMDB).
 7. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes de Oliveira, Maria do Carmo Alves e Wilder Moraes (Of. 87/2015-GLPSDB).
 8. Em 05.05.2015, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 62/2015-GLDBAG).
 9. Em 05.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Jorge Viana (Of. 62/2015-GLDBAG).
 10. Em 08.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador Aécio Neves, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLPSDB).
 11. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
 12. Em 11.05.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLPSDB).
 13. Em 12.05.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 152/2015-GLPMDB).
 14. Em 12.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador João Capiberibe, que deixou de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLSDEM).
 15. Em 12.05.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 153/2015-GLPMDB).
 16. Em 14.05.2015, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. 110/2015-GLPSDB).
 17. Em 14.05.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 111/2015-GLPSDB).
 18. Em 08.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Blairo Maggi, que deixou de compor a Comissão (Of. 037/2015-BLUFOR).
 19. Em 16.06.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 038/2015-BLUFOR).
 20. Em 18.08.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra, que deixou de compor a Comissão (Of. 059/2015-BLUFOR).
 21. Em 02.09.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 65/2015-BLUFOR).
 22. Em 09.09.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixa de compor a Comissão (Of. 80/2015-BLSDEM).
 23. Em 30.09.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a Comissão (Of. 68/2015-BLUFOR).
 24. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDEM).
 25. Em 20.10.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 8/2015-GLDPP).
 26. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
 27. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
 28. Em 08.12.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 140/2015-GLDBAG).
 29. Torna-se sem efeito a indicação apresentada nos termos do Ofício nº 008/2015-GLDPP.
 30. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
 31. Em 1º.03.2016, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. 024/2016-GLPMDB).
 32. Em 1º.03.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, deixando de ocupar vaga de titular pelo Bloco da Maioria (Of. 009/2016-GLPSDB).
 33. Em 09.03.2016, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Omar Aziz (Memo. 4/2016-GLPSD).
 34. Em 05.04.2016, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 13/2016-BLSDEM).
 35. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
 36. Em 14.04.2016, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 050/2016-GLPMDB).
 37. Em 04.05.2016, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 58/2016-GLPMDB).
 38. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).



40. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
39. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
41. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
42. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
43. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
44. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 75/2016-GLPMDB).
45. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 27/2016-GLDEM).
46. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nº's 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
47. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
48. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
49. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
50. Em 08.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga de suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 39/2016-GLDBAG).
51. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).
52. Em 29.06.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 127/2016-GLPMDB).
53. Em 29.06.2016, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Memo. nº 39/2016-GLBSD).
54. Em 29.06.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em vaga anteriormente ocupada pela Senadora Lídice da Mata (Memo. nº 39/2016-GLBSD).
55. Em 12.07.2016, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá, que deixa de compor a Comissão (Of. 132/2016-GLPMDB).
56. Em 22.08.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).
57. Em 13.09.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 94/2016-GLBPRD).
58. Em 13.09.2016, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. nº 94/2016-GLBPRD).
59. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
60. Em 04.10.2016, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 54/2016-BLOMOD).
61. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nº's 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.
62. Em 18.10.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 168/2016-GLPMDB).
63. Em 19.10.2016, o Partido Democratas cede a vaga de suplente ao Partido Social Democrático (Of. nº 52/2016-GLDEM).
64. Em 19.10.2016, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Partido Social Democrático, em vaga cedida pelo Partido Democratas (Memo. nº 33/2016-GLPSD).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 61-3303-3972

Fax: 61-3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br



3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(2,32)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	1. VAGO ⁽⁸⁾
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
VAGO ⁽²¹⁾	3. Senador Zeze Perrella (PTB-MG) ⁽⁴⁾
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	4. Senador Roberto Muniz (PP-BA) ^(28,30,31)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	5. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Paulo Paim (PT-RS)	6. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senador Wilder Morais (PP-GO) ⁽¹¹⁾	7. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽⁵⁾	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
 Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
VAGO ^(18,24,27)	2. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	4. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽⁹⁾
Senador Dário Berger (PMDB-SC) ⁽³⁾	6.
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽⁷⁾	7.
	8.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(16,29)	
VAGO ^(14,15,20,26,33)	1. Senador Pinto Itamaraty (PSDB-MA) ^(13,35)
Senador José Agripino (DEM-RN) ^(12,13)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Alvaro Dias (PV-PR)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ^(6,10)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
Senador Romário (PSB-RJ)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽³⁴⁾	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁷⁾	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(22,23)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	2.
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(19,25)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Fátima Bezerra, Ângela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins e Paulo Paim como membros titulares; e os Senadores Marta Suplicy, Regina Sousa, José Pimentel, Walter Pinheiro, Telmário Mota e Lindbergh Farias como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CE (Of. 5/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata, Romário e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues e Fernando Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CE (Of. 06/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, Sandra Braga, João Alberto Souza, Rose de Freitas e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CE (Of. 13/2015-GLPMDB).



- *****. Em 26.02.2015, os Senadores Alvaro Dias, Antônio Anastasia e Lúcia Vânia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ataídes Oliveira, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Of. 17/2015-GLPSDB).
- *****. Em 02.03.2015, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Ana Amélia, como membros suplentes, pelo PP, para compor a CE (Memorandos nos. 30, 31, 32 e 47/2015-GLDPP).
1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Fátima Bezerra, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CE).
 2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
 3. Em 04.03.2015, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 34/2015-GLPMDB).
 4. Em 06.03.2015, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 21/2015-GLDBAG).
 5. Em 17.03.2015, o Senador Galdson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira (Of. 36/2015-GLDBAG).
 6. Em 24.03.2015, vago em virtude de a Senadora Lúcia Vânia ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015 - GLPSDB).
 7. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 120/2015-GLPMDB).
 8. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de integrar a Comissão (Of. 64/2015-GLDBAG).
 9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 145/2015-GLPMDB).
 10. Em 19.05.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 114/2015-GLPSDB).
 11. Em 23.09.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. 117/2015-GLDBAG).
 12. Em 23.09.2015, vago em virtude de o Senador Wilder Morais ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 117/2015-GLDBAG).
 13. Em 30.09.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de ocupar a vaga de suplente na comissão (Of. 107/2015-GLDEM).
 14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
 15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
 16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
 17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
 18. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
 19. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
 20. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
 21. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).
 22. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
 23. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
 24. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 70/2016-GLPMDB).
 25. Em 23.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 27/2016-BLOMOD).
 26. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 35/2016-GLDEM).
 27. Em 27.05.2016, vago em virtude de o Senador Wirlande da Luz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Romero Jucá (Memo. s/n/2016-GSRJ).
 28. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
 29. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
 30. Em 13.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga ocupada pelo Senador Walter Pinheiro pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 51/2016-GLDBAG).
 31. Em 14.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 18/2016-BLDPRO).
 32. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).
 33. Em 22.08.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).
 34. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.
 35. Em 06.10.2016, o Senador Pinto Itamaraty foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 67/2016-GLPSDB).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604/2

Fax: 311-3121/1319



4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604

Fax: 311-3121/1319



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

TITULARES		Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(2,29)		
Senador Jorge Viana (PT-AC)		1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
VAGO (20)		2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹³⁾		3. Senador Telmário Mota (PDT-RR) ^(7,13,15)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)		4. VAGO ^(5,14)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)		5. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽³⁾
Maioria (PMDB)		
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)		1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽⁹⁾		2. VAGO ⁽²²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA)		3. VAGO ⁽¹⁰⁾
Senador José Medeiros (PSD-MT) ⁽¹⁷⁾		4. VAGO ^(6,18)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(24,26,27)		5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(8,12,28)		
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)		1. Senador Alvaro Dias (PV-PR)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)		2. Senador Aloisio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)		3. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)		
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)		1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador João Capiberibe (PSB-AP)		2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽³⁰⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁶⁾		
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)		1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(4,21,23)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(19,25)		2. Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽¹¹⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Reguffe e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Regina Souza e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, e o Senador Fernando Bezerro, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).

*****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloisio Nunes Ferreira e Alvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMDB).

*****. Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

3. Em 04.03.2015 o Senador Benedito de Lira foi indicado membro suplente pelo PP (Memo. nº 52/2015-GLDPP).

5. Em 17.03.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 31/2015-GLDBAG).

6. Em 17.03.2015, a Senadora Sandra Braga foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 36/2015-GLPMDB).

7. Em 24.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of. 38/2015-GLDBAG).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira e Davi Alcolumbre (Of. 90/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 122/2015-GLPMDB).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 23.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 42/2015-BLUFOR).
12. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
13. Em 01.03.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Reguffe (Of. 14/2016-GLDBAG).
14. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
15. Em 30.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 30/2016-GLDBAG).
16. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
17. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 052/2016-GLPMDB).
18. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
19. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
20. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).
21. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
22. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
23. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
24. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 71/2016-GLPMDB).
25. Em 23.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 27/2016-BLOMOD).
26. Em 27.05.2016, vago em virtude de o Senador Wirlande da Luz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Romero Jucá (Memo. s/n/2016-GSRJ).
27. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Wirlande da Luz (Of. 84/2016-GLPMDB).
28. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
29. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).
30. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: cma@senado.gov.br



5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1.
Senador Reguffe (S/Partido-DF)	2.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽²⁾	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ^(1,3)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

Notas:

1. Em 12.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Mem. 30/2015-CMA).
 2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
 3. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.
- *. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Jorge Viana e Reguffe, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp e Sandra Braga, pelo Bloco da Maioria; Aloysio Nunes Ferreira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 24/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br



5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	1. Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2.
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	3.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2.
VAGO ⁽¹⁾	3.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽²⁾	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

Notas:

1. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, João Alberto Souza e Luiz Henrique, pelo Bloco da Maioria; Ronaldo Caiado, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foi designado ainda como suplente o Senador Delcídio Amaral, pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Subcomissão (Mem. 23/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br



5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽²⁾

Designação: 15/04/2015

Instalação: 13/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO (5,8)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(1,5)
 Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁴⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(6,7)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO (9)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:

1. Em 12.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Mem. 30/2015-CMA).
2. Em 13.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro, Delcídio do Amaral e Paulo Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Of. 31/2015-CMA).
3. Em 19.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Mem. 33/2015-CMA).
4. Em 19.05.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Mem. 33/2015-CMA).
5. Em 19.05.2015, o Senador Delcídio Amaral foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passou a compor a comissão como membro suplente (Mem. 33/2015-CMA).
6. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
7. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
8. Em 29.06.2016, vago em virtude de o Senador Delcídio do Amaral não exercer mais o mandato (Memo. nº 30/2016/CMA).
9. Em 29.06.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato (Memo. nº 30/2016/CMA).
- *. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Paulo Rocha, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria, Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, Vanessa Grazziotin, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Memo. 25/2015-CMA).
- **. Em 15.04.2015, a CMA reunida aprovou o RMA nº 5, de 2015, que reativa esta Subcomissão, com cinco vagas para membros titulares e igual número de suplentes.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br



5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhamento e fiscalização de obras inacabadas.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 6, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) ⁽¹⁾

Designação: 06/05/2015

Instalação: 20/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Telmário Mota (PDT-RR) ⁽³⁾	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾
 Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽²⁾	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽⁶⁾	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽⁵⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. VAGO

Notas:

1. Em 20.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Valdir Raupp e Douglas Cintra, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Mem. 34/2015-CMA).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
3. Em 31.05.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol, que deixou de compor a Subcomissão (Memo 27/2016-CMA).
4. Em 31.05.2016, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que deixou de compor a Subcomissão (Memo 27/2016-CMA).
5. Em 29.06.2016, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia na Subcomissão (Memo 31/2016-CMA).
6. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nº 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.
- *. Em 06.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria; Ataídes Oliveira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Roberto Rocha, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 28/2015/CMA).
- **. Em 29.02.2016, foram reativados os trabalhos da Subcomissão (Memo. nº 1/2016-CMA)
- ***. Em 05.04.2016, foram designados como membros suplentes os Senadores Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força; e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 18/2016/CMA).
- ****. Em 17.05.2016, foram designados os Senadores Ivo Cassol, como titular, e Benedito de Lira, como suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo; José Medeiros, como suplente, pelo Bloco da Maioria; e Eduardo Amorim, como titular, pelo Bloco Moderador (Memo. 26/2016/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: cma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁶⁾

TITULARES		Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(4,28)		
Senador Paulo Paim (PT-RS)		1. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)		2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (8,10,14)
Senadora Angela Portela (PT-RR) (8)		3. Senador Pastor Valadares (PDT-RO) (3,33)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)		4. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) (23,32)		5. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL) (14)		6. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (20)
 Maioria (PMDB)		
Senador Dário Berger (PMDB-SC)		1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
Senador Hélio José (PMDB-DF)		2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (7,12)		3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (9)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (12)		4.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (13)		5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(19,26)		
VAGO (17,18,22,24,29)		1. VAGO (16)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (11)		2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (11)		3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (11)		4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)		
Senador João Capiberibe (PSB-AP)		1. Senador Romário (PSB-RJ)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)		2. Senador José Medeiros (PSD-MT)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽²¹⁾		
Senador Magno Malta (PR-ES)		1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (5)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO)		2. Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (15,25,27,30,31)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDH (Of. 11/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Marta Suplicy, Fátima Bezerra e Donizetti Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Lindbergh Farias, Angela Portela, Lasier Martins, Reguffe e Humberto Costa como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDH (Of. 9/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davia Alcolumbre, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDH (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Dário Berger, Hélio José e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Simone Tebet e Sérgio Petecão como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 14/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2015-CDH).

2. Em 03.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Reguffe (Of.15/2015).

3. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of.16/2015).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

5. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 14/2015-BLUFOR).

6. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Capiberibe Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 24/2015-CDH).

7. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPMDB).

8. Em 05.05.2015, a Senadora Angela Portela foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 63/2015-GLDBAG).

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 144/2015-GLPMDB).
10. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 72/2015-GLDBAG).
11. Em 28.05.2015, os Senadores Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro e Cássio Cunha Lima foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 116/2015-GLPSDB).
12. Em 29.05.2015, os Senadores Rose de Freitas e Omar Aziz foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria (Of. 165/2015-GLPMDB).
13. Em 03.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 174/2015-GLPMDB).
14. Em 14.07.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que passou a compor a comissão como membro titular (Of. 92/2015-GLDBAG).
15. Em 01.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco União e Força (Of. 64/2015-BLUFOR).
16. Em 1º.10.2015, vago em razão do Senador Davi Alcolumbre ter deixado de compor a comissão (Of. 106/2015-GLDEM).
17. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
18. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
19. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
20. Em 16.02.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 001/2016-GLDBAG).
21. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
22. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
23. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).
24. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 32/2016-GLDEM).
25. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
26. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
27. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
28. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).
29. Em 22.08.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).
30. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
31. Em 04.10.2016, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 54/2016-BLOMOD).
32. Em 04.10.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, deixando de ocupar a vaga de suplente (Of. 103/2016-GLBPRD).
33. Em 04.10.2016, o Senador Pastor Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Telmário Mota, que passa a ocupar a vaga de titular (Of. 103/2016-GLBPRD).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽²⁾	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) ⁽¹⁾	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Notas:

1. Vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
- *. Em 14.04.2015, os Senadores Cristovam Buarque e Regina Souza foram designados membros titulares; e as Senadoras Marta Suplicy e Fátima Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 34/2015 - CDH).
- **. Em 14.04.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, em vaga compartilhada entre os Blocos Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).
- ***. Em 14.04.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 34/2015 - CDH).
- ****. Em 14.04.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco da Oposição (Of. nº 34/2015 - CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ^(3,14)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(1,26)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	3. VAGO ⁽¹⁶⁾
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	5. VAGO ⁽⁹⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁶⁾
 Maioria (PMDB)	
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(10,11)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹³⁾
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹²⁾	4. Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) ⁽¹⁸⁾
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	5. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(15,24)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽²⁾	3. Senador José Aníbal (PSDB-SP) ^(19,20)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ^(4,7)	4. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ^(2,5,8)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁷⁾	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ^(23,25,27,28)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²¹⁾	2. Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²²⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular e o Senador Ronaldo Caiado, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Lasier Martins e Cristovam Buarque como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Telmário Mota, Delcídio do Amaral, Humberto Costa e Marta Suplicy como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRE (Of. 8/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Crivella e Wellington Fagundes, como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores João Capiberibe e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CRE (Of. 9/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 20/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Ciro Nogueira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CRE (Mem. 35 e 36/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores Edison Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CRE (Of. 018/2015-GLPMDB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia, que passou a ocupar vaga de membro suplente (Of. 45/2015-GLPSDB).

3. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CRE).

4. Em 13.03.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 62/2015-GLPSDB).

5. Em 13.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 63/2015-GLPSDB).
6. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira (Of. 35/2015-GLDBAG).
7. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 106/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de compor a Comissão (Of. 66/2015-GLDBAG).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 07.07.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em vaga existente (Of. 186/2015-GLPMDB).
12. Em 30.09.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a comissão (Of. 252/2015-GLPMDB).
13. Em 30.09.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Valdir Raupp, que passa a titular (Of. 254/2015-GLPMDB).
14. Em 1º.10.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Valdir Raupp Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 44/2015-CRE).
15. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
16. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente pelo bloco da Maioria, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 067/2016-GLPMDB).
19. Em 13.05.2016, o Senador José Serra foi nomeado Ministro de Estado das Relações Exteriores (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 2).
20. Em 18.05.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, em substituição ao Senador José Serra (Of. 29/2016-GLPSDB).
21. Em 27.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. 28/2016-BLOMOD).
22. Em 27.05.2016, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. 28/2016-BLOMOD).
23. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
24. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
25. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
26. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).
27. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
28. Em 04.10.2016, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 54/2016-BLOMOD).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: cre@senado.gov.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(2,36)	
VAGO (22)	1. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (31,34,35)	2. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Pastor Valadares (PDT-RO) (39)	4. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (10,13)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (5,19)	6. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
 Maioria (PMDB)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	1. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (24,27)	2. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (7,8)	4. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (21)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4)	5. Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (28,29)
Senador Hélio José (PMDB-DF)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,9)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(20,32)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (18,33,37,38)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (17)	2. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Deca (PSDB-PB) (38)	3.
Senador José Aníbal (PSDB-SP) (15,16,33)	4.
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (11)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (40)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2.
	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽²³⁾	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (3,26)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (25,30)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (1,12,14)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI) (12,14)	3. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares; e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 020/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).
2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).
4. Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).
5. Em 17.03.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 34/2015-GLDBAG).
6. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ricardo Ferraço, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colegiado (Of. 01/2015-CI).
7. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Fernando Ribeiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jader Barbalho.
8. Em 14.04.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 118/2015-GLPMDB).
9. Em 04.05.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 137/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, vago em virtude de o Senador Cristovam Buarque ter deixado de compor a Comissão (Of. 60/2015 - GLDBAG).
11. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 141/2015-GLPSDB).
12. Em 05.08.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 55 e 56/2015-BLUFOR).
13. Em 17.08.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 104/2015-GLDBAG).
14. Em 09.09.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Vicentinho Alves membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 67/2015-BLUFOR).
15. Em 17.09.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Bauer ter deixado de compor a Comissão (Of. 176/2015 - GLPSDB).
16. Em 22.09.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 177/2015-GLPSDB).
17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLDEM).
18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 108/2015-GLDEM).
19. Em 02.10.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 123/2015-GLDBAG).
20. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
21. Em 23.03.2016, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo PMDB, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixou de compor a Comissão (Of. 37/2016-GLMPDB).
22. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
23. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
24. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
25. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
26. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 18/2016-BLOMOD).
27. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo bloco da Maioria (Of. 069/2016-GLPMDB).
28. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
29. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 76/2016-GLPMDB).
30. Em 23.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 25/2016-BLOMOD).
31. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
32. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
33. Em 07.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro titular pelo PSDB, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que passa a integrar a comissão como membro suplente (Of. 32/2016-GLPSDB).
34. Em 08.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga de titular pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 46/2016-GLDBAG).
35. Em 13.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. nº 16/2016-BLDPRO).
36. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)
37. Em 12.09.2016, o Senador DECA foi designado membro suplente pelo PSDB, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima (Of. 58/2016-GLPSDB).
38. Em 14.09.2016, o Senador Deca foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Social Democrata, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 64/2016-GLPSDB).
39. Em 20.09.2016, o Senador Pastor Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 97/2016-GLBPRD).
40. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Quartas-Feiras 8:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286



8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wilder Morais (PP-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) ⁽⁴⁾
 Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽²⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽³⁾	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Notas:

1. Em 10.06.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wilder Morais e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste Colegiado (Of. 20/2015-CI).
2. Em 10.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado, nos termos do art. 89, IV, do RISF, membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 20/2015-CI).
3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
4. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
- *. Em 20.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Sérgio Petecão, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Hélio José, pelo Bloco da Maioria, Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar da Oposição. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Walter Pinheiro, pelo Bloco de Apoio ao Governo e Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 16/2015-CI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Quartas-Feiras 8:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(3,35)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) (18,33)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
VAGO (18,28)	4. VAGO (1,10)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	5. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
 Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. VAGO (24)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11,12)	2. Senador Hélio José (PMDB-DF) (7,15)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (7)	4. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (29,32)
	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(21,34)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (19,20,31)
Senador Deca (PSDB-PB) (5,16,38)	2. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (37,38)
VAGO (6,13,17,26,30,31,36)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (9)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PSD-MT)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (22)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽²³⁾	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (14,25,27)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e os Senadores Fernando Bezerra e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares; e os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 4/2015-BLUFOR).

*****. Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDR (Of. 15/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLDPP).

*****. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).

1. Em 03.03.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG)

2. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Of. 115/2015-CDR).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 46/2015-GLPSDB).

6. Em 06.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 50/2015-GLPSDB).

7. Em 12.03.2015, o Senador João Alberto Souza deixa a suplência e passa a ser membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 56/2015-GLPMDB)



8. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Alberto Souza Vice-Presidente deste colegiado (Of. 153/2015-CDR).
9. Em 19.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 83/2015-GLPSDB).
10. Em 26.03.2015, vago em virtude do Senador Lasier Martins ter deixado de compor a comissão (Of. 43/2015-GLDBAG).
11. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPMDB).
12. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 126/2015-GLPMDB).
13. Em 26.05.2015, vago em virtude de o Senador Antonio Anastasia ter deixado de compor a Comissão (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 30.06.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 44/2015-BLUFOR).
15. Em 09.07.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 192/2015-GLPMDB).
16. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 142/2015-GLPSDB).
17. Em 18.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em vaga cedida pelo PSDB ao Democratas (Ofs. 157/2015-GLPSDB e 78/2015-GLDEM).
18. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, que passa à suplência (Of. 110/2015-GLDBAG).
19. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
20. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. 006/2016-GLBSD).
23. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
24. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
25. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
26. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
27. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
28. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).
29. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
30. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 28/2016-GLDEM).
31. Em 02/03/2016, os Senadores Ricardo Franco e Ronaldo Caiado permudam suas vagas pelo Bloco Parlamentar da Oposição na Comissão, passando a titular e suplente, respectivamente (Of. nº 8/2016-GLDEM).
32. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 83/2016-GLPMDB)
33. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
34. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
35. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)
36. Em 22.08.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).
37. Em 12.09.2016, o Senador DECA foi designado membro suplente pelo PSDB (Of. 60/2016-GLPSDB).
38. Em 14.09.2016, o Senador Deca foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Social Democrata, em substituição ao Senador Dalírio Beber, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 63/2016-GLPSDB).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,22)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(2,20)	
Senador Pastor Valadares (PDT-RO) ⁽²³⁾	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ^(12,18,19)	2. Senador Lasier Martins (PDT-RS)
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	3.
VAGO ⁽⁹⁾	4.
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
 Maioria (PMDB)	
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	1. Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(14,16)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(5,6)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽⁴⁾	5. Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽⁶⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(8,17)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Wilder Moraes (PP-GO)
VAGO ^(3,7)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
	3. Senador José Medeiros (PSD-MT) ^(24,25)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽²¹⁾	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽⁷⁾	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁰⁾	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. VAGO ⁽¹¹⁾
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(13,15)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Moraes como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 4/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).

****. Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).

*****. Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GLBSD).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 10/2015-CRA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).

4. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 127/2015-GLPMDB).

5. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

6. Em 24.06.2015, os Senadores Ricardo Ferraço e Hélio José foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (Of. 179/2015-GLPMDB).

7. Em 09.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão como membro titular pelo Bloco da Oposição e passa a integrar como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 140/15-GLPSDB e Memo. 63/2015-GLBSD).

8. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

9. Em 29.03.2016, o Senador Delcicio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).



10. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
11. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
12. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).
13. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
14. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
15. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
16. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 85/2016-GLPMDB).
17. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
18. Em 14.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de titular ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 50/2016-GLDBAG).
19. Em 14.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 19/2016-BLDPRO).
20. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)
21. Em 03.08.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Of. 49/2016-BLSDEM).
22. Em 08.09.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de ocupar o cargo de Vice-Presidente da comissão por licenciar-se temporariamente do exercício do mandato (RQS 651/2016).
23. Em 20.09.2016, o Senador Pastor Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 100/2016-GLBPRD).
24. Em 05.10.2016, o Bloco Social Democrata cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 61/2016-GLPSDB).
25. Em 06.10.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista em vaga cedida pelo Bloco Social Democrata (Memo. 33/2016-BLDPRO).

Secretário(a): Marcello Varella

Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: cra@senado.gov.br



10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506/3321

Fax: 3311-1017

E-mail: scomcra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lasier Martins (PDT-RS) ^(1,13,14)

VICE-PRESIDENTE: Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(3,26)	
VAGO	1. Senador Zeze Perrella (PTB-MG)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) (22)	3. Senador Pastor Valadares (PDT-RO) (15,29)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	4. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC) (19,25)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	3. Senador José Medeiros (PSD-MT) (8,18)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (5)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Hélio José (PMDB-DF) (6)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(11,23)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Deca (PSDB-PB) (28)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (27,28)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Pinto Itamaraty (PSDB-MA) (33)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (16)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (9,32)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁷⁾	
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (21,24,30,31)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (4,20)
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (10,12)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 4/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Camelli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. 1/2015-CCT).

2. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD)

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015-GLPMDB).

6. Em 24.03.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 87/2015-GLPMDB).

7. Em 07.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Hélio José Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 7/2015-CCT).

8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

9. Em 26.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Mem. 57/2015-BLSDEM).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



10. Em 04.11.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, que deixa de compor a comissão (Of. 73/2015-BLUFOR).
11. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
12. Em 16.02.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a comissão (Of. 01/2016-BLUFOR).
13. Em 23.02.2016, o Senador Cristovam Buarque renuncia ao cargo de Presidente da Comissão (Ofício GSCB nº 02-002/2016).
14. Em 01.03.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Lasier Martins Presidente deste colegiado (Mem. 8/2016-CCT).
15. Em 09.03.2016, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral, que deixa de compor a comissão (Of. 019/2016-GLDBAG).
16. Em 06.04.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 017/2016-BLSDEM).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 051/2016-GLPMDB).
19. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
20. Em 27.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 29/2016-BLOMOD).
21. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
22. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
23. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
24. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
25. Em 08.06.2016, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 105/2016-GLPMDB).
26. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).
27. Em 12.09.2016, o Senador DECA foi designado membro suplente pelo PSDB (Of. 59/2016-GLPSDB).
28. Em 14.09.2016, o Senador Deca foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Social Democrata, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 62/2016-GLPSDB).
29. Em 20.09.2016, o Senador Pastor Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 96/2016-GLBPRD).
30. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
31. Em 04.10.2016, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 54/2016-BLOMOD).
32. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.
33. Em 06.10.2016, o Senador Pinto Itamaraty foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 68/2016-GLPSDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Terças-Feiras 8h:45min -

Telefone(s): 61 3303-1120

E-mail: cct@senado.gov.br



11.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DO MARCO LEGAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Finalidade: Acompanhar o processo de regulamentação e implementação da Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, conhecida como Marco Legal da Ciência Tecnologia e Inovação (Requerimento da CCT nº 25, de 2016).

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Em 05.07.2016, é aprovada a criação da Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Regulamentação do Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (Memo. 102/2016-CCT).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Terças-Feiras 8h:45min -

Telefone(s): 61 3303-1120

E-mail: cct@senado.gov.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽¹¹⁾

RELATOR: VAGO

TITULARES		Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(1,24)		
Senador Paulo Paim (PT-RS)		1. VAGO (13,19)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)		2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)		3. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)		4. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
 Maioria (PMDB)		
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (3,6,8,10)		1. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)		2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
VAGO (4)		3. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(16,23)		
VAGO (22,25)		1. VAGO (14,15,18)
		2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)		
Senador José Medeiros (PSD-MT) (7,9)		1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (9,12)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁷⁾		
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)		1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (2,20,21)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CSF (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CSF (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 12.03.2015, os Senadores Hélio José, Sérgio Petecão e Waldemir Moka foram designados membros titulares; os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp e Edison Lobão, membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CSF (Of. 19/2015-GLPMDB).

****. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Paim, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque e Gladson Cameli foram designados membros titulares; os Senadores Angela Portela, Paulo Rocha, Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CSF (Of. 30/2015-GLDBAG).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

3. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Hélio José ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015-GLPMDB).

4. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldermir Moka ter deixado de integrar a Comissão (Of. 90/2015-GLPMDB).

5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CSF).

6. Em 25.03.2015, o Senador Juiz Henrique foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 091/2015-GLPMDB)

7. Em 22.04.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 47/2015-BLSDEM)

8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

9. Em 13.07.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Memo. 64/2015-GLBSD)

10. Em 15.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 197/2015-GLPMDB).

11. Em 15.07.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Vice-Presidente deste colegiado (Of. 3/2015-CSF).

12. Em 05.08.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à senadora Vanessa Grazziotin (Mem. 71/2015-BLSDEM)

13. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à senadora Angela Portela (Of. 111/2015-GLDBAG)

14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).

15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).

16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

18. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).

19. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
20. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
21. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
22. Em 02.06.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. 33/2016-GLDEM).
23. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
24. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)
25. Em 22.08.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Telefone(s): 61 33031095

E-mail: csf@senado.leg.br



13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA - CTG

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ⁽¹⁴⁾	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. VAGO ⁽⁸⁾
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2.
Senador Paulo Paim (PT-RS)	3.
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	4.
	5.
 Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1. VAGO ⁽⁷⁾
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC) ⁽¹⁾
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	4.
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(9,10)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(3,11)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1.
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁵⁾	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽⁶⁾	
Senador Fernando Collor (PTC-AL)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(4,12)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁴⁾	2. Senador Zeze Perrella (PTB-MG) ⁽¹³⁾

Notas:

*. Em 14.10.2015, os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Marta Suplicy, Waldemir Moka e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga e Valdir Raupp, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CTG (Of. 243/2015-GLPMDB).

**. Em 14.10.2015, os Senadores Fernando Collor e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e o Senador Wellington Fagundes, como membro suplentes, pelo Bloco União e Força, para compor a CTG (Of. 66/2015-BLUFOR).

***. Em 14.10.2015, os Senadores Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares, pelo Bloco da Oposição, para compor a CTG (Of. 165/2015-GLPSDB).

****. Em 14.10.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e o Senador Donizeti Nogueira, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CTG (Of. 125/2015-GLDBAG).

*****. Em 14.10.2015, os Senadores João Capiberibe e Lúcia Vânia foram designados membros titulares, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CTG (Of. 85/2015-BLSDEM).

1. Em 22.10.2015, foi designado o Senador Dário Berger como membro suplente pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 266/2015-GLPMDB)

2. Em 17.11.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Bauer e João Capiberibe, respectivamente, Presidente e Vice-presidente deste Colegiado (Of. 1/2015-CTG).

3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

4. Em 01.03.2016, o Senador Wellington Fagundes deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 6/2016-BLUFOR)

5. Em 16.03.2016, foi designado o Senador Ronaldo Caiado como membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Ofício nº 16/2016-GLDEM)

6. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

7. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.

8. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)

9. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).

10. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 86/2016-GLPMDB).



11. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
12. Em 07.06.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado como membro suplente pelo Bloco Moderador (Ofício nº 34/2016-BLOMOD).
13. Em 07.06.2016, o Senador Zezé Perrella foi designado como membro suplente pelo Bloco Moderador (Ofício nº 34/2016-BLOMOD).
14. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-Feiras 14h30 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: ctg@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 28/06/2016

Notas:

1. Em 22.12.2014, o Senador Vital do Rêgo renuncia ao mandato para assumir o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União (Of. 23/2014DL-GSVREG).
2. O Senador Sérgio Petecão foi eleito Corregedor do Senado Federal, em sessão plenária de 28.06.2016.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽³⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995

6^a Eleição Geral: 06/03/2007

2^a Eleição Geral: 30/06/1999

7^a Eleição Geral: 14/07/2009

3^a Eleição Geral: 27/06/2001

8^a Eleição Geral: 26/04/2011

4^a Eleição Geral: 13/03/2003

9^a Eleição Geral: 06/03/2013

5^a Eleição Geral: 23/11/2005

10^a Eleição Geral: 02/06/2015

TITULARES

SUPLENTES

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)

Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) ^(1,20)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁴⁾

Maoria (PMDB)

Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽¹⁹⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA)
VAGO ⁽²⁴⁾

1. Senadora Angela Portela (PT-RR)
2. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ^(4,21)
3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
4.

Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)

Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(10,11)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽²⁾
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽⁶⁾

1. VAGO ^(5,6,18)
2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ^(6,25)
3. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ^(7,8)

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador João Capiberibe (PSB-AP)

1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) ⁽⁹⁾
2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁹⁾

Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)

Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(12,13,15,22)
Senador Zeze Perrella (PTB-MG) ^(14,16,17,23)

1.
2.

Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)

Senador Sérgio Petecão (PSD/AC) ⁽²⁴⁾

Atualização: 08/09/2016

Notas:

- *. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 02/06/2015.
- 1. A Senadora Regina Sousa renunciou à vaga de membro titular, nos termos do Ofício nº 016/16-GSRSOUSA, datado de 21.06.2016, lido na sessão plenária de 22.06.2016.
- 2. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 11/06/2015.
- 3. Eleitos na 1^a reunião do Conselho realizada em 16/06/2015.
- 4. Em 16/06/2015, o Senador Paulo Rocha deixa a suplência e é eleito membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 075/2015-GLDBAG).
- 5. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.
- 6. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 01/12/2015.
- 7. O Senador Flexa Ribeiro comunica renúncia a suplência em vaga destinada ao PSDB, conforme ofício lido na sessão plenária de 1º.12.2015.
- 8. O Senador Dalírio Beber foi eleito para ocupar a suplência em vaga destinada ao PSDB, conforme Ofício nº 206/2015 GLPSDB, lido na sessão plenária de 1º.12.2015.
- 9. Eleitos na Sessão do Senado Federal do dia 09/12/2015.
- 10. Em 15.12.2015, foi lido em Plenário Ofício nº 323/2015 - GSWMOR, do Senador Wilder Moraes, comunicando renúncia como titular do Conselho em vaga destinada ao Bloco da Parlamentar da Oposição.
- 11. O Senador Davi Alcolumbre foi eleito na sessão plenária de 16.12.2015, para ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Oposição, conforme Ofício nº 122/2015, do Líder do Democratas.

12. O Senador Elmano Férrer comunica renúncia como membro titular do Conselho, na vaga destinada ao PTB, conforme o MEMO nº 110/2015-GSEFERRE, datado e lido na sessão Plenária do dia 17.12.2015.
13. O Senador Douglas Cintra foi eleito membro titular para ocupar a vaga destinada ao PTB, conforme Ofício nº 0004/2016-BLUFOR, do Líder do Bloco Parlamentar União e Força, lido na sessão plenária nesta data.
14. Nos termos do Of.º 0005/2016-BLUFOR, datado de 25.02.2016, o Líder do Bloco Parlamentar União e Força cede vaga de membro titular deste bloco para o Partido Democrático Trabalhista - PDT.
15. O Senador Douglas Cintra deixou de exercer o mandato parlamentar em 08.05.2016, em virtude de retorno do titular, Senador Armando Monteiro.
16. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar União e Força ao PDT, na sessão plenária de 01/03/2016.
17. O Senador Telmário Mota passou a ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Regina Souza, nos termos do Ofício nº 73/2016 - GLDBAG, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Paulo Rocha, datado de 21.06.2016, lido na sessão plenária de 22.06.2016.
18. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
19. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
20. O Senador Telmário Mota passou a ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, nos termos do Ofício nº 73/2016 - GLDBAG, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Paulo Rocha, datado de 21.06.2016, lido na sessão plenária de 22.06.2016.
21. A Senadora Regina Sousa foi indicada para ocupar a vaga de membro suplente, nos termos Ofício nº 074/2016 - GLDBAG, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Paulo Rocha, datado de 21.06.2016, lido e aprovado na sessão plenária de 22.06.2016.
22. O Senador Pedro Chaves foi indicado para ocupar a vaga de titular, em substituição ao Senador Douglas Cintra, nos termos do Ofício nº 039/2016-BLOMOD, do Líder do Bloco Moderador, Senador Fernando Collor, datado de 14.06.2016, lido e aprovado na sessão plenária de 22.06.2016.
23. O Senador Zezé Perrella foi indicado para a vaga de titular, em substituição ao Senador Telmário Mota, nos termos do Ofício nº 039/2016-BLOMOD, do Líder do Bloco Moderador, Senador Fernando Collor, datado de 14.06.2016, lido e aprovado na sessão plenária de 22.06.2016.
24. O Senador Sérgio Petecão foi eleito Corregedor do Senado, em sessão plenária do dia 28.06.2016.
25. O Senador Cássio Cunha Lima licenciou-se por 119 dias, nos termos do art. 43, inciso II, do RISF e art. 56, inciso II, da Constituição Federal, a partir do dia 08 de setembro de 2016, conforme Requerimento nº 646, de 2016, deferido em 06.09.2016.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽¹⁾

1^a Designação: 03/12/2001
2^a Designação: 26/02/2003
3^a Designação: 03/04/2007
4^a Designação: 12/02/2009
5^a Designação: 11/02/2011
6^a Designação: 11/03/2013
7^a Designação: 26/11/2015

MEMBROS**PMDB**

Senadora Simone Tebet (MS)

PT

Senadora Fátima Bezerra (RN)

PSDB

Senador Antonio Anastasia (MG)

PSB

Senadora Lúcia Vânia (GO)

PDT

Senador Lasier Martins (RS)

PR

Senador Wellington Fagundes (MT)

PSD

Senador Hélio José (PMDB-DF)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRBVAGO ^(2,3,4)**Atualização:** 26/11/2015**Notas:**

- *. Designado pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.
- 1. Designada para ocupar o cargo de Presidente do Conselho pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.
- 2. Designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
- 3. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.

Outubro de 2016

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira 27 187

4. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.



4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:**Senador Fernando Collor (PTC-AL)**MEMBROS****PTB**

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PMDB

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

Notas:

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.



5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador José Agripino (DEM-RN) ^(3,4,5,6)

VICE-PRESIDENTE: ⁽³⁾

1^a Designação: 23/03/2010

2^a Designação: 14/03/2011

3^a Designação: 11/03/2013

4^a Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Eunício Oliveira (CE)

PT

VAGO ⁽²⁾

PSDB

Senador Tasso Jereissati (CE)

PSB

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

PDT

Senador Acir Gurgacz (RO)

PR

Senador Cidinho Santos (MT) ⁽⁷⁾

PSD

Senador Otto Alencar (BA)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PP

Senador Ciro Nogueira (PI)

PTB

VAGO ^(4,6)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ) ^(1,8,9,10)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/06/2017

Notas:

1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.
2. O Senador Delcídio do Amaral Gomez perdeu o mandato em 10 de maio de 2016, nos termos da Resolução do Senado Federal nº 21, de 2016, que ? Decreta a perda do mandato do Senador Delcídio do Amaral Gomez?, publicada no Diário Oficial da União. Seção 1. 11/05/2016. p. 4.
3. Eleitos na 1^a reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.
4. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).

5. O Senador José Agripino sucedeu ao cargo de Presidente em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
6. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
7. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.
8. Designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
9. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.
10. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(2,4)

VICE-PRESIDENTE: ⁽²⁾

1^a Designação: 30/11/2010
2^a Designação: 14/03/2011
3^a Designação: 21/03/2012
4^a Designação: 11/03/2013
5^a Designação: 20/05/2014
6^a Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

PT

Senador Paulo Paim (RS)

PSDB

Senador Flexa Ribeiro (PA)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Lasier Martins (RS)

PR

Senador Magno Malta (ES)

PSD

Senador Sérgio Petecão (AC)

DEM

VAGO ⁽³⁾

PP

Senador Gladson Cameli (AC)

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ) ^(1,5,6,7)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015

Notas:

1. Substituído conforme o Of. nº 0037/2016-BLOMOD.
2. Eleitos na 1^a reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.

3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.
4. Em 07/06/2016, assumiu a Presidência, O Senador Paulo Paim, em virtude da substituição do Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 0036/2016, do Líder do Bloco Moderador.
5. Designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0037/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
6. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga.
7. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1^a Designação:** 12/09/2012**2^a Designação:** 11/03/2013**MEMBROS****PMDB**

VAGO

PT

VAGO

PSDB**PTB**

VAGO

PP

VAGO

PDT**PSB**

VAGO

DEM

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

PCdoB

VAGO

PV

VAGO

PRB

VAGO

PSC

VAGO

PSOL

VAGO

Representante da sociedade civil organizada

VAGO

Pesquisador com produção científica relevante

VAGO

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

VAGO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258**Fax:** 3303.5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÉA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) ⁽³⁾

1^a Designação: 22/08/2013

2^a Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

PT

Senador Lindbergh Farias (RJ)

PSDB

Senador Cássio Cunha Lima (PB)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)

PR

Senador Magno Malta (ES)

PSD

Senador Otto Alencar (BA)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Elmano Férrer (PI)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ) ^(2,4,5)

PSOL

Senador Romário (PSB-RJ) ⁽¹⁾

Atualização: 18/10/2016

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 19, de 2015, em 01/07/2015

1. O Senador Romário (PSB/RJ) ocupa a vaga por indicação do PSOL.

2. Substituído através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD.

3. Eleitos na 1^a Reunião do Conselho, em 07/07/2015.

4. Designado para ocupar a vaga através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

5. O Senador Marcelo Crivella retornou ao exercício do mandato, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾**1^a Designação:** 20/12/2013**2^a Designação:** 16/09/2015**MEMBROS****PMDB**

Senadora Simone Tebet (MS)

PT

Senador Paulo Paim (RS)

PSDB

Senador Cássio Cunha Lima (PB)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)

PR

Senador Vicentinho Alves (TO)

PSD

Senador Otto Alencar (BA)

DEMVAGO ⁽³⁾**PP**

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Elmano Férrer (PI)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRBSenador Marcelo Crivella (RJ) ^(1,4,5,6)**REDE**

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015**Notas:**

*. Designados conforme Ato do Presidente nº 34, de 2015, publicado no DSF de 17.09.2015.

1. Substituído conforme o Of. 0036/2016-BLOMOD.

2. Eleitos na 1^a Reunião de 2015, realizada em 07.10.2015.

3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracaju/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.º 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.

6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

1^a Designação: 16/11/1995
2^a Designação: 30/06/1999
3^a Designação: 27/06/2001
4^a Designação: 25/09/2003
5^a Designação: 26/04/2011
6^a Designação: 21/02/2013
7^a Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁽¹⁾	PMDB
Senadora Simone Tebet (PMDB/MS)	PMDB
Senador Jorge Viana (PT/AC)	PT
Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)	PSDB
Senador Otto Alencar (PSD/BA)	PSD

Atualização: 06/05/2015

Notas:

*. Designados conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

1. Designado Coordenador conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	PROCURADORA

Atualização: 31/01/2015**Notas:**

1. A Senadora Vanessa Grazziotin foi designada Procuradora Especial da Mulher, conforme ato do Presidente do Senado no. 02, de 2015, publicado no BASF em 12/02/2015.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61) 3303-5255**Fax:** (61) 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽²⁾

1^a Designação: 14/03/2011

2^a Designação: 21/03/2012

3^a Designação: 11/03/2013

4^a Designação: 26/03/2014

5^a Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

Senadora Simone Tebet (MS)

PT

Senadora Fátima Bezerra (RN)

PSDB

Senador Antonio Anastasia (MG)

PSB

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

PDT

Senador Reguffe (S/Partido-DF)

PR

Senador Wellington Fagundes (MT)

PSD

Senador Sérgio Petecão (AC)

DEM

Senador Wilder Morais (PP-GO)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Douglas Cintra (PE)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ) ^(1,3,4,5)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 03/11/2015

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 18, de 2015, em 01/07/2015

1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.

2. Eleitos na 1^a Reunião do Conselho, em 28/10/2015.

3. Designado para ocupar a vaga de através do Of.º 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

4. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.
5. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61)3303-5255

Fax: (61)3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL

(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

PRESIDENTE (art. 88, § 3º do

RISF):



15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO

(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

**PRESIDENTE (art. 88, § 3º do
RISF):**



16) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR

(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:



**17) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO**
(*Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009*)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽²⁾

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

DEM

Senador José Agripino (RN)

PCdoB

Senador Lasier Martins (PDT-RS) ⁽¹⁾

PDT

Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)

PMDB

Senador Jader Barbalho (PA)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PR

Senador Cidinho Santos (MT) ⁽³⁾

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ) ^(4,5,6)

PSB

Senador Roberto Rocha (MA)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PSD

Senador Omar Aziz (AM)

PSDB

Senador Tasso Jereissati (CE)

PT

Senador Jorge Viana (AC)

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/06/2016

Notas:

- *. Designado pelo Ato do Presidente nº 17, de 2015, em 01/07/2015.
- 1. O Senador Lasier Martins (PDT/RS) ocupa a vaga por indicação do PCdoB.
- 2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, em 04.08.2015.
- 3. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.
- 4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
- 5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.
- 6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP**Endereço:** Anexo II, térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

Já sabe pesquisar o diário na Internet?

Siga o passo a passo!



Na página inicial do Senado Federal, selecione **Publicações** no menu superior.

Em **Publicações Oficiais**, clique em **Diários**.



Escolha entre **Diário do Senado Federal** e **Diário do Congresso Nacional**. Há também um link para os diários da **Câmara dos Deputados**.



Selecione a **data da sessão** publicada no diário.



Você tem a opção de fazer **pesquisas textuais** pelo inteiro teor de documentos e notas taquigráficas.



Acesse: www.senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

